



Sexta-feira, 29 de Maio de 1998

I Série — N.º 24

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — KzR: 1 627 500.00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — U.E.E., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa»	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª séries é de KzR: 465 000.00 e para a 3.ª série KzR: 665 000.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série, de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — U. E. E.
	Ano		
	As três séries.	KzR: 650 000 000.00	
	A 1.ª série	KzR: 315 500 000.00	
	A 2.ª série	KzR: 232 000 000.00	
	A 3.ª série	KzR: 145 500 000.00	

SUMÁRIO

Assembleia Nacional

Lei n.º 4/98:

Aprova o Programa de Estabilização e Recuperação Económica de Médio Prazo 1998-2000.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Lei n.º 4/98
de 29 de Maio

Considerando que o Programa de Estabilização e Recuperação Económica de Médio Prazo 1998-2000 pretende aprofundar o combate à inflação, o crescimento do produto interno bruto e a defesa da produção interna, visando, entre outros aspectos, melhorar as condições de vida da população;

Considerando que só a aplicação continuada e sem vacilações do programa, assim como a correcta integração dos programas provinciais e dos planos sectoriais no conjunto das medidas preconizadas poderá conduzir à desejada estabilidade económica e consequente melhoria do bem-estar das populações;

Nestes termos, ao abrigo da alínea b) do artigo 88.º da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional aprova a seguinte:

Lei que aprova o Programa de Estabilização e Recuperação Económica de Médio Prazo 1998-2000

ARTIGO 1.º
(Aprovação)

É aprovado o Programa de Estabilização e Recuperação Económica de Médio Prazo 1998-2000.

ARTIGO 2.º (Acompanhamento)

O Governo deve, com periodicidade semestral, submeter à Assembleia Nacional relatórios de execução do Programa de Estabilização e Recuperação Económica de Médio Prazo 1998-2000.

ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

A presente lei entra em vigor após a sua publicação.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 12 de Fevereiro de 1998.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Roberto António Victor Francisco de Almeida*.

Publique-se.

O Presidente da República, *José Eduardo dos Santos*.

INTRODUÇÃO

As perspectivas advindas com a implementação do processo de paz colocam ao País uma nova oportunidade e um novo desafio para a transformação económica e o crescimento sustentável. De facto, a instauração no País de um processo de desenvolvimento tem vindo a ser obstado por dificuldades de ordem crónica, sendo os principais responsáveis, por um lado, a guerra destruidora que conduziu a uma delapidação dos recursos quer físicos, quer humanos e que tomou uma dimensão eloquentemente devastadora após a realização do pleito eleitoral em Setembro de 1992 e, por outro lado, a gestão económica baseada no modelo centralmente planificado que foi incapaz de alocar eficazmente os recursos disponíveis. Deste modo, o desenvolvimento económico e social duradouro dependerá do sucesso com que

gerida a dupla transição da guerra para a paz e de uma economia centralmente dirigida para uma economia de mercado.

A transição da guerra para a paz pressupõe um grande esforço político centrado na desmobilização e reintegração social dos combatentes e na minoração do sofrimento das vítimas da guerra e reassentamento das populações deslocadas. Por seu turno, a transição de um sistema económico centralizado para uma economia de mercado requer um empenhamento total na transformação do sistema, através de acções normativas vigorosas visando a efectiva alteração do sistema anterior e a implementação de uma nova e moderna estrutura orientada segundo os princípios de funcionamento do mercado. A opção por uma economia gerida pelos mecanismos de mercado implica a afirmação do Estado como entidade facilitadora e fomentadora das actividades económicas, responsável pela reconstrução e modernização das infraestruturas económicas e sociais e pela manutenção da estabilidade macro-económica, atento às distorções do mercado que induzam desigualdades e injustiças e garante da resolução dos problemas sociais da população.

Em termos globais, a intervenção do Estado num sistema económico de mercado processa-se fundamentalmente por via indirecta através de medidas de política económica, formuladas segundo os princípios de eficiência, estabilidade e equidade. Em termos de eficiência, o Estado intervém corrigindo as «falhas» de mercado e as externalidades negativas e produzindo bens e serviços públicos de qualidade. Visando a estabilidade o Estado actua sobre as flutuações do ciclo económico, promovendo o crescimento económico e tentando reduzir a inflação, o desemprego e os desequilíbrios do sector externo. No que concerne à equidade, a acção do Estado procura corrigir e suavizar as disparidades na distribuição dos rendimentos.

Será assim materializado, na prática, o objectivo da construção de uma economia social de mercado.

Assim, de acordo com a situação em que o País se encontra e tendo em vista a criação de condições para a realização de um processo de desenvolvimento económico sustentável, a formulação de políticas económicas na presente fase deverá ter como eixo prioritário de orientação a estabilização macro-económica entendida como a redução dos principais desequilíbrios macro-económicos: défice público, défice externo e inflação. A *estabilidade* terá que ser entendida em duas vertentes, sendo a primeira de carácter político relacionada com a consolidação da estabilidade política que a implementação do processo de paz permitirá obter e a segunda, de índole económica, ligada ao combate à inflação e à correcção das distorções macro-económicas. Neste domínio, o Programa de Estabilização e Recuperação Económica 1998-2000, deverá ser visto como uma sequência lógica do Programa de Política Económica e Social do Governo de 1997. De facto, o funcionamento eficaz dos mercados de bens e factores depende da estabilidade dos preços, de modo a que possam servir de referencial credível para a tomada de decisões por parte dos agentes económicos. A estabilização macro-económica define-se assim como factor essencial para sustentar a transformação do sistema. O mesmo significa dizer que se terá que proceder a

uma efectiva e rigorosa gestão das finanças públicas e da balança de pagamentos, pois apesar da implementação de algumas medidas correctivas em 1997, mantêm-se amplamente válidos o diagnóstico e com algumas correcções as medidas de política económica preconizadas no Programa de Política Económica e Social do Governo de 1997.

As condições de partida em que Angola se encontra em termos do seu estágio de desenvolvimento, bem como as necessidades de reconstrução do País após o termo do conflito armado impõe ao Estado um papel decisivo enquanto agente de regulação e de promotor do desenvolvimento.

Nestes termos, as funções tradicionais de regulação que são habitualmente atribuídas ao Estado numa economia de mercado, devem no caso particular de Angola, e no presente momento histórico, ser complementadas com uma função de promoção e fomento do desenvolvimento; esta função tem um duplo alcance: por um lado, preenche o espaço que o sector privado não está ainda em condições de preencher, por razões que se prendem com a escassez de capital e de recursos humanos qualificados, num momento em que a cultura empresarial está ainda em processo de formação; por outro lado, assume o papel dinamizador da reconstrução, a qual só pode ser feita com base numa estratégia global e nacional de mobilização de recursos que por razões de rentabilidade não atraiem o sector privado.

Para esse efeito, o Estado dispõe de Programa de Investimentos Públicos como um instrumento privilegiado de afectação dos recursos públicos em consonância com a estratégia de desenvolvimento definida. Complementarmente e de modo consistente com esse programa, cabe ao Estado o papel de captar, organizar e orientar a aplicação dos recursos da ajuda externa ao desenvolvimento. Neste contexto, a reconstrução nacional deverá ser entendida como um processo que deverá conduzir à reabilitação das infraestruturas económicas fundamentais para o exercício da actividade económica e ainda e principalmente à valorização do factor humano como condição essencial para a recomposição do tecido social dilacerado por muitos anos de guerra.

A função de regulação na economia traduz-se igualmente na criação de condições que proporcionem o desenvolvimento de mercados competitivos e que passa pela liberalização dos preços e das actividades comerciais quer internas quer externas, pela promoção da concorrência eliminando as situações de monopólio, enfim, pela criação de um ambiente propício ao desenvolvimento do sector empresarial privado. Eliminar os factores de ineficiência significa igualmente proceder a uma ampla revisão de regulamentos e procedimentos administrativos inadequados que não contribuem para o fortalecimento das regras de mercado. Outrossim, os princípios da economia de mercado referentes à propriedade, contratação, organização empresarial e dos diferentes mercados (do trabalho, financeiro, do comércio externo, do investimento e dos recursos naturais, entre outros) terão de ser claramente regulamentados pela lei. Finalmente, para que a produção nacional reaja aos sinais de preços de mercado é preciso que os factores produtivos ganhem mobilidade. Por essa razão, promover a eficiência

económica significa criar condições que visem desenvolver vários mercados que constituem uma moderna economia de mercado: mercado de bens e serviços, mercado de trabalho e mercado de capitais.

Finalmente, abordando o domínio *redistributivo*, esforços prioritários serão empreendidos com vista a obter o alívio da pobreza das populações mais desfavorecidas e directamente afectadas pela situação de guerra. Desde Agosto de 1996 que a tendência registada em anos anteriores de degradação das condições de vida da população tem vindo a ser corrigida. Naturalmente que os esforços que o Governo fez nesta matéria vão ser aprofundados e alargados no contexto das políticas de combate à pobreza e de rendimentos e preços contidos neste programa, de modo a que a melhoria das condições de vida da população possa ser sustentável a médio prazo. A este propósito importa realçar que os mecanismos de mercado podem ser igualmente geradores de disparidades excessivas na repartição de rendimentos, pelo que os objectivos de eficiência e estabilidade económica deverão ser convenientemente conjugados com os da função redistributiva que o Estado deve desempenhar.

O programa de estabilização e recuperação económica para o triénio 1998/2000 contém objectivos que, uma vez alcançados, contribuirão para a criação das condições para as alterações estruturais que devem ocorrer na economia e sociedade nacionais durante os próximos anos. As políticas aqui contempladas são, por um lado, de *contenção da procura global*, nomeadamente as referentes ao consumo público corrente, uma vez que se devem aumentar as afeições orçamentais para o investimento público e os sectores sociais e, por outro, de *fomento do desenvolvimento*, particularmente pela via das reformas económicas de mercado e de medidas de apoio indirecto à produção nacional. Deve sublinhar-se que a disciplina orçamental é um aspecto absolutamente nuclear para o sucesso de todo o programa, uma vez que o défice fiscal do Estado tem interferências negativas em praticamente todas as políticas das para a estabilização e para a recuperação económica. Exactamente por isso é imprescindível o maior consenso e comprometimento político em torno dos objectivos e das políticas definidas.

1. Quadro Económico, Social, Institucional e Político de Partida

1.1. Agregados Macro-Económicos.

1.1.1. Produto Interno Bruto por Ramos de Actividade.

De acordo com a informação estatística contida no quadro seguinte constata-se que 1993, por razões relativas à violência e extensão do conflito militar, foi marcado por uma queda abrupta do nível geral da actividade económica, a qual tem vindo a recuperar de forma sistemática, embora apenas em 1996 tenha sido restabelecido o nível de 1992. Os sectores mais atingidos foram a agricultura e a construção, com uma quebra de praticamente 50% e cuja recuperação tem sido bem mais lenta do que a dos restantes ramos. Sublinha-se, também, que a redução do nível de

actividade do Estado (reflectido nos serviços não mercantis) que se cifrou em 30 pontos percentuais em 1993, não foi ainda recuperada.

Evolução do Produto Interno Bruto
Ano Base 1992 = 100

Ramo de actividade	1992	1993	1994	1995	1996	Previsão 1997
Agricultura, silvicultura e pesca	100,0	53,4	58,7	74,2	85,6	93,8
Indústrias extractivas	100,0	86,8	96,0	107,5	121,5	125,3
Petróleo bruto e gás	100,0	91,6	100,0	112,0	125,4	126,7
Outras	100,0	19,6	40,3	44,9	66,8	106,0
Indústrias transformadoras	100,0	93,8	103,3	91,5	93,2	101,1
Energia eléctrica	100,0	91,9	95,4	105,5	116,7	129,1
Construção	100,0	55,0	67,0	73,7	78,9	89,1
Serviços mercantis	100,0	79,0	83,8	89,8	93,2	101,9
Serviços não mercantis	100,0	70,0	49,0	56,4	67,6	71,3
Direitos de importação	100,0	57,5	42,3	38,1	51,4	53,9
PIB a preços de mercado	100,0	75,3	77,2	85,8	96,2	101,9

Fonte: ICS/Martin

A recuperação atrás denunciada foi acompanhada por uma alteração significativa na estrutura do Produto Interno Bruto. Com efeito, a participação da indústria extractiva do petróleo no PIB passou de 40,2% em 1993 para 56,1 em 1996, ou seja, uma subida de 16 pontos percentuais em apenas 4 anos. Caso se considerasse o sector petrolífero na sua globalidade, isto é, a extracção de petróleo bruto, refinação e a de prestação de serviços de empresas do ramo petrolífero, essa percentagem seria ainda mais elevada. Consequentemente, quase todos os restantes sectores viram a sua participação no PIB substancialmente reduzida, com particular destaque para a agricultura, silvicultura e pesca e os serviços não mercantis.

Estrutura percentual do PIB
A Preços Correntes

Ramo de actividade	1992	1993	1994	1995	1996	Previsão 1997
Agricultura, silvicultura e pesca	14,3	11,6	6,6	7,7	7,3	9,2
Indústrias extractivas	38,4	41,0	58,6	58,5	61,3	54,0
Petróleo bruto e gás	35,8	40,2	56,6	55,8	58,1	50,1
Outras	2,6	0,8	2,0	2,7	3,3	3,8
Indústrias transformadoras	4,0	5,7	4,9	4,0	3,4	4,2
Energia eléctrica	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,1
Construção	5,4	4,5	3,4	3,4	3,1	3,9
Serviços mercantis	16,8	20,3	18,1	17,6	14,8	16,3
Serviços não mercantis	17,3	14,4	6,5	7,3	8,1	10,1
Direitos de importação	3,7	2,5	1,8	1,4	1,9	2,3
PIB a preços de mercado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: ICS/Martin

A economia nacional é assim cada vez mais dependente de uma única actividade e com a agravante de ser aquela que nem sequer representa 1% do emprego assalariado nacional. A descoberta recente de novos poços de petróleo irá seguramente dar origem a um aumento significativo da sua produção. Se assim for é de se admitir que nos próximos anos o peso da actividade petrolífera venha a aumentar, mesmo considerando que a evolução atrás referida se deveu, em boa medida, ao aumento dos preços do crude nos mercados internacionais.

É certo que as receitas que o sector da extracção proporciona são fundamentais para o financiamento da economia, deve no entanto, sublinhar-se a necessidade fundamental dos restantes sectores de actividade ganharem um maior peso relativo na estrutura produtiva.

Aquela alteração estrutural proporcionará maior criação de emprego, aumento e diversificação da oferta interna e das

portações. Em conclusão, a implementação de políticas equadas ao desenvolvimento dos ramos da indústria transformadora, agricultura, construção e serviços vai criar as condições necessárias para que a actual estrutura do PIB, a médio prazo, se caracterize por uma maior diversificação e densidade da malha produtiva nacional.

O aumento da actividade da agricultura está fortemente condicionado pela consolidação do processo de paz, pela desminagem dos campos e das vias de comunicação, assim como pela adequada aplicação de medidas de política económica.

O ramo da pesca, embora com pouca expressão no PIB, apresenta-se com fortes possibilidades de crescimento, desde que sejam realizados investimentos para a melhoria da operacionalidade das embarcações da frota nacional e das estruturas de apoio em terra. O volume de capturas em 1996 cresceu cerca de 13% e a previsão para 1997 aponta para um crescimento na ordem dos 10%.

O crescimento da construção, fortemente dependente do investimento, está condicionado pelo volume das dotações orçamentais para a construção e recuperação de obras públicas e pelas medidas de política que propiciem o investimento privado interno e a atracção do capital estrangeiro.

O sector dos serviços, tal como o da agricultura, beneficiará das vantagens decorrentes da consolidação do processo de paz e concomitantemente da livre circulação de pessoas e bens.

A estrutura e o crescimento do PIB na Óptica da Despesa.

Os quadros seguintes reflectem a composição e o crescimento dos diferentes agregados do Produto Interno Bruto e 1993 e 1997.

	1993	1994	1995	1996	1997
Consumo privado	100,0	109,0	83,6	97,7	107,4
Consumo público	100,0	96,9	134,1	139,6	146,1
FBCF	100,0	108,6	119,2	131,2	147,0
Pública	100,0	61,5	101,9	117,3	148,1
Privada	100,0	120,1	123,4	134,6	146,7
Varição de existências	100,0	100,0	105,9	11,8	
Procura interna	100,0	103,4	112,9	122,7	132,1
Exportações	100,0	108,2	122,2	130,6	134,6
Importações	100,0	98,0	103,0	107,3	113,3
Produto inter. bruto (pre. do mercado)	100,0	107,8	121,2	113,9	139,3
Impostos indirectos líquidos	100,0	46,7	16,0	117,3	124,0
Produto interno bruto (custo de factores)	100,0	114,4	125,7	132,6	140,2
Produto interno bruto a par (USD)	100,0	74,7	94,9	114,8	116,3

Da análise do quadro pode concluir-se que o Consumo Final apresenta uma tendência de crescimento permanente durante aquele período. Entretanto essa tendência deve-se, sobretudo, ao comportamento tendencialmente crescente do consumo das administrações públicas que denotou uma variação média anual de 9,9%, enquanto que o consumo das famílias se mostrou bastante errático, com uma variação média anual de apenas 1,8% no referido período. Este

comportamento decorre em grande parte da quebra do consumo de subsistência das famílias rurais provocada pela perda das colheitas, quer por abandono do campo devido à guerra, quer por consequência da estiagem na região centro e sul do País.

Quanto aos investimentos (FBCF) no período em análise apresentaram uma tendência de crescimento constante registando uma variação média anual de 10,1%. O investimento público, embora com uma tendência de crescimento de cerca de 10% em média anual, foi profundamente afectado pela paralização do Projecto Kapanda, que absorvia uma considerável parte dos montantes globais. Por seu lado, o comportamento do investimento privado, cuja taxa de variação média anual situou-se em cerca de 10%, resultou principalmente dos investimentos ligados à actividade petrolífera.

Quanto às variáveis do comércio externo, sublinha-se o crescimento muito significativo das exportações, que no período em referência aumentaram 34,6%, enquanto que as importações apenas aumentaram 13,5%. A evolução das exportações explica-se pelo aumento das exportações de petróleo bruto, que representam cerca de 96% do total.

Estrutura do PIB na óptica da despesa

	1993	1994	1995	1996	1997
Consumo privado	28,3	28,7	19,6	21,0	21,8
Consumo público	35,5	32,0	39,4	37,6	37,2
FBCF	14,7	14,9	14,5	14,6	15,5
Pública	2,9	1,6	2,4	2,6	3,1
Privada	11,8	13,2	12,1	12,1	12,5
Varição de existências	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8
Procura interna	79,6	76,4	74,2	74,0	75,3
Exportações	53,3	53,5	53,7	52,7	51,4
Importações	32,8	29,9	27,9	26,7	26,7
Produto inter. bruto (pre. do mercado)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Da análise do quadro anterior ressaltam os aspectos seguintes:

- o peso dominante da despesa pública no consumo final reflecte o predomínio excessivo do Estado na economia;
- a baixa taxa de investimento, traduzida pela relação entre a FBCF e o PIB;
- o peso excessivo das exportações, principalmente de petróleo, na actividade económica geral.

1.1.2. Poupança e Investimento.

A evolução comparada entre o investimento e a poupança mostra uma insuficiência crónica desta para financiar as novas aplicações de capital, o que contribui para o agravamento da dívida externa do País. Em particular, a comparação entre a poupança nacional e a poupança interna revela o enorme peso das transferências de factores para o exterior do sector petrolífero, não surpreendendo que após 1989 o País se tenha tornado num exportador de capitais. Para a exiguidade da poupança nacional contribui, sobretudo, a actividade do Estado, cujos défices primários (sem serviço da dívida) apresentam cifras em torno dos 18,0% do PIB.

O comportamento do investimento apresenta uma regularidade notável desde 1990, muito embora os seus valores, quando comparados com o PIB, sejam extraordinariamente baixos, não se podendo pensar numa verdadeira arrancada para o desenvolvimento económico com taxas de investimento da ordem dos 14%. Mas mais preocupante é o comportamento do investimento público, com uma nítida tendência de desaceleração e concretiza já na zona perigosa de desinvestimento, circunstância que se pretende ultrapassar com o presente programa.

A consideração da poupança nacional como fonte de financiamento do investimento interno leva a colocar uma outra questão relacionada com o crédito. Como se sabe esta variável macro-económica integra a programação monetária global, devendo, por essa razão, respeitar os limites aí estabelecidos. Uma eventual alteração destes limites, no respeito dos tetos para a criação de moeda, só é possível se o Estado reduzir as suas necessidades de financiamento bancário implícito ou seja, através da conformação do seu défice real em bandas estreitas. Mas as dificuldades com o crédito são, também, explicadas pela insuficiência de poupança, pois é contraproducente financiarem-se os projectos de investimento com emissão de moeda.

Para além de medidas de correcção do défice das contas externas que procurem canalizar para investimento interno uma parte substancial dos capitais que actualmente escapam para o exterior, o aumento da poupança nacional é tributária da rapidez com que se conseguirem atingir os equilíbrios macro-económicos, se repuserem índices razoáveis de confiança na política económica e no Estado e se organizar o sistema de intermediação financeira, com destaque para os bancos.

O quadro seguinte mostra a evolução do investimento e da poupança desde 1990.

Investimento e poupança em função do PIB a preços do mercado

(em percentagem)

Variáveis	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
Investimento bruto	12,9	15,4	14,6	14,5	14,1	14,0	14,8
Investimento público	9,7	3,8	4,0	5,5	3,0	4,0	4,0
Investimento privado	3,2	10,3	10,0	8,9	11,1	10,0	10,8
Var. stoc.	0,0	1,3	0,6	0,1	0,0	0,0	0,0
Poupança interna	29,0	28,2	28,1	30,0	32,3	33,8	19,0
Poupança nacional	9,7	10,3	5,0	3,1	-4,4	5,2	5,0
Défice primário do Estado	—	—	-24,2	-13,3	-16,9	-25,0	-7,3

Fonte: I.M.I. Staff Report

1.1.3. Balança de Pagamentos e Dívida Externa.

A Balança de Pagamentos que constitui o conjunto global de transacções entre residentes no País e os residentes no resto do mundo, encerrou o exercício de 1996 com um saldo negativo de USD 974 milhões, enquanto que para 1997 prevê-se um saldo negativo de USD 1108 milhões. Para o resultado em 1996 contribuíram positivamente a Balança Comercial com um saldo de USD 3094 milhões, a Balança de Serviços e Transferências Unilaterais com um saldo positivo de USD 311 milhões e a Balança de Capitais de Prazo com um saldo negativo de USD 148 milhões.

A Balança de Transacções Correntes encerrou o exercício de 1996 com um saldo negativo de USD 532 milhões, constituindo assim um agravamento de cerca de 80,3% relativamente ao ano anterior. Por seu lado, para 1997 está prevista um saldo negativo de USD 732 milhões representando um agravamento na ordem dos 37%. O saldo desta balança tem sido estruturalmente influenciado pelo comportamento dos preços do petróleo bruto.

O saldo negativo apresentado por esta balança revela a insuficiência do País em financiar as suas importações de bens e serviços com recursos formados na economia, tendo pois necessidade de capitais externos para cobrir as importações.

Em 1996 as receitas de exportação totalizaram USD 5077 milhões, significando um acréscimo de 36,3% relativamente a 1995 devido ao incremento das quantidades de petróleo exportado que passaram de 206,4 milhões de barris em 1995 para 231,69 em 1996, as de refinados que cresceram em 57 mil toneladas métricas e o volume exportado de diamantes de 68 mil passou para 917,3 mil quilates. Prevê-se para 1997 que as exportações correspondam em USD 5205 milhões. Por outro lado, as importações F.O.B. tiveram um crescimento de 35% relativamente ao ano transacto perfazendo USD 1983 milhões, confirmando o seu comportamento em função das receitas da exportação. A balança comercial acabou assim por apresentar um saldo positivo de 3094 milhões, que apresenta um aumento de 37% relativamente a 1995, enquanto que para 1997 prevê-se um saldo de USD 2960 milhões, representando um decréscimo de cerca de 5%.

A subida das receitas de exportação ficou-se a dever igualmente ao aumento dos preços do petróleo que passaram de 16,6 em 1995 para 19,22 USD/bbl em 1996 (preços médios anuais) provocando uma subida das receitas do crude de USD 1218 milhões e ao aumento das exportações dos diamantes que passaram de USD 168 milhões para USD 266,8 milhões, ocasionando um crescimento da receita de USD 99 milhões.

A Balança de Serviços e Rendimentos é a principal responsável pelo agravamento dos pagamentos correntes do País ao exterior, tendo atingido em 1996 um saldo negativo de USD 3626 milhões, confirmando a tendência acelerada para o agravamento do saldo desta conta. Para 1997 prevê-se que esta balança atinja um saldo negativo de USD 3692 milhões.

A comparação, na Balança de Serviços e Rendimentos, entre as rubricas de Crédito e Débito de Serviços e Rendimentos, põe em evidência uma situação demasiado preocupante traduzida no facto de em 1996 se registarem apenas USD 139,2 milhões de receitas contra USD 3145,6 milhões de despesas. Destas, USD 784 milhões correspondem a juros da dívida externa, USD 514,9 milhões a repatriamento de lucros e dividendos, USD 505,7 milhões a transportes e

gens e USD 2125,0 milhões a outros invisíveis, nomeadamente assistência técnica, contratos de obras, embaixadas, etc.

Relativamente à previsão para 1997 a situação é sensivelmente pior, porquanto prevê-se que as receitas cresçam na ordem dos 3% e as despesas em 16%, embora os juros da dívida externa decresçam em cerca de 56%. A situação em 1997 decorre dum crescimento bastante considerável da rubrica outros invisíveis (assistência técnica, contratos de obras, embaixadas) em cerca de 18%, enquanto que os transportes e viagens crescem em 13% e lucros e dividendos em 5,5%.

Relativamente à balança de transferência unilateral, os valores a crédito reflectem as doações concedidas ao País totalizando USD 345 milhões e os valores a débito representam maioritariamente as remessas de trabalhadores estrangeiros, perfazendo USD 181 milhões. O saldo desta conta de USD 164 milhões, que comparado com o ano anterior, corresponde a um aumento de 5,1%. Para 1997 é previsível um decréscimo em cerca de 10%, resultante da diminuição que se prevê em termos de doações em cerca de 5%.

A nível das transacções correntes, temos a registar uma grande rigidez dos gastos com a rubrica de serviços e rendimentos devido a natureza estrutural dos mesmos. Estão neste caso os gastos relativos aos juros da dívida externa, transportes e viagens, assistência técnica, lucros e dividendos e os contratos de obras.

As importações de mercadorias acabam por ser mais vulneráveis às crises cambiais que a dos serviços, oscilando com o comportamento do volume das receitas de exportação. Como resultado, o sector industrial, muito dependente em bens de consumo intermédios e de matérias-primas do exterior, acaba por ficar num estado de permanente recessão económica, com sub-aproveitamento das suas capacidades ociosas, sendo por este motivo a capacidade ociosa excessivamente elevada. Na mesma linha de raciocínio as importações de mercadorias têm sido também particularmente vulneráveis ao comportamento da balança de capitais, decaindo quando a oferta de capitais se reduz, com efeitos nefastos a nível da capacidade económica e aumentando quando a oferta de capitais cresce.

A Balança de Capitais atingiu em 1996 USD 163 milhões, sendo a sua origem a seguinte:

Investimento directo estrangeiro	USD-477 milhões.
Capitais de médio e longo prazo (liq)	USD-166 milhões.
Capitais de curto prazo (liq)	USD-148 milhões.

Estes resultados espelham bem a confiança que os investidores do sector petrolífero têm vindo a manter na economia angolana, prosseguindo os seus longos programas de pesquisa e desenvolvimento.

A nível dos créditos externos verificou-se um aumento oferta de capitais de médio e longo prazo, devido funda-

mentalmente a obtenção de financiamentos à balança de pagamentos amparados por garantias de petróleo bruto. Outra oferta de capitais limitou-se também aos fornecedores de crédito que mantêm o serviço da dívida assegurado por garantias reais de petróleo.

Entretanto, para 1997 prevê-se que a balança de capitais encerre com um saldo negativo de cerca de USD 376 milhões, face à diminuição em 33% do investimento directo estrangeiro, bem como a diminuição considerável de entradas de capital que se situou na ordem dos 35% e as amortizações que absorvem um valor considerável.

O saldo da conta global da balança de pagamentos reflecte o movimento de exportação e importação de bens e serviços, transferências unilaterais e capitais, acabando por reflectir o saldo final das transacções com o resto do mundo. Em 1996 este saldo atingiu USD 974 milhões e em 1997 prevê-se que atinja USD 1108 milhões o que deixa transparecer um agravamento de 15% e 14% respectivamente, reflectindo a grave situação de pagamentos externos do País.

	em USD milhões	
	1996	1997
Balança Global	- 974	-1108
Varição de reservas (-aumento)	-178	-180
Acumulação líquida de atrasados	-3173	0
Rescalonamentos	-1286	0
Cancelamento da dívida	-3039	
Gap Financeiro		-1288

O resultado obtido em 1996 espelha a concentração do serviço da dívida externa de médio e longo prazos e a incapacidade do País cumprir com as suas obrigações internacionais por insuficiências de reservas externas, pelo que a Balança de Pagamentos tem vindo a ser financiada pelos atrasados do serviço da dívida.

1.1.4. Finanças Públicas e Orçamento Geral do Estado.

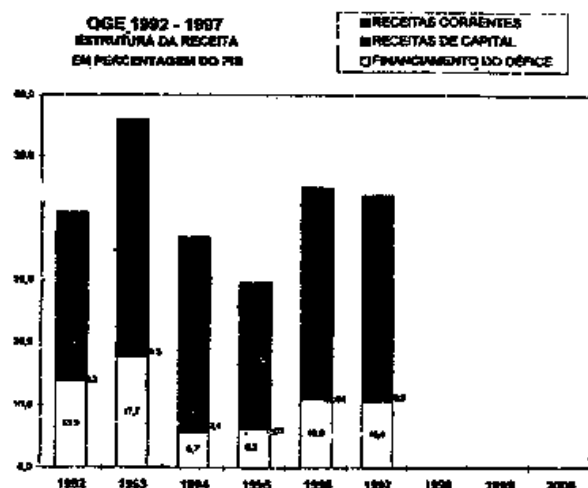
As informações que permitem efectuar uma análise sobre o comportamento das finanças públicas constam do quadro seguinte e reportam-se à actividade do Estado — medida através do respectivo Orçamento Geral — entre 1992 e 1997.

No entanto, convém referir que estes dados, por não abarcarem a universalidade das receitas e despesas efectuadas em nome do Estado, devem ser tomadas com as devidas reservas, ficando, portanto, coartada a sua valia como base consistente para ser utilizada em exercícios de projecções.

Porém, não sendo totalmente nulo o seu significado, ficam os mesmos aqui reproduzidos em percentagens do PIBpm a preços correntes, a par dos valores estimados para 1997.

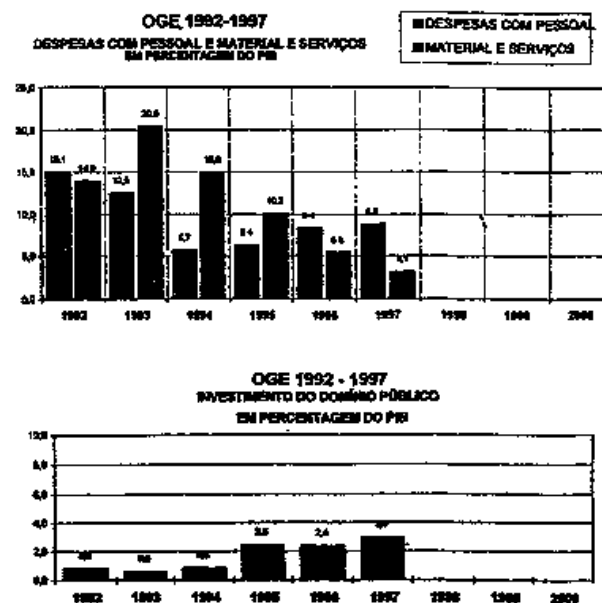
OGE's 1992-1997	OGE 1992	OGE 1993	OGE 1994	OGE 1995	OGE 1996	OGE 1997
	% do PIB	% do PIB	% do PIB	% do PIB	% do PIB	% do PIB
Receita	26,97	38,36	31,37	23,48	34,13	33,23
Receitas correntes	26,79	38,10	30,92	23,45	34,24	32,60
Receitas de capital	0,18	0,26	0,40	0,03	0,00	0,62
Receitas de Fin. do défice	13,85	17,69	5,74	6,19	10,77	10,42
Despesa	40,82	56,85	37,06	29,68	44,90	43,63
Despesas correntes	35,93	46,81	27,39	25,52	22,91	18,74
Despesas com pessoal	15,08	12,53	5,69	6,36	8,35	8,88
Material e serviços	13,99	20,50	15,03	10,16	5,50	3,13
Jinargos	7,30	7,92	3,18	2,03	4,86	4,83
Transferências correntes	5,03	5,54	2,66	4,70	3,75	1,67
Despesas correntes diversas	0,52	0,32	0,63	0,26	0,44	0,23
Despesas de capital	4,89	9,24	9,67	6,16	21,99	24,91
Investimentos	4,69	6,49	3,22	6,08	7,98	9,98
Investimento público	0,79	0,62	0,84	2,49	2,35	2,97
Despesas de financiamentos	0,09	2,72	6,43	0,01	13,64	14,85
Transf. de capital e outras	0,11	00,3	0,01	0,07	0 ,36	0,08

Com base nestes elementos, foi possível construir alguns gráficos através dos quais, pela síntese que os caracteriza, melhor nos apercebemos da evolução destas grandezas orçamentais oficialmente contabilizadas de 1992 a esta parte. O primeiro gráfico ilustra perfeitamente as oscilações a que as variáveis da receita e do défice fiscal têm estado sujeitas, principalmente no período que vai de 1992 a 1997. No caso da execução do OGE/98 atingir os níveis esperados e a confirmarem-se as projecções para 1999-2000, a receita verá o seu peso aumentar de forma lenta, mas progressiva, enquanto que o do funcionamento do défice fiscal decrescerá muito significativamente.



Da mesma forma, conforme os dois gráficos seguintes nos demonstram, quer em termos dos investimentos do domínio público, quer no que concerne às despesas com pessoal, material e serviços a execução orçamental de 1992 a 1996 decorreu de forma errática e em níveis muito baixos em termos percentuais do PIB. Por isso e como se fala no capítulo respectivo, os valores considerados quer OGE/98, quer nos OGE's Previsionais para 1999 e 2000, denotam uma clara inversão desta tendência, devido à

reorientação a que este tipo de despesas deverão passar a estar sujeitas.



1.1.5. Agregados Monetários.

O quadro seguinte mostra o comportamento dos agregados monetários entre Dezembro de 1996 a Agosto de 1997.

Evolução da base monetária e dos meios de pagamento

	Dez/96	Mar/97	Jun/97	Jul/97	Agos/97
Base monetária	147,8	115,9	195,7	217,2	209,2
Taxa de crescimento (%)		-21,6	68,8	11,0	-3,7
Multiplicador monetário	1,27	1,43	1,23	1,35	1,37
Preferência pela liquidez	2,38	1,98	3,20	2,91	2,91
Encaixe efectivo	0,41	0,37	0,69	0,36	0,37
Meios de pagamento	187,6	166,1	241,2	293,0	287,0
Taxa de crescimento (%)		-11,5	42,2	21,5	-2,0

Nota: — * símbolo (+) indica expansão e o símbolo (-) contração monetária.

As contas monetárias mostram que a base monetária do Banco Central se incrementou de KzR: 147,8 triliões em Dezembro de 1996 a KzR: 209,2 triliões em Agosto de 1997 ou seja um crescimento global de 41,5%, sobretudo devido à forte expansão registada entre Abril e Agosto.

Durante o mesmo período o multiplicador monetário aumentou consideravelmente, de um valor de 1,26 para 1,41. A variação resulta da expansão da preferência pela liquidez e a redução simultânea do encaixe efectivo. No mesmo período, enquanto que o público preferiu manter mais dinheiro consigo, os bancos preferiram fazer o mesmo em relação aos seus depósitos no Banco Nacional de Angola (BNA), o que pode ser explicado pela evolução da inflação.

Como consequência do comportamento do multiplicador da base monetária, os meios de pagamento tiveram o mesmo comportamento que a base, aumentando por conseguinte em 58,1%. Durante o primeiro trimestre reduziram-se em 10,2%.

Entre Dezembro de 1966 a Agosto de 1997, os depósitos do público no sistema bancário e os créditos à economia

outorgados pelos bancos aumentaram fortemente, respectivamente 73,4 triliões de KzR: (88,3%) e 366,1 triliões de KzR: (140,9%).

O quadro seguinte mostra a evolução dos depósitos e créditos por banco. Apresenta também os depósitos e créditos por prazos e por moedas.

Evolução dos Depósitos e dos Créditos à Economia
(em triliões de KzR e percentagens)

	Dez/ 96	Jan/ 96	Fev/ 96	Mar/ 96	Abr/ 96	Mai/ 96	Jun/ 96	Julh/ 96	Agos/ 96
Depósitos no BPA	7.64	7.16	7.14	7.46	7.59	8.42	9.97	11.08	13.06
BCI	32.00	37.63	29.62	27.69	33.99	30.31	42.47	42.34	41.63
BFE	15.99	15.28	13.88	15.23	16.14	16.48	21.83	26.04	27.88
BPC	15.67	18.22	17.31	19.11	19.84	20.53	26.74	33.48	26.49
Totta	9.18	9.64	9.96	8.4	10.76	11	13.47	16.06	17.93
CAP	2.18	16.74	17.3	17.14	20.21	20.79	26.3	30.96	29.31
Depósitos a ordem	80.24	95.33	84.88	79.10	88.82	87.74	118.41	140.40	141.56
pósitos à prazo	2.77	9.35	10.34	15.94	19.72	19.79	22.37	19.53	14.74
pósitos em MN	55.36	77.87	68.09	68.15	81.77	80.83	114.23	115.2	102.18
Depósitos em ME	27.65	26.81	27.13	26.89	26.77	26.7	26.55	44.78	54.12
Total	83.01	104.68	95.22	95.04	108.54	107.53	140.78	159.9	156.3
Créditos do BPA	0.31	0.14	0.09	0.06	0.08	0.07	0.05	0.04	0.03
BCI	9.85	10.42	10.15	9.86	9.91	12.38	12.92	12.95	12.55
BFE	1.89	2.12	1.89	2.07	2.12	2.13	1.36	0.95	0.9
BPC	8.67	8.55	7.92	8.28	9.54	13.38	12.35	14.28	9.68
Totta	1.01	0.89	0.81	0.72	0.73	0.55	0.7	0.61	0.75
CAP	3.9	6.5	7.18	7.89	11.35	15.21	18.96	37.05	37.84
Crédito de curto prazo	19.63	21.72	21.38	21.96	25.07	32.07	35.36	56.29	61.2
Crédito médio prazo	6	6.89	6.65	6.92	8.67	11.64	10.97	9.59	0.54
Crédito ME	0.01	0.47	0.53	0.53	0.49	0.49	0.49	0.49	0.51
Crédito MN	25.62	28.14	27.5	28.35	33.25	43.22	45.84	65.39	64.23
Total	25.63	28.61	28.03	28.88	33.74	43.71	46.33	65.88	61.74

Considerando que a inflação acumulada até Agosto/97 foi de 20,1%, as taxas de crescimento dos depósitos e dos créditos indicam um crescimento em termos reais, na ordem

6,6% para os depósitos e de 100,4% para os créditos. A evolução dos depósitos e créditos confirma a CAP como o segundo banco em termos de captação dos depósitos (sendo o primeiro o BCI) e o primeiro em termos dos créditos. O montante dos depósitos da CAP continua a ser inferior ao montante dos créditos, correspondendo os primeiros respectivamente em Julho/97 e Agosto/97 83,5% e 77,4% do valor dos créditos concedidos.

A necessidade de restringir o crescimento dos meios de pagamento a fim de evitar uma diferença elevada entre a taxa de câmbio oficial e a do mercado paralelo e reduzir a inflação, exige que se efectue um controle rígido sobre o défice orçamental. Só por esta via o financiamento bancário ao Estado pode ser reduzido, aumentando-se por conseguinte as disponibilidades para o sector privado.

Considerando a recuperação de Agosto e Julho e a perda do primeiro semestre de 1977 (US\$ 367 milhões), os activos líquidos do Banco Central tiveram uma queda durante os primeiros 8 meses de 1977.

na ordem de KzR: 8,4 triliões, equivalentes a US\$ 117,8 milhões.

A perda de reservas líquidas durante o período por parte do Banco Central significou uma relação monetária de KzR: 8,4 triliões que foi superada pela expansão dos seus activos internos líquidos em KzR: 69,8 triliões, consubstanciada por um lado pelo aumento tanto do crédito líquido ao Governo em KzR: 128,4 triliões como às instituições financeiras em KzR: 36 triliões. Por outro lado, conta de outros activos e passivos do BNA experimentou uma contração de KzR: 97,3 triliões

O resultado do comportamento dos activos do BNA foi um aumento da base monetária de KzR: 61,4 triliões durante o período. O aumento dos depósitos do sistema bancário no Banco Central de KzR: 21,9 triliões, mais o aumento de KzR: 15,4 triliões do montante dos depósitos em dólares no BNA, deu como resultado um aumento das notas e moedas em circulação de KzR: 24,7 triliões que, considerando a redução da quantidade na caixa do Banco Central, deu uma emissão monetária durante os 8 primeiros meses do ano de KzR: 35,6 triliões.

O quadro seguinte mostra a evolução da base monetária e seu efeito sobre a emissão.

Composição da Base Monetária e Fontes da Missão Monetária			
Em triliões de Kwanzas Reajustados			
	Dez. 96	Agosto 97	Expansão Ago/Dez.
Activos Externos Líquidos	42,5	34	-8,5
Em milhões de USD	209,4	128,3	-81,0
Activos Internos Líquidos	105,3	175,1	69,8
Crédito ao Governo	10,8	139,2	128,4
Crédito a Instituições Financeiras	0	36	36
Crédito a Economia	1,5	4,2	2,7
Outros Activos Internos	93	-4,3	-97,3
Total=Base monetária	147,8	209,1	61,3
Menos			0
Depósitos das ent. Financeiras	36,6	58,6	22
Outros Depósitos	59,9	75,3	15,4
Depósitos dos Governos Locais	0,7	0	-0,7
Total notas e moedas em circulação	50,6	75,2	24,6
Menos Caixa no BNA	13,9	24,7	10,8
Moedas e notas emitidas pelo BNA	64,5	99,9	35,4

Fonte: BNA/Contas Monetárias

Nota: * O símbolo (+) indica expansão e o símbolo (-) contração monetária

É concluído que a situação fiscal continua a ser problemática na medida em que as contas monetárias mostram um incremento do crédito líquido ao Estado e por conseguinte uma situação fiscal deficitária. É preciso encarar essa situação com bastante seriedade, pois os gastos estatais financiados pelo Banco Central significam injeção de liquidez na economia, o que provoca pressões sobre a procura quer de divisas, elevando a taxa de câmbio no mercado paralelo, quer de bens, elevando os seus preços e gerando inflação.

1.1.6. Inflação e câmbios:

O início do ano de 1996 foi marcado por uma execução descoordenada da política fiscal e uma tímida actuação da política monetária, o que se viria a reflectir-se num descontrolo monetário, na existência de uma dualidade cambial marcante, com elevado «spread» entre as taxas de câmbio oficial e paralela e num aceleramento dos níveis de inflação.

No segundo semestre de 1996 o Governo reconfigurou o PES-95/96 e conformou-o a novas linhas de força que vigoraram até ao final do ano e nas quais se visavam, em primeiro lugar, travar o estado de degradação económica e social que o País atravessava e em segundo, criar condições para a implementação de um programa de estabilização económica que começou a ser executado em 1997 — o Programa Económico e Social — PES/97.

Com a aplicação das medidas estabelecidas no âmbito das linhas de força e do PES/97, a degradação da situação económica ficou controlada e observaram-se resultados positivos nos níveis de inflação (ver quadro abaixo), nos preços de pagamento da economia e no «spread» existente entre as taxas de câmbio oficial e paralela de divisas.

Meses 1996	Inflação mensal	Inflação global	Meses 1997	Inflação mensal	Inflação global
Janeiro	36.00%	136.00%	Janeiro	7.90%	1.889.66%
Fevereiro	22.50%	166.60%	Fevereiro	2.24%	1.931.99%
Março	34.93%	224.79%	Março	3.52%	1.863.98%
Abril	51.86%	341.37%	Abril	3.10%	1.921.77%
Maio	84.09%	628.43%	Maio	0.92%	1.939.45%
Junho	61.81%	1.016.86%	Junho	0.050%	1.949.14%
Julho	38.10%	1.404.29%	Julho	1.35%	1.975.46%
Agosto	9.50%	1.537.70%	Agosto	6.47%	2.103.27%
Setembro	5.04%	1.615.20%	Setembro	6.20%	2.233.67%
Outubro	2.10%	1.649.11%			
Novembro	0.67%	1.660.16%			
Dezembro	5.49%	1.751.31%			

Em Dezembro/96 a taxa mensal registou uma subida, fixando-se em cerca de 5,5% devido a uma expansão monetária derivada do aumento dos gastos do Estado com salários e o 13.º mês.

A taxa de inflação de Setembro de 1997, da mesma forma que a de Agosto, está relacionada com a desvalorização da taxa de câmbio oficial de 30,5% ocorrida a 21 de Julho passado. A taxa de inflação esperada era maior, mas a restrição monetária vigente permitiu que o efeito monetário da desvalorização fosse compensado parcialmente com a redução em ambos meses dos activos internos líquidos do Banco Central.

Ao analisarmos a tendência inflacionista, através da comparação dos índices relativos aos meses homólogos dos anos 1996 e 1997, fica claramente evidenciada uma profunda desaceleração da inflação ao longo do ano de 1997 (com excepção da verificada durante o mês de Setembro).

Tendência inflacionista pela variação homóloga 1997/1996

Meses	1996	1997	Tendência Inflacionista	Veloc. de desac. da inflação
	Índice de preços	Índice de preços		
1	2	3	$= (3/2 * 100) - 100$	5
Janeiro	18.022.484.11	250.414.383.24	1289.455425	-18%
Fevereiro	22.077.543.04	256.023.665.43	1059.656511	-31%
Março	29.789.228.82	247.011.632.40	729.197808	-37%
Abril	45.237.922.89	254.668.993.01	462.9546556	-55%
Maio	83.278.492.25	257.011.947.75	208.6174363	-56%
Junho	134.752.928.32	258.297.007.48	91.68192536	-56%
Julho	186.093.794.00	261.784.017.08	40.67315812	-10%
Agosto	203.772.704.43	278.721.442.99	36.7805584	-10%
Setembro	214.042.848.74	296.002.172.46	38.29108246	4%

No início do ano de 1996, a moeda nacional sofreu sucessivas desvalorizações até Junho/96.

Em Janeiro/96 a taxa de câmbio/venda oficial situava-se em NKz: 5 635.00, enquanto que a taxa de câmbio/venda paralela se fixava em NKz: 34 106.45 e o «spread» atingiu 493,3%.

O quadro que a seguir se insere demonstra o comportamento das taxas de câmbio oficial e paralela.

Evolução das taxas de câmbio em 1997

Meses	Taxa de Câmbio Oficial NKz/USD	Taxa de Câmbio Paralela NKz/USD	Spread
Janeiro	201.994.00	266.451.61	131.91
Fevereiro	201.994.00	339.062.50	118.35
Março	201.994.00	204.576.61	101.28
Abril	201.994.00	201.375.00	99.69
Maió	201.994.00	241.975.81	119.79
Junho	201.994.00	255.353.50	126.42
Julho	214.956.13	278.911.29	129.75
Agosto	262.376.00	360.806.45	137.52
Setembro	262.376.00	410.666.67	156.52
Outubro	262.376.00	391.653.23	149.27
Novembro			
Dezembro			

Por sua vez, a partir da desvalorização de 11 de Junho de 1996 e durante mais de um ano, a taxa de câmbio/venda oficial manteve-se no valor de KzR: 203,009 por dólar e o «spread» neste mês (1.º Mês do Novo Programa Económico) se reduzia para 64,9%, chegando a reduzir-se em apenas até 4,3% em Setembro/96. No entanto no IV trimestre/96 e até os dois primeiros meses de 1997, a quase convergência cambial entre as taxas de câmbio do mercado oficial e paralelo foi abalada em consequência da expansão monetária decorrente dos incrementos salariais desse período.

A 21 de Julho de 1997 e com vista a reduzir as pressões sobre o orçamento cambial, bem como reduzir o «spread» entre as taxas do oficial e paralelo que em finais de Junho/97 chegou a ser de 28%, a taxa de câmbio oficial foi desvalorizada em 30,5%, atingindo um valor de 265000 por dólar.

A inflação, quando apreciada do ponto de vista dos elementos que a compõem, apresenta aspectos interessantes para a definição das políticas económicas e institucionais que visam combatê-la. Um estudo feito sobre este fenómeno e baseado nas taxas de inflação verificadas entre Janeiro de 1991 e Dezembro de 1995 identificou e quantificou os seus principais componentes:

- a) a inflação pelos custos de produção pode representar, em média, cerca de 23,7% da taxa global de inflação; neste valor assume destaque a distorção das taxas de câmbio, que conjuntamente com a inflação importada via matérias-primas pode cifrar-se em 20,2%;
- b) a inflação por excesso de despesa pesou, em média naquele período, 18,3% relativamente à taxa global de inflação, a elevada propensão ao gasto por parte do Estado foi o factor preponderante na obtenção desta cifra e cuja expressão máxima ocorreu durante 1995 em que por sua conta foram gastos em despesas correntes 60% do Produto Interno Bruto desse ano;
- c) a inflação por expectativas e causas aleatórias situa-se na casa dos 30%, a comprovar que enquanto a actividade do Estado se não conformar em limites estreitos, disciplinados e racionais à credibilidade da política económica, será sempre posta em causa por comportamentos especulativos, traduzidos numa antecipação da subida dos preços,

numa preferência por activos reais e por moedas externas fortes e numa fuga de capitais.

Estes resultados, quando devidamente analisados, consentem conclusões importantes para uma modificação profunda do comportamento do Estado enquanto actor económico e garante da estabilidade económica e social:

- a) desde logo, despesas correntes acima dum determinado montante significam uma pressão anormal sobre a procura final interna (cuja tradução prática é a inflação) e externa (com reflexos nos défices da balança de pagamentos e no aumento da dívida externa), uma limitação na expressão da procura interna privada de bens de consumo final, uma penalização do crescimento do investimento público e privado e, finalmente, uma pressão sobre um volume de divisas normalmente rígido;
- b) depois, os aspectos relacionados com as taxas de câmbio, a apontarem para a necessidade duma política cambial transparente e de mercado, uma vez que o diferencial entre os valores oficiais e do paralelo são um elemento de perturbação no comportamento dos preços;
- c) depois ainda, a inflação pelos custos, a mostrar, através dos seus valores, a necessidade de se fazerem investimentos no sector produtivo e de se diminuírem os custos administrativos do exercício da actividade económica, traduzidos pela burocracia do Estado e pela corrupção;
- d) finalmente, como o Estado detém uma posição preponderante na economia, o Orçamento Geral do Estado é, neste momento, a peça mais importante de toda a manobra da política económica do Governo, pelo que o rigor e a disciplina na sua execução, a todos os níveis, é não só um aspecto crucial para o controlo da inflação e para a redução dos principais desequilíbrios macro-económicos, como um elemento determinante da credibilidade do Estado.

1.2. População e Emprego:

A população angolana é estimada actualmente em torno de 11,55 milhões de habitantes. Comparando com a dimensão territorial do País (1 246,7 mil Km²), esse volume corresponde a uma densidade da ordem de apenas 9,26 hab/km², considerada baixa mesmo se comparada à média do continente africano (21 hab/km²), e à média da África Austral (17 hab/km²) da qual faz parte Angola.

Segundo as projecções demográficas disponíveis, a população do País deverá situar-se em torno de 12,6 milhões de habitantes por ocasião da próxima virada de século (densidade de 10,1 hab/km²).

O vasto território angolano apresenta uma ocupação bastante desigual, com densidades que variam entre 0,6 hab/km² na Província do Cuando Cubango e 640 hab/km² na Província de Luanda. Todas as demais províncias apresentam densidades próximas ou inferiores a 20 hab/km².

A observação histórica dos dados disponíveis revela que nos últimos anos intensificou-se a tendência da desigualdade na distribuição territorial da população angolana: apenas 5 das 18 Províncias do País — Malanje, Uíge, Huíla, Benguela e principalmente Luanda — foram responsáveis por mais de 3/5 de todo o crescimento demográfico ocorrido em Angola ao longo das duas últimas décadas.

1.2.1. Comportamento da população e pressão urbana:

Os efeitos da guerra no País tiveram repercussões sobre a estrutura demográfica em Angola. Uma grande parte desta população foi forçada a abandonar as suas áreas de origem provocando um grande êxodo das populações das zonas rurais para a cidade. Este movimento da população teve duas etapas: a primeira em que a migração dos camponeses para a cidade era feita de forma gradual e uma outra etapa, de forma mais acelerada, motivada pelo reacender da guerra em finais de 1992, que veio assim interromper um ligeiro movimento de regresso das populações às áreas de origem, ue já se fazia sentir após o cessar fogo que se seguiu à assinatura do acordo de paz de Bicesse.

Em toda a extensão do território, a pressão do crescimento urbano sobrecarregou a capacidade das infraestruturas e dos serviços básicos. O quadro habitacional existente, sem manutenção adequada tem sofrido um processo de deterioração e de decadência, ao mesmo tempo que tem sido mínima a construção das habitações nas áreas que deveriam abrigar os novos migrantes.

A taxa de crescimento da população urbana estaria estimada à volta de 6% e da população rural à volta de 0,8%. Podemos com segurança concluir que temos um País povoado de forma desigual, mas com uma população em crescimento contínuo, com forte tendência para concentração urbana. Estes fluxos foram motivados pela procura de uma situação social mais estável ou seja procura de emprego e segurança física. Estima-se que cerca de 3,5 de milhões de pessoas estejam nestas condições e mais de 300 mil estejam como refugiados nos países vizinhos.

As cidades experimentaram, assim, os efeitos adversos do rápido crescimento e das mudanças urbanas. Congestionamento, inadequação dos serviços sociais, poluição, desemprego, delinquência e crescimento de assentamentos habitacionais sem condições de salubridade nas áreas peri-urbanas.

A estrutura etária da população angolana caracteriza-se por ser bastante jovem, correspondendo a uma estrutura do tipo piramidal com base bastante ampla e topo estreito, que reflecte um elevado número de crianças no grupo etário 0-5 anos. Em relação à faixa etária de população com idades de (15 a 59 anos) representa 45% da população total mostrando assim a diferença significativa em termos das razões entre os sexos como da própria participação relativa que esse seguimento etário representa em cada um dos totais considerados. Nas áreas rurais existe um grande défice de população masculina em idade activa.

A estrutura etária que caracteriza a população angolana resulta de um desequilíbrio quanto ao índice de dependência essa população, ou seja, a razão entre o volume da mesma em idades inactivas e o da população em idades activas.

Agravou-se desta forma o índice da dependência como resultado combinado do impacto da guerra sobre a população economicamente activa, migração e afectação das actividades não produtivas.

No fundo, as taxas de crescimento da população angolana decorrem de uma elevada fecundidade, existindo assim uma população jovem que acaba por significar um peso para a população activa e Luanda ilustra bem essa situação.

Com base nos dados disponíveis dos censos provinciais e a partir do número de mortes e nascimentos ocorridos durante os 12 meses anteriores ao censo, são estimadas em Angola as seguintes taxas durante o período (1985-90):

- uma taxa bruta de natalidade (TBN) de 59 por mil habitantes;
- uma taxa bruta de mortalidade (TBM) de 20,2 por mil habitantes;
- uma esperança de vida ao nascer de 44 anos (1992) e um índice sintético de fecundidade de 6,8 crianças por mulher;
- uma taxa de mortalidade infantil (TMI) de 150 por mil;
- uma taxa de mortalidade materna de 1010 por 100000 nascimentos vivos.

1.2.2. Emprego e Desemprego. O mercado informal:

O desemprego urbano, particularmente entre jovens e mulheres, passou a atingir níveis acima dos 45%, arrastando sub-empregados e desempregados para um sector informal em crescimento acentuado. A exclusão e marginalização sociais são evidentes pelo facto de cerca de 67% da população urbana viver abaixo da linha da pobreza e 11% em pobreza extrema.

A situação actual do País tem vindo a agravar o desemprego. A taxa total de desemprego urbano é estimada em 45% (população de 7 anos e mais), e em 33% (para uma população de 10 anos e mais na capital). Como resultado, o sector informal tornou-se numa importante fonte de emprego, engajando numa vasta proporção a força de trabalho urbana e tornando-se cada vez mais no sector de último recurso para a procura de emprego.

1.3. Condições e nível de vida.

1.3.1. Evolução do Produto Nacional Bruto por habitante:

A avaliação das condições de vida da população em Angola não deve ser feita do ponto de vista do Produto Interno Bruto, dado o peso dos rendimentos repatriados pelo sector petrolífero, que em média se situam nos 45% do valor global das exportações do sector. Daí a necessidade de se subtrair os valores transferidos para o exterior e que por essa circunstância não entrarão no circuito de distribuição interna. É por isso que o Produto Nacional Bruto por habitante é o mais usado para se analisar, dum modo sintético, as condições de vida da população.

Duma forma simples e imediata pode-se constatar a degradação das condições de vida da população através da comparação entre as taxas de crescimento do PIB e da população nos últimos 20 anos. O diferencial registado entre ambos é negativo, assumindo, em média, o valor de 1,8%, o

que em termos práticos significa que os rendimentos da população se degradaram 1,8% ao ano nos últimos 20 anos.

No entanto, esta erosão deve ter sido um pouco maior atendendo justamente às diferenças sublinhadas atrás entre o Produto Interno e o Produto Nacional e o peso do sector petrolífero na economia nacional. Por outro lado, a destruição generalizada das infraestruturas económicas e a contracção do investimento público para as áreas sociais por imperativos de defesa contribuíram para reduzir a níveis muito baixos as condições de vida da grande maioria da população.

De acordo com o Relatório sobre o Desenvolvimento Humano em Angola, o rendimento «per capita» terá declinado de 720 USD em 1985 para 360 USD em 1995, ou seja em 10 anos o rendimento médio de cada cidadão passou para menos de 1 USD por dia, sem se atender às desigualdades na distribuição do rendimento. Esta última cifra coloca o País no grupo dos países mais atrasados do mundo, apesar dos seus vastos e reconhecidos recursos.

Os valores abaixo não denunciam uma certa «melhoria» significativa nomeadamente quando comparada a 1985. Com efeito e utilizando-se o conceito de Produto Nacional Bruto, uma taxa de crescimento demográfico em torno dos 2,9% ao ano e a estrutura actual em termos de transferências de rendimentos para o exterior, chegaram-se aos valores seguintes:

	1996	1997
População (milhões)	11,55	11,89
PNBpc (USD)	310,5	381,6
PIBpc (USD)	572,7	601,4

1.3.2. Desenvolvimento humano, pobreza e privação humana. A incidência regional:

O índice de desenvolvimento humano para o País situa-se nos níveis mais baixos do Mundo, não se posicionando depois de Angola senão 14 países entre os 147 considerados no último Relatório sobre o Desenvolvimento Humano do PNUD. O comportamento do IDH desde 1990 (primeiro ano que este novo indicador de desenvolvimento dos países pareceu) tem sido muito irregular, com uma clara tendência de deterioração até 1993 (neste ano e por razões revertíveis à guerra e à forte crise económica o IDH do País atingiu o seu valor mais baixo). A partir deste ano o IDH apresentou-se com um comportamento mais dinâmico, muito embora os seus valores absolutos continuem a ser a tradução prática de grandes constrangimentos e dificuldades no quotidiano da maior parte da população angolana. Os valores seguintes expressam o comportamento do IDH para Angola desde 1990:

	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996
IDH	.304	.150	.169	.143	.271	.291	.335

No contexto da África Austral a situação de Angola é tremendamente desfavorável, ocupando o antepenúltimo lugar entre os 12 países da região, apenas ligeiramente acima do Malawi e de Moçambique.

Os estudos recentemente efectuados pelo Ministério do Planeamento através do Instituto Nacional de Estatística apontam para um índice geral de pobreza nacional de 67%,

com 11% na faixa da pobreza absoluta. Estes valores sugerem que 2/3 da população total vive com um rendimento médio mensal de cerca de 40 USD e que mais de 1/10 não consegue mais do que 14 USD mensais para sobreviver. Duas das razões que podem estar na origem destes índices preocupantes são a do baixo rendimento médio por habitante referido no parágrafo anterior e a muito deficiente distribuição do rendimento nacional. As taxas de câmbio oficiais têm sobrevalorizado a moeda nacional e promovido uma desigualdade na repartição dos recursos, sendo, portanto, esta, também, uma das razões para a prática duma política cambial activa de mercado que elimine todos os subsídios implícitos nas suas taxas.

O índice de pobreza calculado para o País, para além dos critérios de rendimento, integrou igualmente outros, como o acesso à água potável, a alfabetização dos adultos e a escolarização geral, a esperança de vida à nascença e o acesso aos cuidados primários de saúde. As conclusões mostram que as camadas sociais mais pobres têm sido afectadas de diferentes maneiras: por um lado, pelo desvio de recursos governamentais para a guerra e que poderiam ser afectados aos sectores económicos e sociais geradores de emprego, produção, riqueza e segurança social e, por outro, pelas transferências de recursos permitidas pelo diferencial entre as taxas de câmbio oficial e paralela.

Análises empíricas efectuadas em outros países que igualmente sofrem o flagelo da pobreza mostram uma correlação fortemente positiva entre o rendimento médio por habitante e a franja dos 20% mais pobres da sociedade (população em situação de pobreza absoluta). Por outras palavras estas constatações pretendem significar que o crescimento económico, simbolizado pelo rendimento médio, é dominante não só na explicação da pobreza, como na sua ultrapassagem. Ou ainda de outro modo, sem estabilização macro-económica e recuperação da produção a pobreza não será ultrapassada.

Com efeito, para se diminuírem, drástica e sustentadamente as enormes taxas de desemprego urbano, haverá absoluta necessidade de se consolidar a estabilização macro-económica e de se promover a recuperação e a expansão da produção interna, o que reclama por uma política de contenção de gastos, de disciplina financeira e monetária e de correcta aplicação dos recursos financeiros externos.

A incidência regional do fenómeno da pobreza no País apresenta o panorama seguinte:

	Esperança de vida à nascença (anos)	Índice de privação humana
Angola	42	58,0
Urbano	44	53,2
Rural	41	64,2
Luanda, Bengo, Cabinda	44	52,9
Zaire, Uíge, Malanje, Cuanza-Norte	42	63,3
Luanda-Norte, Luanda-Sul, Moxico	42	68,2
Benguela, Cuanza-Sul	44	57,5
Huíla, Cusene, Namibe	42	62,6
Huambo, Bié, C. Cubango	42	62,8

Fonte: Relatório sobre o Desenvolvimento Humano em Angola, PNUD, 1997.

Pelos valores anteriores se retira que o índice de privação humana é muito elevado e que são as províncias do leste do País as mais afectadas.

1.3.3. *Evolução do poder de compra dos salários:*

A análise do comportamento do poder de compra dos salários da função pública tem por base de análise a situação existente em Maio de 1996 e, naturalmente, a evolução, entretanto registada, na taxa de inflação e os aumentos salariais ocorridos em Outubro de 1996, Janeiro e Agosto de 1997.

Em Outubro de 1996 houve um aumento salarial e como se tinham, entretanto, conseguido reduções assinaláveis no ritmo de crescimento dos preços, o poder de compra dos salários da função pública melhorou, na generalidade, com particular incidência na classe dos dirigentes e responsáveis, com uma recuperação de 17 pontos percentuais entre Julho e Outubro do ano transacto. As antes classes de pessoal também recuperaram algum do poder de compra perdido, embora em proporções menos significativas: cerca de 10 pontos percentuais para os técnicos e pessoal administrativo e apenas um ponto percentual para os operários.

A nova subida dos salários em Janeiro de 1997 e a manutenção da tendência de controlo da inflação acabaram por confirmar a recuperação do poder de compra dos salários dos funcionários do Estado: a classe dos dirigentes e responsáveis melhorou em mais 14 pontos percentuais o poder de compra dos seus salários; classe dos técnicos em cerca de 11 pontos; a classe dos funcionários administrativos em 12 pontos e a classe dos operários em apenas 9 pontos. Finalmente, o aumento dos salários em Agosto de 1997 e a consolidação do controlo da inflação foram decisivos para a melhoria definitiva do poder de compra dos salários no período em análise, porquanto permitiram, pela primeira vez, situar os índices de salários bem acima dos índices de preço. Assim, constatou-se que o índice de salários da classe dos dirigentes e responsáveis aumentou mais de 4 vezes que o índice de preços. Neste período o salário real das classes dos funcionários administrativos e operários aumentou 63,86% e 95,37% respectivamente. Menos beneficiada ficou a classe dos técnicos, que viu o poder de compra dos seus salários aumentarem em apenas 28% em relação a Maio de 1996.

Indubitavelmente que o controlo sustentado da inflação é o melhor instrumento para se obterem ganhos relevantes no poder de compra dos rendimentos em geral. Na verdade, os ganhos do poder de compra dos salários dos servidores civis do Estado ir-se-ão manter até ao final do presente ano, mesmo que a taxa de inflação se situe acima da meta estabelecida no programa de 1997. As projecções efectuadas no Ministério do Planeamento apontam para uma taxa anual acumulada de inflação em torno dos 60% em Dezembro. Se ocorrer a evolução provável do poder de compra dos salários da função pública ainda continuará a ser positiva.

1.4. *Administração do Estado e Reforma Institucional:*

É consabido que a legislação e propostas tendentes a reestruturar os serviços públicos existem em qualidade e quantidade suficientes. A fragilidade do Estado deriva, pelo contrário, da insuficiência dos meios de trabalho e da falta de motivação dos funcionários, em particular dos quadros técnicos e que é traduzível numa forma directa nos níveis salariais.

Mas a fragilidade é também expressão dum certa incapacidade do Estado de inverter os desequilíbrios macro-económicos e promover o desenvolvimento. Enquanto a inflação não for sustentadamente mantida em limites estreitos de variação, a recuperação da credibilidade do Estado será difícil. Daí a insistência sobre a disciplina orçamental e o controlo monetário.

Se durante o período 1998-2000 se conseguirem atingir os objectivos quanto à inflação e se houverem razões para considerar objectivamente que as variações dos preços passaram a estar sujeitas, no essencial, aos mecanismos normais do mercado, então a credibilidade do Estado será em grande medida recuperada, criando novas condições para se levar à prática outras políticas.

1.4.1. *Efectivos da função pública e reconversão de carreiras:*

O apuramento numérico do efectivo que integra a administração decorre de um processo de contagem individual, por serviços, que a par da reconversão de carreiras asseguram o conhecimento real do efectivo.

No que tange ao processo de reconversão de carreiras, a informação disponível, até Setembro, aponta para um efectivo já reconvertido de 121135 funcionários, cuja caracterização genérica é a seguinte:

Luanda é a província com o maior número de trabalhadores no funcionalismo público, com 33,5% do efectivo total, seguindo-se-lhe por ordem decrescente as Províncias de Benguela, Huambo, Cuanza-Sul, Cabinda, Huíla, Malanje e Namibe. As restantes províncias absorvem apenas 20% do efectivo global.

Na distribuição por carreiras, a carreira administrativa corresponde 33% do efectivo global, enquanto que a carreira técnica superior representa apenas 3,4%, o que significa uma proporção de 1 técnico superior para 10 administrativos. A relação entre os indivíduos enquadrados nas carreiras técnicas e os restantes é de aproximadamente 1 para 3.

Por níveis de escolaridade e idades, maioritariamente os trabalhadores da função pública situam-se na faixa etária compreendida entre os 30 e 39 anos de idade (42%). O nível de ensino preparatório é predominante (29%).

Do efectivo total cerca de 60% é do sexo masculino. Por tempo as mulheres são as que permanecem menos tempo na função pública. Assim, se na faixa etária dos 20 a 29 anos de idade temos uma relação de 4 homens para 5 mulheres, esta relação é de 1 para 3 na faixa de funcionários com 50 ou mais anos de idade.

1.4.2. Reforço da capacidade de gestão macro-económica:

Informações disponíveis no Ministério do Planeamento e relativas ao inventário realizado junto dos sectores permitem identificar a existência de 34 projectos de cooperação e assistência técnica para o reforço da capacidade da administração pública, avaliados em cerca de 164 milhões de dólares americanos.

Os referidos projectos têm como objectivo melhorar a eficiência das instituições públicas no desempenho das suas funções e são dirigidos para as áreas do reforço institucional para gestão económica, coordenação institucional, reforma institucional e modernização administrativa e a formação de quadros.

Do ponto de vista sectorial, os projectos de cooperação e assistência técnica estão assim concentrados:

Sectores	N.º de Projectos	Valor (em milhões USD)
Mín. Adm. P. E. Seg. Social	2	5,3
Ministério das Pescas	3	7
Ministério da Indústria	3	0,7
Ministério dos Transportes	3	14
Ministério da Saúde	5	26
Ministério da Educação	1	31
Ministério da Energia e Águas	9	12,7
Ministério do Planeamento	4	34
Ministério das Finanças	1	2,1
Banco Nacional de Angola	1	21
Mín. Obras Públicas e Urb.	1	26
Mín. Adm. Território	1	—
Total	34	156,4

Pode-se observar que o Ministério do Planeamento detém 22% do valor destinado aos projectos de cooperação técnica, salientando os projectos de reforço institucional para a gestão económica, o Ministério de Educação com 20% destacando-se o projecto de educação financiado pelo Banco Mundial e o Ministério da Saúde com 17%.

Do ponto de vista regional a distribuição é a seguinte:

Região/Província	N.º de Projectos	Valor (milhões USD)
Luanda	20	66,4
Luanda/C.Sul/Huila	1	22,2
Benguelá	1	3
Huambo	1	0,5
Namibe	1	—
Litoral	1	6,0
Nacional	4	56
Outros	5	2,3
Total	34	156,4

A Província de Luanda absorve assim em termos de números de projectos, cerca de 59% dos projectos de cooperação técnica, seguindo os projectos de âmbito nacional com de 12%.

Por doadores, o Banco Mundial, a ASDI, o PNUD e a União Europeia financiam 40%, 11%, 10% e 5% respectivamente do valor global dos projectos de cooperação técnica nas áreas referidas.

1.5. Situação Regional:

Como se sabe, são praticamente inexistentes informações estatísticas sobre a situação económica e social prevalente nas diferentes províncias. No parágrafo anterior (1.3.2.), algumas observações foram feitas sobre as diferenças que, do ponto de vista social, caracterizam algumas províncias. Na verdade, estudos elaborados pelo Ministério do Planeamento (em particular pelo INE) permitem concluir pela existência de «regiões de risco» no País e que se confinam justamente na parte leste de Angola (Lunda-Norte, Lunda-Sul e Moxico). São estas províncias que apresentam o índice de privação humana mais elevado (em média quase 70% da sua população está privada de condições mínimas de vida). A situação caótica que se vive no sector de extracção de diamantes tem sido um factor de grande desestabilização social e económica nesta região e a instabilidade militar que ainda a caracteriza certamente que deverão responder por uma parte considerável do valor do índice de degradação da condição humana.

As desigualdades entre os mundos rural e urbano são muito grandes e podem-se traduzir, em termos sociais, pelos seguintes indicadores (referentes a 1996):

	Rural	Urbano
Taxa de analfabetismo (%)	58,1	40,4
Cond. de habitabil. (%)	24,5	15,7
Não acesso água potável (%)	61,5	41,1
Índice de privação humana (%)	64,2	53,2

(as condições de habitabilidade são definidas por habitarem um quarto de dormir quatro ou mais pessoas)

As províncias pior servidas relativamente às condições anteriores são as do leste do País, uma vez mais, do Cunene e do Zaire, Uíge e Malanje.

As regiões norte e leste, embora com destruições menos maciças das suas infraestruturas do que, por exemplo, as províncias do centro-sul (Huambo, Bié e Cuando Cubango), foram no entanto asfixiadas e tiveram pouco contacto com o restante território nacional, o que impediu, nomeadamente o desenvolvimento da educação e a circulação de pessoas e bens.

A privação humana em termos de saúde começa com a falta de acesso aos serviços sanitários básicos e torna-se mais evidente nas áreas rurais, onde, justamente, os equipamentos sociais foram os mais destruídos. A esperança de vida à nascença é o indicador mais apropriado para se avaliar a situação sanitária dum país, sendo os valores registados para Angola dos mais baixos do mundo, com uma diferença assinalável entre o mundo rural e o mundo urbano: 42 anos em termos globais, 44 anos para as áreas urbanas e apenas 41 anos para as zonas rurais.

A conclusão mais relevante do citado estudo é a de que as províncias mais afectadas em termos de condições sociais de

da são as que ainda vivem o espectro da guerra e da instabilidade militar. Com efeito, as Províncias de Malanje, Uíge e Zaire são as que se posicionam logo a seguir às do leste, com um índice de privação humana que afecta mais de 63% da sua população. Estas constatações sugerem, claramente, que sem um entendimento definitivo e irreversível sobre o processo de paz as políticas tendentes a diminuir estes desequilíbrios regionais não terão condições de afirmação.

2. Linhas orientadoras e programáticas. As grandes finalidades políticas do programa de médio prazo.

A circunstância de se poder trabalhar num horizonte temporal mais largo torna possível programar e implementar um conjunto de políticas, programas e acções integrados e consistentes, visando a ultrapassagem dos principais desequilíbrios macro-económicos, a atenuação das injustiças sociais, a reforma do sistema económico e a modernização da estrutura produtiva interna. Poderá e pela primeira vez integrar-se a componente militar da defesa nacional nos grandes objectivos económicos e sociais do Estado, nomeadamente aproveitando-se a estratégia de posicionamento das unidades de engenharia das Forças Armadas Angolanas para se aumentar a oferta de infraestruturas em zonas remotas de elevado potencial para o assentamento das populações deslocadas e para a circulação de pessoas e mercadorias, priorizando-se as aquisições no mercado interno (o alívio da pressão da guerra tornará possível conciliar as necessidades militares de consumo com os prazos de entrega da indústria nacional) e envolvendo-se as suas estruturas específicas no aumento da oferta de serviços de educação e saúde nas zonas mais afastadas. Este envolvimento das FAA contribuirá para a garantia e consolidação da defesa nacional, tornando-as num instrumento de coesão social e de reconciliação patriótica. Do mesmo modo, este posicionamento das FAA contribuirá para o controlo e diminuição das acções de banditismo, aumentando-se, em conformidade, as condições de segurança para a circulação de pessoas e bens.

Outras acções de igual grau de importância poderão ser tomadas numa forma mais programada e consciente, tais como a moralização da administração pública (elaboração, discussão, aprovação e aplicação de novos regulamentos para as compras do Estado e para a actividade dos funcionários públicos), a conclusão do processo de privatizações e de reestruturação do sector empresarial do Estado (as empresas públicas que após a conclusão do processo de redimensionamento empresarial continuarem a pertencer ao Estado terão de ser, na sua maioria, lucrativas, contribuir para os objectivos económicos — combate à inflação, aumento da produção e das exportações, redução das importações — e sociais — criação de emprego, satisfação da procura social — do Governo), a formulação dum novo quadro de relacionamento entre as empresas públicas e o Estado (contratos-programa), a revisão da legislação económica e o modelo de descentralização administrativa. Assume particular destaque o pacote de reformas económicas e institucionais a adoptar e implementar durante o período de execução deste programa económico e social

Nas áreas que sucessivamente forem sendo abrangidas pela extensão da Administração do Estado serão delineados micro-programas de forte intensidade de mão-de-obra, geridos e administrados directamente pelas comunidades rurais e governos provinciais. Neste contexto, uma nova dinâmica terá de ser dada ao Programa de Reabilitação Comunitária e de Reconciliação Nacional, procurando-se que os cerca de USD 850 milhões que a comunidade internacional subcreveu na Mesa Redonda de Bruxelas em finais de Setembro de 1995 sejam efectivamente encaminhados para os projectos e províncias que correspondam às prioridades económicas e sociais do Governo em matéria de desenvolvimento.

Ao nível da economia global o Governo trabalhará no estudo e na elaboração duma perspectiva estratégica para a entrada do País no próximo século, priorizando-se o aumento da capacidade produtiva nacional, o fomento dos sectores produtivos, a diversificação das exportações, a modernização das empresas e do aparelho produtivo, a erradicação da pobreza, a redução do endividamento externo e a melhoria na distribuição do rendimento.

Tal como no passado a restrição externa assume-se como determinante do financiamento deste programa, condicionando os resultados que se esperam obter por intermédio das suas políticas. O volume de meios de pagamento sobre o exterior a envolver no programa deve ser objecto duma aplicação segundo princípios de racionalidade económica e social e obedecendo a critérios de efectiva capacidade de execução em tempo e com qualidade. Em particular, o Programa de Investimentos Públicos deve reger-se rigorosamente por prioridades relacionadas com os principais objectivos económicos e sociais do Estado, com as disponibilidades financeiras e com a real capacidade de execução. Por outro lado e como forma de diversificar as fontes de financiamento externo da economia nacional, deve ser considerada a participação das transferências públicas unilaterais (ajuda pública ao desenvolvimento) e do próprio investimento estrangeiro directo na recuperação de algumas infraestruturas de interesse social e económico em modalidades que deverão posteriormente ser estudadas.

O contexto externo mundial e regional vai exercer uma determinada influência nos resultados esperados. A evolução dos preços mundiais do petróleo e dos diamantes, o comportamento das taxas de juro nos mercados financeiros internacionais, a dinâmica económica dos principais parceiros de Angola, o futuro quadro de relacionamento entre a União Europeia (da moeda única) e os países ACP, as tendências para a constituição de espaços económicos regionais de livre circulação de pessoas, bens e capitais, os modelos de resolução do problema do desemprego na Europa que poderão facilitar uma maior abertura aos produtos africanos, etc., são aspectos a seguir com atenção, de modo a avaliar o seu impacto sobre os principais propósitos deste programa de médio prazo. Naturalmente que a integração do País na SADC assume uma prioridade própria, devendo-se acompanhar muito mais de perto esta problemática, de modo a que Angola assumo o papel que dela se espera.

Neste contexto e tendo como pano de fundo a estabilização macro-económica e a recuperação da produção,

perfilam-se como grandes finalidades políticas do Estado para o período 1998-2000 as seguintes:

- Garantia da defesa nacional, da segurança e da estabilidade social.
- Extensão, normalização, racionalização e capacitação da Administração do Estado.
- Atenuação do flagelo da pobreza.
- Reforço da assistência social.
- Estabilização dos preços, disciplina orçamental e rigor monetário.
- Moralização da administração pública, eficiência e eficácia do seu funcionamento.
- Reforma judicial.
- Afirmação do País como uma das economias mais influentes da SADC.
- Contribuição para a estabilidade política na região central e austral do continente.
- Valorização e desenvolvimento dos recursos humanos.

O programa de médio prazo tem como núcleo central de ações as reformas económicas e institucionais no sentido da economia de mercado, da transparência económica e da correção dos desequilíbrios macro-económicos e como actuações dominantes a política monetária, a política orçamental, a política cambial, a política de rendimentos e preços, a política social e a política de incentivo à produção interna. Como vectores complementares, embora determinantes, sobressaem a moralização da administração pública, a reforma institucional e o redimensionamento empresarial.

2.1. A estabilidade política:

A promoção do crescimento económico sustentável é normalmente referenciada como o principal objectivo para o alcance do desenvolvimento e portanto da estabilidade económica no longo prazo. De facto, é promovendo o aumento da produção de bens e serviços económicos, quer em quantidade, quer em qualidade, que se obtém o aumento do emprego e a melhoria do bem-estar da população e assim se consegue a estabilidade social. Contudo, o aumento da produção de forma sólida e sustentável só poderá acontecer caso o investimento se opere a um nível compatível com os objectivos de crescimento. Ora, se por um lado o investimento público normalmente impulsionador de eficiência é determinado por vontade do Governo de acordo com a sua capacidade financeira e com base num programa de investimentos públicos coerente, por outro lado, o investimento privado só acontecerá de forma significativa, crescente e direccionado para actividades de retorno a mais longo prazo, caso o ambiente económico for incitativo e demonstrativo de segurança ao empresariado.

Em primeiro lugar ter confiança na economia do País significa apostar no futuro sem temer a destruição. Por esse facto, só uma eficaz implementação do processo de paz poderá contribuir sustentavelmente para a pacificação dos espíritos criando uma imagem de tranquilidade propícia à realização do investimento. Contudo, o investimento privado, gerador de emprego, não acontecerá de forma sólida se não prevaleçam na economia os custos inerentes à inflação que penalizam investidores e consumidores e geram um

ambiente de instabilidade latente. Sem prévia estabilidade dos preços, que proporcione ao investidor confiança na moeda, no sistema financeiro em suma no próprio ambiente económico-social, não existirá progresso económico. Por esse facto, a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento da actividade produtiva passa necessariamente pela obtenção da estabilidade dos indicadores macro-económicos no curto prazo, em particular dos preços, assente no combate à inflação.

2.2. A estabilidade económica:

Conseguir a estabilidade dos preços é provavelmente o desafio mais importante que se coloca ao Governo em termos de gestão macro-económica. A estabilidade dos preços, tal como referido, é condição necessária ao início de um processo de crescimento sólido e sustentável. Mas para alcançar tal objectivo existe ainda um caminho difícil a percorrer, pois é necessário conseguir o correcto alinhamento de várias variáveis macro-económicas, tais como o défice do orçamento, a taxa de câmbio, o crédito à economia, os preços dos bens e serviços em regime de preço fixado e obter ao mesmo tempo um nível real de concorrência que passa por uma substancial eliminação da interferência administrativa no circuito económico.

Por esse facto, o combate à inflação e a criação de condições de estabilidade que permita o relançamento da economia terá que ser visto através da implementação de um conjunto de políticas abrangente e integrado assente nos instrumentos de política económica sob alçada directa do Estado, tais como a política orçamental, a política monetária e a política cambial. Esta será a única via capaz de eliminar as causas da inflação por choques na procura. Simultaneamente e como parte fundamental do pacote das políticas económicas, serão implementadas acções de carácter institucional e legislativo no domínio da política de preços e rendimentos, visando essencialmente eliminar as causas da inflação pelos custos.

3. A Articulação entre a estabilização, a recuperação da produção e o crescimento económico.

A transição para um sistema de mercado depende muito particularmente da forma como a economia for reestruturada. Por seu turno, a reestruturação económica exige o estabelecimento duma capacidade administrativa muito específica e concreta de condições legais para o exercício das liberdades económicas, de infraestruturas institucionais, humanas e materiais suficientes e de uma determinada vontade política (mudança do papel do Estado). Estas condições foram retardadas pela guerra e pela natureza do sistema económico anterior.

Por outro lado, a natureza e a intensidade dos processos de reforma dependem da amplitude dos desequilíbrios macro-económicos (défice interno entre poupança e investimento, défice fiscal entre receitas e despesas do Estado e défice das contas externas medido pelo saldo da balança de transacções correntes), do grau de descentralização da administração económica, da dimensão dos mercados internos e das características do sector privado empresarial nacional

A recuperação económica tem de estar, numa primeira se, centrada na recuperação da produção nacional numa lógica que a seguir é explicitada.

Os dois pilares básicos para o relançamento da actividade produtiva interna são a reabilitação da moeda nacional e a reconstituição dos circuitos e mecanismos de articulação entre as economias urbana e rural.

3.1. Reabilitação da moeda nacional enquanto meio de troca e instrumento de poupança:

Para se reabilitar o valor e as funções económicas da moeda nacional, três domínios de intervenção são destacados:

- a) a estabilidade monetária no sentido não apenas do controle da inflação e na sua remissão definitiva para intervalos de variação socialmente comportáveis, mas, também, no do rigor monetário, fazendo-se depender a emissão monetária exclusivamente das necessidades reais da expansão da economia. Por outro lado, a estabilidade monetária deve assentar num funcionamento liberalizado do mercado cambial, muito embora numa primeira fase se reconheça a necessidade de intervenções correctoras face às efectivas disponibilidades cambiais e ao desajuste entre as taxas oficial e do paralelo;
- b) a redução do défice fiscal deve depender tanto de reduções das despesas públicas, quanto do aumento das receitas fiscais por via duma melhoria no sistema de administração e fiscalização fiscais. O ajustamento estrutural das despesas orçamentais do Estado é a pedra de toque da redução do défice, de modo a que se não transfira integralmente para a economia o ónus do controlo da inflação. A recuperação da produção interna através da estabilização macro-económica, um combate sério à evasão e fraude fiscais e uma política aduaneira consequente permitirão o aumento e a diversificação das receitas fiscais, até agora assentes exageradamente nas de proveniência petrolífera;
- c) aumento do crédito interno, no respeito pelos equilíbrios estabelecidos pela programação monetária e como meio de facilitar a recuperação do sector produtivo interno. O aumento do crédito interno à economia deve ter três suportes principais, a saber: o desenvolvimento do sistema de intermediação financeira, o incremento da poupança e a redução do défice orçamental. Pelo primeiro consegue-se uma determinada multiplicação do crédito sem recurso à emissão monetária, enquanto através do segundo se aumenta a base nacional de financiamento do investimento. A redução do défice fiscal diminui a necessidade de financiamento ao Estado e proporciona mais crédito ao resto da economia.

Os aspectos referenciados anteriormente constituem o núcleo central da política de estabilização macro-económica a ser desenvolvida em capítulos posteriores, sendo um dos eixos imprescindíveis do processo de recuperação económica. Naturalmente que o rigor subjacente é muito tributário da vontade política, do envolvimento dos agentes

económicos e da capacidade técnica da administração de controlar a aplicação das correspondentes medidas.

3.2. Reconstituição das relações económicas entre os sistemas rural e urbana:

A reconstituição dos circuitos e mecanismos entre as economias rural e urbana têm várias componentes que importa caracterizar sumariamente.

a) Peso e papel das infraestruturas:

É conhecida a importância das infraestruturas económicas e dos equipamentos colectivos e em particular a sua qualidade, para os processos de reconstrução económica e social. Face à situação actual do País neste domínio um elevado sentido de rigor e prioridade é exigido na escolha dos diferentes projectos de investimento público, dadas a exiguidade dos recursos financeiros e a imperatividade de os usar da melhor maneira. Esta atitude deve começar nos sectores e províncias e ser completada nos órgãos transversais como os Ministérios das Finanças e do Planeamento.

Como o objectivo imediato é a facilitação do processo de recuperação da produção interna, as prioridades a estabelecer vão no sentido de reconstrução e reabilitação das infraestruturas rodoviárias e de algumas ferroviárias, muito em particular das que potenciem as articulações entre a economia rural e a economia urbana. O investimento estrangeiro directo pode ter um papel de relevo a desempenhar na reabilitação de algumas destas infraestruturas, havendo que, durante a implementação do presente programa, estudar as formas adequadas para tal.

Os equipamentos colectivos de pequena e média dimensão, por serem os de maior impacto em termos populacionais, desempenham um papel muito particular na reabilitação da economia agrícola rural, contribuindo para o aumento do bem-estar das respectivas comunidades.

As infraestruturas do século XXI são constituídas pelas telecomunicações internas e internacionais. As primeiras são cruciais para a integração económica do País, facilitando as trocas comerciais, as decisões empresariais e a extensificação do sector bancário. As segundas determinam a forma e a rapidez de relacionamento com os mercados mundiais e são um factor de mobilização dos capitais externos.

Dada a relevância das infraestruturas para o processo de recuperação económica o Governo, através do Ministério do Planeamento, elaborará no decurso de 1998 um *Programa consistente e integrado de reconstrução, reabilitação e modernização das infraestruturas físicas* e que possa ser esteio da recuperação da produção interna, conhecidos os importantes efeitos de arrastamento que o sector das obras públicas tem. Este programa será devidamente sectorializado e especializado, com um encadeamento lógico de prioridades estabelecidas de acordo com o modelo de recuperação da produção e de modernização da economia nacional. Por outro lado, todos os projectos existentes no domínio das infraestruturas e financiados pela comunidade internacional serão integrados neste programa nacional de obras públicas com a finalidade de os rentabilizar. Participarão na elaboração deste trabalho os sectores

lizadores das infraestruturas físicas (Agricultura, Indústria extractiva e Transformadora, Pescas, Comércio e Transportes do lado económico e Educação e Saúde do lado social) e os sectores fornecedores (Obras Públicas, Energia e Águas e Telecomunicações).

(b) Peso e papel da agricultura:

Os aumentos de produção dos pequenos agricultores têm os efeitos combinados de contribuir para o alcance dos objectivos da produção nacional, aliviando a pobreza e a insegurança alimentar da família rural e estimular uma base ampla de desenvolvimento económico.

À medida que um número elevado de pequenos produtores começa a produzir e a vender, mesmo que quantidades relativamente pequenas de excedentes, eles adquirem a capacidade de comprar bens de consumo, contribuindo assim para o crescimento dos sistemas de comércio e das indústrias nacionais.

Os aumentos de produção nas pequenas exploraçõesitam quase exclusivamente da mobilização de recursos internos, mais do que externos, sendo os principais *inputs* a terra, a mão-de-obra familiar, os animais de tracção e fontes de fertilidade da própria exploração, principalmente estrumes e compostos. À medida que se intensifica a produção, estas explorações aumentam a sua procura em serviços de vulgarização e extensão e em fertilizantes, esperando que os aumentos iniciais de produção advenham do aumento espontâneo das áreas cultivadas (no pressuposto de estarem disponíveis quantidades suficientes de sementes e instrumentos de trabalho) à medida que a livre circulação de pessoas e bens seja restabelecida. Os antecedentes conhecidos levam-nos a crer que as políticas que concentram os esforços do Governo no desenvolvimento da agricultura principalmente com base nos pequenos produtores, tem grandes probabilidades de sucesso. Evidentemente que essas políticas têm de enfatizar o financiamento pelo Governo das competentes acções de fomento para que estes desenvolvam capacidades necessárias, com vista a responder as suas necessidades.

Essa política não impedirá nem desencorajará, de modo algum, o surgimento de grandes empresas agrícolas em Angola, apenas será desejável que se evitem situações de conflito e que o desenvolvimento dessas grandes parcelas seja levado a cabo com recurso a práticas agrícolas ambientalmente sãs. De facto existe um considerável potencial por explorar no âmbito da complementaridade de funções das pequenas e grandes empresas que poderá aumentar a competitividade internacional da agricultura angolana. Por exemplo, os grandes empresários tendem a especializar-se em produtos agrícolas destinados a nichos de mercado utilizando sistemas de produção capital intensivos usando níveis elevados de *inputs*, enquanto os pequenos produtores tendem a diversificar a sua produção, concentrando-se em produtos alimentares básicos ou sistemas de produção com baixo nível de *inputs* mais trabalho intensivo, dando-lhes uma margem competitiva superior à dos latifundiários em actividades com a produção do café, por exemplo. As iniciativas-chave que o Governo pode dar para o desenvolvimento de grandes empresas eficientes são: melhora-

mento do sistema de gestão de terras: autorizar que os investimentos beneficiem parcialmente de dedução de impostos e encorajar o desenvolvimento da técnica, o fornecimento de *inputs*, equipamentos e serviços comerciais no sector privado.

(c) Papel e peso da indústria:

A indústria transformadora representa a via segura para a modernização da estrutura económica interna, num mundo completamente dominado pela competitividade das relações económicas internacionais. Sector monetário controlado, comportamentos económicos corrigidos da especulação e reposição da verdade dos preços relativos são três condições necessárias para a recuperação da produção industrial e para a privatização do sector público empresarial neste domínio. Uma privatização a ser feita em condições normais de mercado, ou seja a preços reais.

O parque industrial existente deve ser objecto de três tipos de investimento, a saber, de substituição na tentativa de se reporem determinados níveis de capacidade produtiva, de expansão com o intuito deliberado de se aumentar a oferta interna nos sectores de maior procura imediata (bens de consumo não duradouros) e em capital circulante (aquisição de matérias-primas) com o propósito de se dar utilização imediata às capacidades instaladas tal como se encontram actualmente. Esta tripla actuação consentirá, a curto prazo, a manutenção dos actuais níveis de emprego e a médio prazo um possível incremento nesta variável. Ao mesmo tempo caminhar-se-á para a estabilidade do mercado interno de consumo.

Os investimentos de expansão referidos atrás deverão, em parte, ser orientados para a criação de nichos de modernidade do sector industrial nacional e de centros de competência tecnológica virados para o incremento substancial da produtividade e da competitividade. A outra parte deverá encaminhar-se para a constituição de núcleos empresariais em actividades actualmente com grande dinâmica de formação e desenvolvimento, como sejam as indústrias de construção civil, de reparação de imóveis privados e públicos e de materiais de construção, o que ajudará a baixar os preços e a criar emprego.

A orientação predominante neste domínio é a da criação de pólos de desenvolvimento industrial localizados nos principais centros urbanos e destinados a atrair o investimento privado. No período de execução deste programa serão tomadas as respectivas medidas de fomento.

Quanto à indústria extractiva a orientação predominante vai no sentido da sua diversificação e valorização interna dos recursos naturais. Durante a implementação do presente programa estes sectores deverão ser objecto duma avaliação estratégica e integrada. Estratégico no sentido das respectivas receitas de exploração serem utilizadas com a principal fonte de financiamento da estabilização, recuperação e crescimento da economia. Integrado na perspectiva da transformação interna de partes crescentes desses produtos de base para a satisfação das necessidades do tecido produtivo nacional e para a exportação com maior valor acrescentado.

(d) Enquadramento do sector do comércio:

Do sector do comércio o grande destaque vai para o comércio rural, valendo essa importância um pacote específico de medidas voltadas para a sua reconstituição enquanto instrumento destacado para o fomento da economia rural. Naturalmente que uma das condições indispensáveis para que o comércio rural se restabeleça e desempenhe a importante função social que dele se espera é a da circulação em liberdade e segurança das pessoas e bens e em todo o território nacional. Justamente porque este aspecto político é omnipresente em todo este processo de implementação da estratégia económica para o período 1998-2000 é que o mesmo é considerado como um dos principais constrangimentos ao sucesso da estabilização e recuperação da produção.

Quanto às importações terá de se atentar ao seu carácter de complemento da oferta interna e neste contexto ser objecto dum processo de reestruturação do seu perfil, passando as aquisições de bens intermédios e de equipamento ocupar uma posição de grande relevo no seu volume total.

O sector das importações é uma peça essencial das reformas económicas para a liberalização da economia e sua abertura ao exterior, sendo, por essa razão, um factor importante de competitividade da produção nacional. Daí que a sua substituição deva obedecer mais à justificativas de natureza económica do que a imperativos proteccionistas geradores de desperdícios de recursos e de deseconomias de escala ou de gama. No entanto, este assunto, dada a sua delicadeza — que lhe advém justamente de uma outra condicionante de ordem global que é a extrema fragilidade da actividade privada interna — é tratado com alguma deferência nos capítulos correspondentes às reformas económicas e institucionais e aos incentivos à actividade produtiva interna. Deve ainda acrescentar-se que as importações são, também, um elemento da política de diversificação das fontes fiscais do Estado pela via das taxas e impostos alfandegários.

3.3. Papel dos sectores de enclave:

A situação dos dois principais sectores de enclave é, a priori, diferente. Enquanto que o sector de extracção de petróleo funciona normalmente e de acordo com padrões de produtividade e competitividade internacionalmente comparáveis. O sector dos diamantes não conhece o mesmo desempenho por razões sobejamente conhecidas. Assim sendo, o papel de cada um destes sectores no fortalecimento da economia nacional é inicialmente diferente. O sector dos diamantes necessita de medidas enérgicas para se debelarem as distorções existentes no seu funcionamento e retirar-se então todas as potencialidades que encerra como factor importante para o crescimento económico do País. O sector dos petróleos, que está estabilizado e em funcionamento normal, é determinante para facilitar o processo de estabilização macro-económica e de fortalecimento da economia nacional. Existem, no entanto, opções de base quanto à correcta forma de se utilizar a actividade do sector de extracção do petróleo em benefício do País e da sua população, sendo uma delas a estratégia de aplicação dos recursos financeiros provenientes da exportação do petróleo.

O desenvolvimento em bases sustentáveis exige que sejam cada vez mais os sectores utilizadores de recursos renováveis os prioritários no financiamento do seu crescimento, o que equivale por dizer que será levada à prática uma política concertada para a afectação dos recursos do petróleo para cobrir compromissos comerciais de curto prazo e para o financiamento das políticas e estratégias de recuperação e reconversão da produção interna a médio e longo prazos, de modo a evitarem-se consequências irreparáveis sobre o futuro da economia nacional.

A participação destes dois sectores, através das enormes receitas em divisas que proporcionam, na estabilização e recuperação económicas, traduz-se nas áreas seguintes:

a) Para a estabilização macro-económica:

Fonte de divisas para a estabilidade cambial e controlo da inflação.

Fonte de receitas fiscais do Estado para a redução do défice fiscal, aumento de crédito à economia por redução do crédito ao Estado e redução da inflação.

Fonte de recursos para aumento da oferta global de bens a curto prazo através das importações, combatendo-se algumas causas estruturais do fenómeno inflacionista.

Factor de diminuição da dívida externa, porque fonte de recursos financeiros para a sua amortização anual.

b) Para a recuperação e desenvolvimento económico:

Fonte de financiamento do investimento em sectores utilizadores de recursos não renováveis, com destaque para a constituição do capital humano nacional.

Factor de densificação das relações inter-sectoriais internas, através do aumento dos respectivos valores acrescentados nacionais (maior transformação interna dos produtos de base).

Fonte de aumento do emprego pelo desenvolvimento de actividades complementares (estratégias integradas de desenvolvimento sectorial).

Fonte de aumento da poupança nacional, quer pela valorização interna das matérias-primas, quer pela diminuição do montante de rendimentos expatriados.

Mas a participação destes sectores pode ainda, estender-se à terciarização de muitas actividades complementares do petróleo e diamantes, como são os casos da segurança, manutenção, «catering», etc. Esta pode ser uma das formas para começar a «desencravar» a extracção de petróleo e diamantes e inseri-las na economia nacional.

A retoma do crescimento económico do País inscreve-se, portanto num quadro balizado, por um lado, na reabilitação da moeda nacional como meio de troca e instrumento de cálculo económico e por outro pela imperiosidade de se reconstituírem rapidamente os circuitos entre as economias rural e urbana, *factor este, aliás, indispensável de coesão social e de unidade nacional*. Face às limitações e restrições impostas pela insuficiência da poupança nacional — que diminui as opções de investimento — e pela escassez de divisas — que reduz a capacidade de importar e consequentemente do próprio investimento produtivo — a estratégia de

recuperação deve enfatizar projectos onde a relação custo-eficácia seja máxima. Deve ainda acrescentar-se como elemento complementar a orientação do programa de investimentos públicos para projectos de reabilitação e de reconstrução de infraestruturas económicas, que propiciem reduções nos custos operativos do sector produtivo e o alargamento do mercado interno.

4. — Os contextos envolventes

4.1. O contexto externo:

4.1.1. O contexto externo mundial:

As características actuais da economia mundial são de uma interligação económica e financeira crescente entre as várias economias nacionais, assistindo-se a processos de deslocalização produtiva das economias europeias e americanas para as economias asiáticas, onde os factores de atracção do investimento privado continuam a prevalecer sobre os de outras regiões, como a Europa Central e de leste e a África. Aliás e relativamente ao continente africano os fluxos de investimento estrangeiro têm, no geral, apresentado uma tendência decrescente, a despeito de algumas excepções a nível de países.

Apesar dos enormes progressos realizados pelas economias do sudeste asiático, parece no entanto, que o principal pólo da economia mundial permanecerá nas grandes economias industrializadas do ocidente durante os próximos 3 anos. Aliás, os novos países industrializados do sudeste asiático começam a apresentar sintomas duma certa saturação económica. Na verdade, há cerca de dois anos a esta parte estas economias deixaram de ser sinónimo de crescimento económico em flecha, de prosperidade e de investimento seguro. Parecem confirmar-se os receios dos que questionavam a sustentabilidade dum tão fulgurante crescimento económico. As estratégias de crescimento adoptadas durante cerca de duas décadas elegeram a intensidade de mão-de-obra, a constituição do capital humano (educação básica universal e reciclagem profissional) e o investimento (a quota do investimento no PIB triplicou durante o período de intenso crescimento, com uma repartição de cerca de 40% para o Estado e 60% para o sector privado) como os seus elementos preponderantes. No entanto, estas mudanças estruturais de grande envergadura apenas podem acontecer uma vez nos sistemas económicos, donde e se não houver uma certa capacidade endógena de regeneração e diversificação dos factores de crescimento, o surgimento dos sintomas de abrandamento e por vezes mesmo de recessão.

Muito embora estes sinais de atenuação do crescimento económico as previsões ainda apontam para a obtenção de taxas de crescimento do PIB assinaláveis em 1998 (e de baixas taxas anuais de inflação):

China — 9,4% — 4,0%
Índia — 7,0% — 11,1%
Indonésia — 7,8% — 5,2%
Malásia — 8,1% — 3,2%

Singapura — 5,8% — 1,6%

Coreia do Sul — 7,2% — 4,5%

Taiwan — 6,6% — 1,1%

Tailândia — 8,6% — 4,5%

Começaram, no entanto e há pouco mais de 4 anos, a emergir novas economias extremamente dinâmicas e que escolheram estratégias um pouco diferentes. Em vez de alicerçarem a mobilização do investimento em mão-de-obra barata e em abundante dinheiro (reservas externas de divisas), estes novos países oferecem aos investidores um forte crescimento baseado em fundações económicas sólidas e governos muito estáveis e credíveis. São países virados para a exportação e com sólidos e modernos sistemas e serviços financeiros. Estes novos países são o Chile, o Paquistão, a Irlanda e o Zimbabwe, cujas taxas de crescimento do PIB para a próxima década se situam em média acima dos 10% anuais.

Restam as economias industrializadas ocidentais, com as quais, aliás, Angola mantém o essencial do seu comércio externo. As respectivas dinâmicas de crescimento são bem menores do que as assinaladas para as economias emergentes e os países da Europa Ocidental vão estar dominados, em termos de estratégias de crescimento e modernização, pela constituição da União Monetária, pela adopção do euro como moeda única do espaço regional e pelo crescente desemprego. Muito embora as taxas de inflação esperada se situem em limiares muito baixos — no final de 1998 e por imperativos de convergência nominal as taxas de inflação não poderão exceder em média os 2,5% anuais — não são de esperar taxas de crescimento do PIB elevadas:

Países	Taxas de crescimento do PIB%	Taxas de inflação
Reino Unido	2,7	3,3
França	2,7	1,9
Alemanha	2,7	2,2
Índia	2,1	2,7
Espanha	2,9	2,8
Suécia	2,8	1,7
Portugal	3,5	2,5

Quanto aos Estados Unidos e Japão os valores previstos para 1998 são os seguintes respectivamente para o crescimento económico, a inflação e o desemprego:

Estados Unidos	2,0%	3,2%	5,5%
Japão	2,8%	1,1%	3,3%

É interessante referir, também, as expectativas quanto ao comportamento das taxas de juro nas principais praças financeiras das economias industrializadas:

Países	Taxas de juro de curto prazo%	Taxas de juro de longo prazo%
Alemanha	3,14	5,71
França	3,48	5,63
Reino Unido	6,78	7,17
Espanha	5,16	6,41
Itália	6,83	7,15
EUA	5,86	6,55
Japão	0,69	2,52
Portugal	5,90	6,15

Finalmente como parte do contexto externo mundial que pode condicionar a evolução da economia nacional citam-se as evoluções esperadas nos preços internacionais do petróleo, do café e dos diamantes:

Produto	1998	1999	2000	2001	2002	2003
tróvão (mil. UK)	18,00-19,03	18,00-18,91	17,50-19,13	17,80-19,36	18,10-19,59	18,40-19,83
Calêndulo (n. métrica)	140	142,3	139	—	—	—
Diamantes (mil. carat)	239	243	240	—	—	—

Fonte: Banco Mundial, FMI

4.1.2. O contexto externo regional e a SADC:

Verifica-se desde há muito tempo que a importância política de Angola insere-se nos interesses geo-estratégicos e económicos das potências europeias. Angola, aliás, estava inserida na África Central para os belgas e franceses, na África Austral para os ingleses e alemães e na África Ocidental para os portugueses.

Os acontecimentos ocorridos nos últimos anos no leste europeu mudaram o «modus operandi» das relações internacionais. Consequentemente alterou-se a correlação de forças no mundo e os fundamentos geo-estratégicos. Este facto conduzia a África a um novo posicionamento em relação às principais potências mundiais e obviamente Angola. Por outro lado as alterações político-económicas operadas em Angola, nomeadamente a implementação da democracia multipartidária e a opção de uma economia de mercado conduziram a necessidade de uma reorientação da política externa que teve que se enquadrar nas regras de jogo da mundialização e globalização económica.

Deste modo como não é possível qualquer dicotomia entre a superestrutura e a infraestrutura, isto é, entre os ditames políticos e as realidades económicas, Angola deverá aliar os seus interesses geo-políticos às relevantes exigências da integração económica regional e mundial.

Nesta lógica e na qualidade de Estado membro da OUA, Angola deverá cada vez mais estreitar os seus laços de solidariedade e cooperação com os demais países africanos e desempenhar um papel preponderante no panorama político e económico do continente africano, tendo em consideração as suas potencialidades e sua posição geo-política.

Considerando o facto de que toda e qualquer estratégia de actuação geo-política de Angola passa por uma avaliação inadiável do reordenamento geo-político internacional e das opções subsequentes de blocos regionais ou potências

individualizadas, Angola deverá na sua estratégia de actuação externa priorizar a cooperação e o reforço da sua capacidade de defesa e segurança e consolidar a sua estatura de país de peso nas relações internacionais.

No que concerne à África Austral deve-se há habilmente obter uma integração económica de facto no âmbito da SADC, contornando eventuais obstáculos decorrentes da superioridade económica e tecnológica da África do Sul, de modo a que esta sub-região seja um modelo precursor da integração regional africana conducente à Comunidade Económica Africana e numa zona de estabilidade e de equilíbrio político.

Por outro lado, tendo em conta o peso e a importância de Angola na solução dos diferendos políticos na África Austral e Central, julgamos ser necessário consolidar o grau de decisão de Angola no órgão de Defesa e Segurança da SADC e criar no País uma comissão conjunta MIREX/Ministério da Defesa para avaliação de todas as questões ligadas à criação de Forças de Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos na SADC em particular e na África em geral.

Relativamente à África Central, Angola deve prosseguir a estratégia de aumentar a sua capacidade de relacionamento intenso com os países vizinhos no sentido de contribuir para a constituição duma zona de estabilidade política e militar.

4.1.3. A Ajuda Pública ao Desenvolvimento:

Informações disponíveis no Ministério do Planeamento estima-se que a ajuda externa ao desenvolvimento dos potenciais doadores de Angola, nomeadamente o PNUD, UNICEF, Banco Mundial, União Europeia, Embaixadas da Itália, Suécia e França para o período 1998-2000 está avaliada em 554,7 milhões de dólares americanos.

O Banco Mundial com nove projectos em execução avaliados em 276 milhões de USD dispendeu até ao momento cerca de metade desse orçamento prevendo-se assim que os restantes 138 milhões venham a ser utilizados durante o período de execução do programa. A União Europeia no quadro do 8.º FED prevê a implementação de projectos nos domínios do desenvolvimento rural, estradas e pontes, saúde, desenvolvimento urbano e apoio ao sector privado avaliados em cerca de 183 milhões de USD.

O PNUD financiará programas nos domínios da governação (reforma institucional e modernização da administração pública, apoio institucional para gestão económica), erradicação da pobreza (reabilitação comunitária, micro-crédito e desenvolvimento de oportunidades) e assistência após conflito (apoio à desminagem, reintegração e desmobilização) para um período de 3 anos, avaliados em 45,5 milhões de USD enquanto que o UNICEF espera durante o período abandonar os programas de emergência e implementar programas integrados de reabilitação nos sectores da saúde, educação e águas avaliados em cerca de 40 milhões de USD.

O quadro do PRC (Programa de Reabilitação Comunitária) foi presente em Setembro de 1995 na Conferência de Mesa Redonda de Doadores de Bruxelas, receberá durante o período fundos provenientes de fontes bilaterais, Bélgica, França, Itália, Noruega, Suécia e Espanha, avaliados em 47,9 milhões de USD.

No quadro da ajuda bilateral obteve-se informação da operação italiana, avaliada em 58,5 milhões de USD, para implementar projectos na área social (saúde) e produção (agricultura) da cooperação francesa, avaliada em 9 milhões de USD, para a área social e da cooperação sueca, avaliada em 32,8 milhões de USD, para projectos de desenvolvimento nas áreas da saúde, telecomunicações e pescas.

Por sectores, a ajuda para o período 1998-2000, está assim repartida:

Sectores	Montante da ajuda (milhões USD)	Programas/Projectos
Assistência técnica/Apoio Institucional	99,3	Apoio institucional p/gestão económica, reforma institucional e modernização admínistr. e assistência no Sector das Águas
Sectores sociais	232,9	Saúde, educação, apoio às comunidades rurais, reabilitação urbana e assistência após conflito.
Reabilitação infraestruturas	222,5	Reabilitação da produção agrícola, estradas, pontes e reabilitação do sector eléctrico.
Total	554,7	

De salientar que reabilitação de infraestruturas absorverá mais de 41% do montante da ajuda prevista receber no período sendo importante destacar aquelas que serão canalizadas através do Banco Mundial.

O montante da ajuda por doadores tem a seguinte repartição:

Doador	Montante da ajuda (milhões USD)	Áreas de concentração
Banco Mundial	138	Assistência técnica/apoio institucional, reabilitação de infraestruturas e sectores sociais.
União Europeia	183	Desenvolvimento rural, reabilitação de infraestruturas, desenvolvimento urbano, saúde, sector privado.
PNUD	45,5	Governo, erradicação da pobreza e assistência pós-conflito.
PRC	47,9 (1)	Desenvolvimento comunitário.
UNICEF	40	Educação, saúde e higiene e águas
Itália	58,5	Apoio à produção, apoio institucional, saúde e educação.
Suécia	32,8	Saúde, telecomunicações, pescas e apoio institucional
França	9	Educação, saúde e pescas
Total	554,7	

(1) Inclui as contribuições Materiais.

4.1.4. O Investimento Directo Estrangeiro:

O capital privado estrangeiro é, por regra, bastante exigente em condições necessárias para a sua entrada nos países africanos. As estatísticas comprovam que o volume de fluxos privados de capital internacional dirigidos para a

África subsariana tem vindo a diminuir desde a segunda metade dos anos 80 e que a parcela do capital privado de longo prazo (soma dos empréstimos privados, fluxos de acções em carteira e investimento directo estrangeiro) em relação ao PIB é a mais baixa de todas as regiões do mundo que entre 1990 e 1995 receberam capitais externos.

Estão identificados os factores internos que contribuem para retrair a entrada do investimento privado estrangeiro. Sabe-se que o mesmo procura economias de elevadas e sustentadas taxas de crescimento económico — os recentemente descobertos novos «tigres» económicos como a República da Irlanda, o Zimbabwe, a Índia e o Paquistão têm recebido fluxos crescentes de capitais privados externos — de baixo coeficiente de risco político, económico e financeiro e onde a identificação de oportunidades rentáveis seja fácil e isenta de obstáculos. Naturalmente que estas precisas condições não se encontraram de momento reunidas em Angola.

Apesar destas desvantagens Angola, durante esta década, ainda tem conseguido atrair algum capital estrangeiro, nomeadamente para os sectores da mineração e do petróleo. Esta exagerada concentração é prejudicial à indústria transformadora e à agricultura, às actividades de maior valor acrescentado interno e de maiores potencialidades de criação de emprego. Nestes sectores a atitude do investimento privado externo tem sido, sobretudo, de compreensível expectativa.

A experiência de outros países tem demonstrado que os investidores estrangeiros escolhem países com ambientes políticos e económicos estáveis, com mercados abertos e regulação mínima, boas instalações de infraestruturas e baixos custos de produção. O País, neste momento, não tem estas condições para dar, porque ainda se enfrentam sérios problemas, tais como:

Instabilidade político-militar. Apesar de se reconhecerem progressos no processo de paz a situação que prevalece ainda consente desconfianças, hesitações. A vontade é a de se debelarem os obstáculos e reconstruir a unidade e a reconciliação nacional.

Instabilidade macro-económica. O Governo, a partir de Junho do ano transacto, tem conseguido conter a infração, de tal modo que e pela primeira vez no país se passaram 14 meses consecutivos com uma taxa média mensal de inflação abaixo dos 6%. As previsões apontam para uma taxa de inflação anual em Dezembro da ordem dos 38% (recorda-se que as taxas de inflação foram de 3783% em 1995, 917% até Junho de 1996 e 72% de Julho a Dezembro de 1996). Mas é evidente que prevalecem importantes desequilíbrios macro-económicos, tais como um elevado défice fiscal, um serviço da dívida externa pesado para as possibilidades económicas actuais, um mercado cambial desequilibrado, um sistema financeiro interno bastante fraco, taxas de juro demasiado elevadas, etc. É evidente que todos estes factores deterioram o clima geral de investimento.

Crescimento económico lento e mercado interno pequeno. A guerra foi um grande consumidor de

recursos humanos e financeiros, que fizeram falta para reconstruir as infraestruturas, promover a actividade económica dos empresários angolanos e saldar os nossos compromissos externos. Não admira o crescimento lento da nossa economia, em particular da economia não petrolífera. Por outro lado, se já de si o mercado interno é de dimensão pequena — por isso um dos grandes objectivos estratégicos deste programa de médio prazo é justamente o da construção do mercado interno — a guerra ainda o atomizou mais e hoje o que temos no País são uma série de pequenos mercados sem expressão económica e desarticulados entre si. O crescimento anual do PNB per capita da economia não petrolífera não tem ido além dos 1 a 1,5% em média.

Orientação para o mercado interno e regulamentações diversas. Com excepção do sector petrolífero e no geral da mineração, Angola permaneceu totalmente voltada para o seu próprio mercado e até alguns anos atrás submeteu o investimento a regulações excessivas e até mesmo discriminatórias. As alterações institucionais em curso, a criação da economia de mercado, a diminuição do peso económico do Estado e o reforço da capacidade de gestão macro-económica significarão uma alteração definitiva das mentalidades próprias duma economia administrativa que estamos a deixar de ser.

Progresso lento nas privatizações. Reconhecemos que é um domínio politicamente sensível e que os progressos, apesar de tudo, poderiam ser bem maiores. Mas subsistem algumas dúvidas. Por exemplo, como e em benefício de quem se devem aproveitar as privatizações? É consabido que por duas razões essenciais Angola não dispõe duma classe empresarial nacional: os poderes coloniais não a criaram por razões doutrinárias e o modelo socialista castrou todas as iniciativas privadas por imperativos ideológicos. Não existe acumulação financeira privada e a capacidade de gestão permanece em limites baixos. Então parece que as opções são relativamente claras: as privatizações do património empresarial do Estado devem ser aproveitadas para se alcançarem objectivos claramente estratégicos para o País. Neste contexto, o Ministério do Planeamento vai iniciar a preparação de dois trabalhos fundamentais, um que culminará na preparação duma proposta de estratégia de internacionalização das empresas angolanas e outro que tentará definir estratégias de alianças e parcerias com empresas estrangeiras.

Uma infraestrutura precária. As infraestruturas económicas sofreram fortemente com a situação de guerra e falta de manutenção e tal como se encontram não são um factor mobilizador do investimento.

Finalmente uma infraestrutura humana e institucional fraca e que se tem vindo a deteriorar nos últimos anos. Acrescer a excessiva burocracia no relacionamento entre a administração e os cidadãos.

Assim, o esforço de promoção e captação do investimento estrangeiro deve assentar em objectivos de criação e recuperação, em bases estáveis e duradouras, de actividades económicas capazes de subsistirem em espaços altamente competitivos, sem prejuízo da criação de emprego, de formação e aperfeiçoamento técnico-profissional e de endogeneização tecnológica. Em consequência, a captação de investimento estrangeiro directo prende-se com vários aspectos, desde o sistema financeiro interno que facilite o fluxo e a circulação de capitais externos, a estabilidade cambial e ao aproveitamento e diversificação na utilização de recursos e capacidades nacionais e a regeneração do tecido empresarial angolano e a sua adaptação às condicionantes competitivas mundiais e regionais.

5. Programa de estabilização e recuperação económica.

5.1. Objectivos:

5.1.1. Objectivos Gerais:

O programa de médio prazo vai concentrar o essencial dos seus esforços e propósitos na estabilização da economia nacional, iniciada em Junho de 1996 e na inversão da crítica situação que afecta a grande maioria da população, em particular os deslocados, refugiados e mutilados de guerra, sujeitos à condições de vida indignas. Embora a situação militar actual seja de «nem guerra, nem paz», o programa de médio prazo assenta a sua estratégia global de articulação das políticas económicas na hipótese de irreversibilidade do actual processo de paz, pretendendo-se, neste contexto, criar as condições necessárias para o lançamento definitivo das bases duma economia de mercado, moderna, social e eficiente. Assim sendo, espera-se que a medida que a paz se vá consolidando se libertem e reorientem os recursos financeiros para a recuperação e reabilitação das infraestruturas e para a melhoria dos sectores sociais. A melhoria possível de determinadas carências nos domínios da saúde, do abastecimento de água e do saneamento urbano aliviará, sensivelmente, as necessidades actuais, contribuindo para tornar sustentáveis os esforços económicos para o vencimento do flagelo da pobreza.

A inflação, o desemprego e a recuperação da produção são os grandes desafios a enfrentar no período 1998-2000, para os quais serão postas em execução princípios rígidos, uma política de estabilização firme e decidida, assente na redução progressiva do défice orçamental e na institucionalização dum regime cambial de taxa única e flutuante. Para evitar maior degradação nas condições de vida de importantes faixas da população o Governo preparará, no decurso de 1998, um programa específico e integrado de combate à pobreza, envolvendo a comunidade internacional e as ONG's.

Em termos gerais o Governo propõe-se com o programa de médio prazo:

Garantir a defesa nacional, a segurança e a livre circulação de pessoas, bens e capitais por todo o território nacional.

Garantir a estabilidade económica, corrigir o défice das contas internas e externas pela via dum controlo rigoroso na execução do Orçamento Geral do Estado

e do estabelecimento dum regime cambial com taxas de câmbio formadas na base dos mecanismos de mercado.

Combater as situações de desequilíbrio e de injustiças sociais, através de programas, acções e medidas abrangentes, integradas e consequentes.

Recuperar prioritariamente as infraestruturas económicas e os equipamentos sociais das zonas de reassentamento das populações deslocadas e refugiadas, com a finalidade de apressar e facilitar a circulação de pessoas e bens e recuperar o sector agrícola camponês.

Melhorar a imagem do Estado, através de práticas menos burocráticas e mais transparentes e aumentar a sua eficácia pela reforma e modernização administrativas e pela valorização dos recursos humanos.

Restabelecer níveis mínimos de consumos alimentares e de outros bens de primeira necessidade.

5.1.1.1. Objectivos económicos:

Durante o período 1998-2000 o Governo vai prosseguir três objectivos económicos fundamentais:

a) estabilização macro-económica, nas seguintes vertentes:

Actuação sobre o défice fiscal. Uma actuação específica sobre o Orçamento Geral do Estado com a firme intenção de o ajustar a política de reconstrução económica e social dos próximos três anos e à constituição progressiva duma poupança pública positiva, libertando deste modo recursos para o resto da economia;

Combate contra a inflação. Da manutenção da inflação em níveis baixos depende a melhoria das condições de vida dos cidadãos, a moralização da administração pública, a recuperação da produção interna, a competitividade da economia nacional, a captação de poupanças privadas e a concessão de crédito com juros baixos;

Controlo da massa monetária em circulação. Só por esta via se pode restabelecer a confiança no sistema bancário e proteger a moeda nacional. O sucesso da estabilização monetária depende dos resultados que se conseguirem em matéria de controlo do défice fiscal do Estado, de combate à inflação e dum novo regime cambial;

Instauração dum regime cambial de taxa única e fluante. Esperam-se repercussões directas sobre as receitas fiscais do Estado, a reposição dos preços relativos dos bens, a reversão do processo de substituição da produção interna pelas importações e a abolição do subsídio implícito na taxa de câmbio oficial (um dos principais responsáveis pela transferência ilegítima de recursos da Nação para uma reduzida faixa populacional).

b) crescimento e diversificação da produção, com destaque para a não petrolífera e mineira, assente nos eixos seguintes:

Fortalecimento do sector privado;

Garantia de livre circulação de pessoas, bens e capitais no País, do que se esperam resultados sensíveis na recuperação da actividade agrícola e comercial. A política nacional de defesa e segurança tem aqui um importante e insubstituível papel a desenvolver;

Abertura da actividade económica. O programa de médio prazo define um pacote coerente de reformas económicas e institucionais a aplicar durante os próximos três anos, absolutamente fundamental para fomentar o investimento privado. A criação dum gabinete único de empresa pode-se constituir na medida mais relevante para a eliminação da burocracia desnecessária e para a mobilização do empresariado nacional e estrangeiro;

Redimensionamento do sector empresarial do Estado. As empresas que continuarem propriedade do Estado serão objecto duma reestruturação económica e financeira profunda, de modo a actuarem de acordo com os mecanismos de mercado. O seu relacionamento com o Estado far-se-á segundo regras novas, das quais os contratos-programa serão os mais importantes;

Finalização do programa de privatizações. O redimensionamento e as privatizações são factores de modernização da economia, de incitação à concorrência, de desinflação, de transparência económica e de melhoria do emprego;

Reabilitação, construção e modernização das infraestruturas. Para além das infraestruturas económicas (vias rodoviárias e ferroviárias, portos e aeródromos) destaca-se o domínio das telecomunicações, factor de integração interna da economia e de competitividade externa.

c) *Melhoria na alocação dos recursos do País, cujos eixos essenciais são:*

Clarificação do regime de comprometimento do petróleo futuro. Os recursos provenientes das novas descobertas e explorações devem ser consignados à constituição do capital humano nacional, ao funcionamento da recuperação produtiva e ao desenvolvimento das actividades baseadas na utilização de recursos renováveis;

Consideração do Orçamento Geral do Estado como documento universal das receitas e despesas do Estado, devendo nele ser integradas todas as despesas realizadas à margem do orçamento;

Elaboração do PIP com base em princípio de racionalidade económica e de prioridade social, eliminando-se todas as despesas correntes associadas aos investimentos;

Enquadramento da ajuda pública ao desenvolvimento nos objectivos da política de desenvolvimento do País.

5.1.1.2. Objectivos sociais:

A guerra gerou o aparecimento dum processo de degradação das condições de vida dos cidadãos e que foi ampliado pela crise económica registada durante 1995, em que a taxa

e inflação atingiu o valor mais alto jamais verificado no País. A situação de pobreza apresentada no parágrafo 1.3. é suficientemente esclarecedora do actual estado de sobrevivência da população. Por essa razão este programa considera alguns objectivos de natureza social tais como:

- a) *redução do desemprego*. As taxas de desemprego são muito altas e para além de traduzirem uma negação dum direito fundamental dos cidadãos consagrado na constituição da República — o direito ao trabalho — reflectem, também, a subtração de importantes recursos para o crescimento económico. O desemprego aliado à inflação agrava a pobreza. Espera-se que a estabilização da economia favoreça a retoma da população e que esta proporcione o aumento do emprego. É evidente que o programa de reabilitação das infraestruturas irá ser um factor importante de geração de empregos e rendimentos, muito embora a criação sustentada de postos de trabalho esteja correlacionada com a reestruturação dos sectores produtivos (agricultura, indústria, pescas, comércio, transportes e serviços em geral);
- b) *combate à pobreza*. As elevadas taxas de pobreza absoluta e relativa justificam a tomada de algumas medidas tendentes a aliviar esta situação. Inscrevem-se nesta preocupação a efectiva implementação do Programa de Reabilitação Comunitária e de Reconciliação Nacional, o aprofundamento das acções viradas para as micro-realizações e para a constituição de actividades geradoras de rendimento e a prossecução dos objectivos do Fundo de Apoio Social (FAS). No entanto, soluções mais definidas e sustentadas para este flagelo devem ser encontradas na estabilização da educação;
- c) *melhoria do abastecimento da População*. Os baixos índices de nutrição da população aconselham a que a prioridade seja a do aumento da produção agrícola e industrial, particularmente dos bens básicos. A ajuda alimentar e de emergência fornecida pela comunidade internacional tem de ser melhor utilizada, nomeadamente coordenando-se os diferentes programas existentes e integrando-os nas opções estratégicas do Estado;
- d) *melhoria do estado geral de prestação de serviços de saúde pública e de cuidados primários de saúde*. Pretende-se que durante os próximos três anos dar um forte impulso à universalização dos cuidados primários de saúde, reforçando as estruturas regionais de prestação de cuidados primários;
- e) *melhoria do estado geral de prestação de serviços de educação e de formação profissional*, subtraindo-se as actividades marginais as crescentes camadas de crianças e jovens que a elas se dedicam;
- f) *melhoria do estado geral das estruturas de saneamento básico e de abastecimento de água às populações rurais e urbanas*.

5.1.1.3. Objectivos institucionais:

As reformas institucionais são das mais importantes a levar a efeito, aproveitando-se um programa de três anos

para melhor as enquadrar, articular e realizar. As reformas económicas sem reformas institucionais não produzem os efeitos esperados, porquanto o Estado tem de continuar a desempenhar um papel importante na condução da política de estabilização, na criação das condições para afirmação da economia de mercado e na programação do desenvolvimento económico.

No domínio institucional assumem relevância os objectivos seguintes:

- a) *desburocratização geral da administração pública*. Fundamental e sem o que não haverá economia de mercado. Refira-se, muito em particular, a importância da constituição do Gabinete Único de Registo e Licenciamento de Empresa como um meio seguro de incentivar o investimento privado, retomar a produção e aumentar o emprego. Por outro lado, ao possibilitar-se que os potenciais investidores consigam responder a todas as exigências legais para a constituição duma empresa num único local, combate-se a corrupção e diminuem-se os custos do exercício da actividade económica;
- b) *racionalização e capacitação do aparelho da Administração do Estado, aos níveis central e regional*. Têm sido feitos esforços tendentes a melhorar os índices de prestação dos órgãos do Estado. A maior motivação tem sido procurada através da reconversão de carreiras, dos aumentos salariais e de acções diversas de formação. Porém, o hiato entre o que o Estado afirma querer fazer e o que efectivamente consegue realizar não se tem atenuado. A falta de verdadeiros consensos políticos sobre a natureza da política económica a seguir e os mecanismos a utilizar também tem contribuído para uma desmotivação dos quadros, técnicos e responsáveis. Convém, portanto, equacionar a questão da capacitação e modernização das instituições centrais e locais do Estado numa óptica integrada e essencialmente voltada para o apoio aos cidadãos e aos agentes económicos.
- c) *reestruturação e racionalização do sistema financeiro*. É pacífica a afirmação de que o sector financeiro é o verdadeiro estio da economia de mercado, porquanto é por seu intermédio que toda a actividade económica privada é dinamizada. É neste quadro que o Governo vai proceder ao estabelecimento de regras de funcionamento entre o Ministério das Finanças e o Banco Nacional de Angola com vista a garantir que este exerça cada vez mais as suas funções de Banco Central, executor e regulador da política monetária e cambial e supervisor do sistema financeiro. Entre as medidas a implementar destacam-se:

Preparação de legislação para a regulamentação das sociedades financeiras, de investimentos, de capital de risco, etc.;

Aumento do capital social dos bancos privados;

Aumento e realização do capital social dos bancos comerciais do Estado;

Realização do capital social do Banco Nacional de Angola;
 Discussão da viabilidade da Caixa de Crédito Agro-Pecuária;
 Preparação de legislação sobre operações cambiais de capitais, mercadorias e invisíveis;
 Preparação de legislação sobre seguros, incluindo a lei de base e a legislação complementar;
 Elaboração dum programa executivo sobre a criação e desenvolvimento dum mercado de títulos;
 Implementação dum programa de modernização do sistema bancário, mormente através da informatização e montagem duma rede de comunicações via satélite que interligue todo o sistema bancário a nível nacional;
 Definição duma estratégia de privatização gradual e parcial do Banco de Poupança e Crédito e do Banco de Comércio e Indústria.

d) alargamento do tecido empresarial nacional. A criação duma rede de empresas nacionais competitivas é uma condição fundamental para a instauração duma nova ordem económica interna. Será preparado um sistema integrado de incentivos ao investimento, à produção e à exportação;

e) renovação e modernização da administração fiscal e racionalização do sistema fiscal, por forma a combater a evasão e fraude fiscais e melhorar a arrecadação de receitas, uma das condições para que o Estado melhore a sua prestação de serviços nos domínios sociais; particular atenção vai ser dada às empresas consideradas «não residentes fiscais», procurando-se limitar drasticamente o seu número a casos verdadeiramente de interesse nacional;

f) reforço do sistema estatístico nacional. A informação é hoje a base fundamental para a formulação de políticas económicas, para a tomada de decisões, para a gestão macro-económica e empresarial e para o acompanhamento da execução de programas e projectos. Em termos de cronograma destes objectivos a respectiva programação pode ser apreciada pelo quadro seguinte:

Objectivos	1998	1999	2000
<i> Gerais</i>			
Garantir a defesa nacional, a segurança e a livre circulação	—	—	
Correcção do défice das contas internas	—	—	
Correcção do défice das contas externas	—	—	
Combate às situações de injustiça	—	—	
Recuperação de certas infraestr. prioritárias	—		
Melhoria da imagem do Estado	—		
Restabelecimento de níveis mínimos de consumo alimentar	—		

Objectivos	1998	1999	2000
ECONÓMICOS			
Actuação do déf. fisc.	—	—	—
Combate contra inflação	—	—	—
Controlo da massa monetária	—	—	—
Regime cambial de mercado	—	—	—
Fortalecimento do sector privado	—	—	—
Abertura da actividade económica	—	—	—
Redimen. sector empresas do Estado	—	—	—
Progr. de privatizações	—	—	—
Reabil. e moderniz. de infraestruturas	—	—	—
Clarificac. do regime de comprom. do petrole. futuro	—	—	—
Enquadra. estrat. de ajuda ao desenvolvimento	—	—	—
SOCIAIS			
Combate à pobreza	—	—	—
Redução do desemprego	—	—	—
Aumento abast. popul.	—	—	—
Saúde Pública	—	—	—
Educação básica	—	—	—
Saneamento básico			
INSTITUCIONAIS			
Desburocr. vida econó.	—		
Racional. capacitação da Administ. Pública	—	—	—
Alarg. tecido empresar.	—	—	—
Moderniz. administ. fiscal	—	—	—
Reforço sistema estatíst.	—	—	—
Reestruturação do sistema financeiro	—	—	—

5.2. Cenários de crescimento económico, de evolução da balança de pagamento e de ajustamento orçamental.

5.2.1. A evolução macro-económica.

Pressupostos e hipóteses

O crescimento da economia angolana será marcado, no médio prazo, por factores de inércia, que decorrem quer das características da actual estrutura produtiva quer dos efeitos acumulados das políticas económicas seguidas anteriormente. Considera-se, todavia, que estão reunidas condições, quer no plano da estabilidade político-militar, quer no plano de um novo enquadramento da política económica, para se perspectivarem vias de crescimento e de desenvolvimento que rompam com o actual quadro sócio-económico.

É nessa perspectiva que se configura um cenário de crescimento para a economia angolana no período de 1998 a 2000. Este cenário pressupõe a implementação de uma

olítica de estabilização macro-económica, sem todavia excluir uma orientação no sentido do ajustamento estrutural da economia. Considera-se, a este propósito, que o esforço da estabilização será concentrado em 1998, isto é, no primeiro ano de execução do programa, com base na concepção da aplicação concentrada no tempo das necessárias medidas de política.

Os pressupostos que a seguir se descrevem estão consequentemente enquadrados naquele contexto. Assim, o cenário proposto assenta:

Numa política de ajustamento e consolidação orçamental, visando a redução gradual do défice público, quer por via de um crescimento da despesa inferior ao crescimento do PIB (elasticidades despesa pública/PIB entre 0,3 e 0,4), quer por via do aumento das receitas fiscais não petrolíferas (aumento gradual e sustentado da taxa média de imposição indirecta líquida de 5% em 1997 para 7% em 2000 como consequência da melhoria da cobrança fiscal, acompanhada da redução dos subsídios).

Na redução gradual da dívida externa, na base de um programa de amortização da dívida que concilie os compromissos assumidos com a necessidade de mobilizar os recursos externos necessários ao relançamento da economia; com esta finalidade elaborou-se um plano de pagamento da dívida, para o horizonte de 2000, no qual se estima uma liquidação progressiva do actual stock da dívida, ao mesmo tempo que a dívida contratada adicionalmente resulta directamente das necessidades de financiamento associadas à trajetória de crescimento considerada.

Na desaceleração progressiva da taxa de inflação, que assegure a estabilidade do sistema de preço necessária para as decisões dos agentes económicos e para o restabelecimento da confiança no sistema financeiro; nestas condições assumem-se metas para a taxa de inflação, segundo uma tendência decrescente de cerca de 32% em 1998 para 20% em 1999 e 15% em 2000.

Numa política cambial que traduza de forma realista os diferenciais entre os preços internos e os preços externos e acompanhe dinamicamente a evolução desses diferenciais, considera-se assim uma desvalorização tendencial de 30% em 1998, de 25% em 1999 e de 20% em 2000.

Tendências de crescimento dos agregados do PIB

Com base naqueles pressupostos e na base de uma inequívoca assumpção das políticas atrás apresentadas, pode antecipar-se um cenário de crescimento para a economia angolana, caracterizado por um elevado dinamismo ao longo do período do programa (taxa média de crescimento no período de 10%). Este crescimento decorre da verificação de duas tendências diferentes.

Por um lado, das perspectivas de crescimento dos sectores petrolífero e diamantífero, sectores que têm uma lógica própria de funcionamento baseada no recurso à fontes de capital própria e a mercados determinados, no caso do

sector petrolífero prevê-se que o crescimento em volume da produção atinja 43% no período de 1997 a 2000 (alcançando-se 1 milhão de barris em 2000), admitindo-se ainda que o preço do barril se mantenha na vizinhança de US\$ 18,30.

Por outro lado, de um ponto de partida extremamente baixo dos restantes sectores de actividade, cujo relacionamento assumirá um significado estatístico sensível em alguns sectores (agricultura, comércio, transportes), a produção pode aumentar de imediato com base na utilização da capacidade instalada, noutros (indústria e construção) são necessários investimentos adicionais mas com efeitos visíveis ainda antes do final do século.

Na óptica da procura o crescimento será sobretudo dinamizado pelas exportações, quer de petróleo (cuja taxa média de crescimento atingirá previsivelmente 11,8% ao ano), quer dos restantes sectores (incluindo os diamantes) que poderão duplicar no período de execução deste programa.

O investimento total dará também um importante contributo para o crescimento do produto na óptica da procura. Com efeito, com crescimento médio previsto de 7%, a formação bruta de capital fixo constitui-se como uma variável chave do processo de crescimento. Admite-se que ao longo do período de execução do programa o investimento público retome um peso significativo, recuperando assim dos níveis extremamente baixos que atingiu nos primeiros anos da década de 90. O crescimento do investimento público (média anual de 13,2%) estará directamente associado ao esforço de recuperação das infraestruturas económicas destruídas pela guerra e pela falta de manutenção. O investimento privado deverá ter também um crescimento substancial (cerca de 6% ao ano), todavia será sobretudo a indústria petrolífera a contribuir para esse crescimento, dado que não é previsível um crescimento acentuado do investimento privado nos restantes sectores, antes de estarem criadas suficientes condições quer institucionais, quer económicas, quer físicas (infraestruturas) para a sua aplicação.

O consumo privado apresenta níveis extremamente baixos em Angola (cerca de 114 US\$ por habitante) como consequência de um conjunto de factores que são explicados atrás. Neste contexto analítico, importa sobretudo evidenciar que o crescimento previsto para o consumo privado, da ordem dos 4,8% ao ano, permitirá corrigir progressivamente a actual estrutura do consumo total no qual o Estado tem a parte mais significativa (cerca de 66%). Trata-se de uma situação reconhecidamente anómala, que põe em evidência o actual padrão de utilização dos recursos, ainda orientados para a economia de guerra e para o funcionamento da máquina administrativa.

A tendência de evolução do consumo público deverá permitir a materialização dos objectivos de política definidos no presente programa. Esse crescimento é assim condicionado por dois objectivos contraditórios: o objectivo da redução do défice e os objectivos relacionados com a extensão da administração a todo o território nacional e com as intervenções nas áreas sociais. Todavia, o elevado ritmo de crescimento do produto permite aumentar significativamente a margem de manobra no que se refere ao ajustamento

la despesa pública, permitindo designadamente manter um ritmo de crescimento moderado em relação ao PIB (média de 3,5% ao ano), sem comprometer o objectivo do ajustamento orçamental.

Finalmente, estima-se que as importações cresçam a um ritmo inferior ao do produto interno bruto (na base de uma elasticidade importações/PIB variando no intervalo 0,3-0,5). Em dólares, prevê-se que as importações atinjam cerca de 3200 milhões de US\$ em 1998 e cerca de 3800 em 2000.

Na óptica da oferta, a estrutura produtiva angolana é, como atrás se caracterizou, fortemente marcada pelo peso excessivo do sector petrolífero. O sector constitui a principal fonte de recurso de que o País dispõe o que constitui um importante factor de inércia quando se procuram configurar estratégias de diversificação da estrutura produtiva. Na verdade, os escassos recursos disponíveis (de capital e humanos) são absorvidos pelo sector, agravando a escassez relativa no resto da economia.

A previsão de crescimento do produto na óptica da oferta assenta numa hipótese de crescimento acentuado deste sector como consequência da entrada em exploração de novos jazigos de petróleo. Admite-se assim um crescimento médio do valor acrescentado do sector da ordem dos 8,5% ao ano, enquanto que nos restantes sectores, tomados em conjunto, o crescimento será da ordem dos 5% ao ano. Todavia este crescimento só poderá ser concretizado se se verificarem os pressupostos atrás enunciados quanto às políticas cambial e de preços, na medida em que tal crescimento só é viável se se garantirem condições de competitividade da oferta interna em relação à oferta externa.

Factores condicionantes do crescimento

Importa avaliar quais as restrições de natureza macro-económica susceptíveis de se imporem à trajectória de crescimento atrás apresentada. Neste caso, interessa sobretudo avaliar as possibilidades de financiamento da economia compatíveis com o cenário de crescimento considerado. Tal avaliação remete para a análise da poupança interna e para a consideração da balança de pagamentos previsional referente ao período de 1998 a 2000.

Admite-se que os factores que têm caracterizado a formação da poupança interna evoluam no sentido da correcção das actuais distorções. O essencial destas distorções tem-se centrado nos elevados défices do sector público, cuja necessidade de financiamento tem sido compensadas exclusivamente com poupança externa, atendendo à limitação da poupança interna. Assim, o défice público tem estado, em boa medida, na origem do elevado défice externo e o seu carácter estrutural gerou uma pesada dívida externa, cujo serviço, ao longo dos últimos 10 anos absorveu sistematicamente cerca de 50% das receitas resultantes das exportações.

Nestas condições, a estratégia de redução do défice público tem efeitos positivos directos sobre a redução do défice externo. Assim, o cenário proposto incorpora uma estratégia de ajustamento orçamental que deverá conduzir:

A uma progressiva redução do défice público em relação ao PIB (estima-se que em 1998 se alcance uma meta de -14,0 em 1999 de -7,5 e em 2000 de -2,8) estas

metas traduzem-se na redução progressiva das necessidades de financiamento do sector público;

A uma progressiva redução do défice externo, medido pelo saldo da balança de transacções correntes em relação ao PIB.

Consequentemente e tendo em conta a estratégia eleita para a amortização da dívida externa, prevê-se uma tendência acentuadamente decrescente nas necessidades de financiamento da economia (cerca de 1159 milhões de US\$ em 1998).

A estimativa destas necessidades de financiamento assenta num conjunto de pressupostos que importa explicitar:

Uma redução tendencial das transferências públicas corrente, as quais deverão ser reorientadas da ajuda de emergência para o apoio ao investimento; nestas condições espera-se uma entrada líquida de 116 milhões de US\$ em 1998 e de 94 US\$ em 2000;

Em relação com a tendência anterior antecipa-se um crescimento gradual das doações oficiais e dos créditos concessionais, sem considerar as acções do PRC que evoluirão de US\$ 130 milhões em 1998 para US\$ 195 em 2000;

O investimento directo estrangeiro preencherá uma quota muito importante no total dos recursos de capital externos, com cerca de 530 milhões de US\$ em 1998, crescendo progressivamente para 636 milhões de US\$ em 2000.

*Produto Interno Bruto
(Preços constantes de 87, Índice 1997 = 100)*

	1998	1999	2000	TVM
Consumo privado	100,5	106,7	110,4	4,8
Consumo público	102,9	103,9	110,2	3,5
FBCF	105,0	112,4	120,2	7,0
Pública	104,4	118,3	133,7	13,2
Privada	105,1	111,4	118,1	6,0
Variação de existência	109,6	120,5	132,5	10,0
Procura interna	102,9	107,7	112,6	4,6
Exportações	114,8	130,7	149,3	14,1
Petróleo	114,6	128,9	143,3	11,8
Outras	117,0	151,6	221,2	37,5
Importações	102,9	108,0	115,5	6,0
Produto interno bruto pm	109,6	120,5	132,5	10,0
Impostos indirectos líquidos	135,7	135,7	225,3	28,9
Produto interno bruto (custo de factores)	108,5	118,2	128,8	8,9
Produto interno bruto pm (USD)	104,8	117,1	128,2	10,6
VAB do sector petrolífero	114,6	128,9	143,3	11,8
VAB dos restantes sectores	104,0	110,2	118,0	6,5

Produto Interno Bruto
(Preços correntes 10⁹ KzR)

	1998	1999	2000
Consumo privado	402926	534401	663932
Consumo público	1028929	1324617	1652745
FBCF	409833	548152	703827
Pública	55439	78579	106531
Privada	354394	469572	597296
Varição de existências	21662	29776	39283
Procura interna	1863350	2436945	3059786
Exportações	1920477	2799166	3821353
Petróleo	1773261	2555990	3383050
Outras	147216	243176	438302
Importações	938310	1262093	1659378
Produto interno bruto (pm)	2845516	3974018	5221761

Produto Interno Bruto

10 6 US\$

	1998	1999	2000
Consumo privado	1116	1184	1226
Consumo público	2850	2935	3052
FBCF	1135	1215	1300
Pública	154	174	197
Privada	982	1041	1103
Varição de existências	60	66	73
Procura interna	5162	5400	5651
Exportações	5320	6203	7057
Petróleo	4912	5664	6248
Outras	408	539	809
Importações	2599	2797	3064
Produto interno bruto (pm)	7882	8807	9643

Indicadores Macro-Económicos

	1998	1999	2000
Taxa de crescimento do PIB pm			
Consumo privado	0.5	6.1	3.5
Consumo público	2.9	3.0	4.0
FBCF	5.0	7.0	7.0
Privado	5.1	6.0	6.0
Público	4.4	13.4	13.0
Exportações	14.8	13.9	14.3
Petróleo	14.6	12.5	11.1
Importações	2.9	5.0	7.0
Produto interno bruto (pm)	9.6	10.0	9.9
Estrutura do PIB			
Consumo privado	14.4	13.9	13.1
Consumo público	36.6	34.3	32.4
FBCF	14.7	14.3	13.9
Privado	12.7	12.2	11.8
Público	2.0	2.0	2.1
Exportações	59.2	61.3	63.7
Exportações de petróleo	54.5	55.8	56.4
Importações	25.0	23.9	23.2
Exportações/Importações	2.4	2.6	2.7
(Imp. + Exp.)/PIB	84.2	85.2	86.9
Importações/PIB	25.0	23.9	23.2
PIB per capita	625.5	679.1	722.7

5.2.2. Programa de ajustamento orçamental:

A melhoria substancial e sustentada das finanças públicas é um dos compromissos fundamentais assumidos pelo Governo com o objectivo essencial de contribuir decisivamente para a instauração de um clima macro-económico estável, como condição essencial que é para o desenvolvimento e expansão da economia numa base sólida e duradoura, tomando-se vital entroncar a integração orçamental numa estratégia de médio prazo, como garante e suporte do processo de arranque e consolidação da economia angolana.

É neste contexto que se deve compreender a necessidade da coordenação das políticas macro-económicas e a particular ênfase colocada nas políticas orçamentais.

Como tal, aquele objectivo tem subjacente uma estratégia de política orçamental alicerçada em três pilares fundamentais:

- i) implementação de reformas estruturais que potenciem uma trajectória temporal das receitas e despesas públicas de acordo com o objectivo de consolidação das finanças públicas;
- ii) concretização de medidas político-administrativas e institucionais destinadas ao saneamento e reformulação da gestão pública por forma a permitir o efectivo controlo das receitas e despesas públicas;
- iii) reorientação da despesa pública por forma a reduzir o défice público em sintonia com o reforço dos gastos com as funções sociais dos gastos do Estado, com realce para a educação, o combate à pobreza e a implementação de um programa de investimentos do domínio público, num quadro tendencial de equilíbrio e consolidação orçamental.

Na vertente das reformas estruturais, as áreas-chave de intervenção da política orçamental consubstanciam-se na reforma do sistema tributário visando o alargamento da base fiscal com maior justiça na repartição da carga fiscal para melhorar a equidade entre os contribuintes e a eficiência e a eficácia económica e social dos impostos.

No campo das medidas político-administrativas e institucionais assume particular realce a modernização da administração financeira do Estado, conducente à generalização da autonomia administrativa nos serviços do Estado e a centralização da tesouraria e dos fluxos de informação da receita e despesa públicas, como condição essencial à melhoria do controlo orçamental.

Assume particular importância a introdução de regras e procedimentos orçamentais mais exigentes visando uma nova dinâmica na preparação participada e consensualizada do Orçamento Geral do Estado assim como a adopção de regulamentos mais rigorosos de gestão e disciplina orçamental, factor indispensável à consolidação da confiança dos agentes económicos e condição essencial ao crescimento da economia em clima não inflacionista.

Como importante, destaca-se o estabelecimento de regras eficazes de controlo e transparência dos actos contabilísticos das entidades envolvidas na liquidação e cobrança das receitas assim como o reforço das medidas legais de responsabili-

ção dos diversos agentes intervenientes no processo de decisão e execução orçamental.

No tocante à reorientação da despesa pública, este processo decorrerá dentro dos limites globais definidos para a despesa, conforme a programação macro-económica estabelecida para o triénio 1998-2000. De acordo com esta política e em ordem a permitir o ajustamento orçamental preconizado neste documento, os principais agregados da despesa serão orientados de forma a enquadrarem-se nos seguintes parâmetros, definidos em termos percentuais do PIB nominal.

Finanças Públicas
(10 9 KzR)

	1998	1999	2000
<i>Receitas totais</i>	986666	1459186	2068595
<i>Correntes</i>	986666	1459186	2068595
Imposto sobre o sector do petróleo	816876	1182591	1633305
Impostos indirectos	132798	216984	330854
Impostos directos	36992	59610	104435
<i>Capital</i>	0	0	0
<i>Despesas totais</i>	1384205	1756654	2215964
<i>Correntes</i>	534608	760210	1001029
Despesas em bens e serviços	342531	440966	550200
Transferências correntes	104715	158961	261088
Juros da dívida pública externa	44042	108300	129960
Juros da dívida pública interna	43320	51984	59782
<i>Capital</i>	849597	996444	1214934
Amortização da dívida pública	425258	451250	541500
Investimento	295406	384028	480035
Transferências de capital	128933	161166	193400
<i>Necessidades de financiamento do Estado (em KzR)</i>	397539	297469	147369

(10 6 USD)

	1998	1999	2000
<i>Receitas totais</i>	2733	3234	3820
<i>Correntes</i>	2733	3234	3820
Impostos sobre o sector do petróleo	2263	2621	3016
Impostos indirectos	368	481	611
Impostos directos	102	132	193
<i>Capital</i>	0	0	0
<i>Despesas totais</i>	3834	3893	4092
<i>Correntes</i>	1481	1685	1849
Despesas em bens e serviços	949	977	1016
Transferências correntes	290	352	482
Juros da dívida pública externa	122	240	240
Juros da dívida pública interna	120	115	110
<i>Capital</i>	2353	2208	2244
Amortização da dívida pública	1178	1000	1000
Investimento	818	851	886
Transferências de capital e outros	357	357	357
<i>Necessidades de financiamento do Estado (em USD)</i>	1101	659	272

Indicadores das Finanças Públicas

	1998	1999	2000
<i>Saldo Global/PIB</i>	-14.0	-7.5	-2.8
<i>Recêitas Petrolíferas/PIB</i>	28.7	29.8	31.3
Juros da dívida pública/PIB	4.9	3.8	2.8
<i>Estrutura da despesa pública</i>			
Despesas com bens e serviços	64.1	58.0	55.0
Transferências correntes	19.6	20.9	26.1
Juros da dívida pública	8.2	14.2	13.0
<i>Estrutura das receitas públicas</i>			
Petróleo	82.8	81.0	79.0
Outras	17.2	19.0	21.0
Taxa de imposição indirecta	4.7	5.5	6.3

Trata-se, assim, de um esforço sustentado de consolidação orçamental que corresponde a reduções graduais da componente estrutural do défice num horizonte temporal de médio prazo, escorado na racionalização das despesas orçamentais, reforçando o investimento público por contrapartida das poupanças obtidas através da contenção das despesas correntes, segundo o compromisso político de conduzir este processo dentro de limites globais para a despesa corrente primária e contenção do défice orçamental.

O método de consolidação orçamental deverá centrar-se na monitorização constante da trajectória da despesa corrente primária ao longo dos próximos anos — contenção do consumo público (austeridade nas despesas de bens e serviços, controlo firme do volume do emprego no sector público e máximo rigor ao nível das transferências correntes).

O esforço de contenção dos gastos públicos repousa essencialmente sobre as despesas correntes, reafectando os recursos orçamentais assim disponibilizados para os projectos de investimentos do domínio público, sem agravamento do défice.

O domínio do saldo primário permite controlar as necessidades de financiamento do sector público pela via directa, por ser ele próprio uma das parcelas daquele agregado e também indirectamente, uma vez que a sua evolução pode ser tomada com um barómetro dos esforços de consolidação orçamental.

A diminuição sustentada do défice global, se associada aos recursos financeiros provenientes das privatizações e destinados à amortização da dívida pública, terão sem dúvida efeitos benéficos significativos no rácio da dívida pública relativamente ao PIB.

Objectivos e prioridades de actuação:

O objectivo de estabilidade macro-económica constitui a matriz fundamental de referência da política económica e monetária do Governo. Assim, a política de privatizações será desenvolvida no sentido de assegurar os objectivos de redução do peso do Estado na economia e o aumento da eficiência económica, através do reforço da concorrência e da estrutura empresarial, visando uma evolução da economia nacional no sentido da convergência com as economias do resto do mundo.

O Sistema Fiscal e Aduaneiro:

A luta contra a evasão e fraude fiscais e aduaneiras é condição essencial para a diminuição das injustiças do sistema e alívio da carga fiscal dos contribuintes cumpridores. No capítulo relativo às reformas económicas e institucionais prevêem-se acções de profunda reestruturação e melhoria de eficácia no sistema fiscal tanto na estrutura dos impostos como na organização e funcionamento da administração fiscal.

A melhoria e sustentabilidade das finanças públicas, como condição necessária para o crescimento sustentado e não inflacionista, com expansão do emprego, representa também um dos grandes objectivos da política do Governo, sendo necessário definir uma lei geral tributária que condense os princípios orientadores do sistema fiscal com definição clara dos poderes da administração fiscal e as garantias dos contribuintes.

Os objectivos e prioridades de estratégia política do sistema fiscal devem ter em consideração:

- i) a finalidade reditícia, isto é, o sistema fiscal deve proporcionar receitas suficientes para a satisfação das necessidades satisfeitas através da despesa pública. A trajectória temporal das despesas e receitas públicas deverá traduzir o objectivo da consolidação gradual das finanças públicas, medida essencial ao processo de desenvolvimento económico sustentado da economia angolana, assim como;
- ii) a equidade e solidariedade, uma vez que a estrutura fiscal constitui um dos principais instrumentos de intervenção do Estado na redução das desigualdades e na luta contra a pobreza e a exclusão social. A este propósito um programa consistente de descentralização fiscal irá ser elaborado durante os dois primeiros anos do período deste programa, aproveitando-se os resultados de algumas experiências actualmente em curso, nomeadamente na Província de Benguela.

Tribunal de Contas e Auditoria:

Com a regulamentação da lei que criou o Tribunal de Contas fica finalmente preenchido o vazio institucional até aqui existente no campo do controlo e fiscalização dos actos de gestão dos serviços públicos eliminando-se, assim, uma lacuna susceptível de favorecer um clima de impunidade propício ao aproveitamento ilícito das oportunidades que tal facto poderia motivar. Por outro lado, dado que no que concerne ao controlo dos actos de gestão financeira e administrativa, tanto a nível da administração como do sector empresarial do Estado, a eficiência de actuação das entidades responsáveis por esta área tem ficado muito aquém dos padrões minimamente aceitáveis, podendo mesmo afirmar-se que, quanto ao controlo esperado, fica bastante abaixo da eficácia desejada. Por outro lado, o controlo, na verdadeira acepção do termo, não é efectivamente exercido, como resultado da reduzida capacidade dos serviços responsáveis por esta sensível área do aparelho do Estado, devendo proceder-se de imediato a uma profunda reestruturação, com vista à sua operacionalidade e reforço de prestígio.

*5.3. Políticas Económicas:**5.3.1 Política de Estabilização e de Combate à Inflação:**5.3.1.1. Política Orçamental e Fiscal:*

A política orçamental para 1998 centra-se na redução do défice fiscal, por acção conjugada do aumento das receitas e da racionalização das despesas do Estado, quer pelo aumento da base tributária e maior eficiência da administração fiscal, quer por adopção de princípios mais rigorosos na dotação e controlo dos gastos da administração pública.

O orçamento foi elaborado de forma a permitir uma intervenção directa e decisiva na orientação dos recursos públicos no sentido da redução dos desequilíbrios existentes entre as receitas e as despesas, assim como na alocação dos recursos em moldes consistentes com as metas macro-económicas definidas neste programa, com o objectivo fundamental de se atingir o equilíbrio das contas públicas sem afectar o crescimento económico.

Assim sendo, as linhas de força da política orçamental e fiscal para 1998 serão orientadas tendo em vista os seguintes vectores:

Aumento das receitas fiscais e patrimoniais:

Implementar as medidas legais no sentido do aumento dos níveis de arrecadação e da eficiência da tributação não petrolífera, para acompanhar a melhoria tendencial que sofrerá este tipo de tributação, o que passará igualmente pelo reforço da capacidade operacional. Rever a legislação tributária sobre os sectores petrolífero e diamantífero, por forma a que os recursos gerados nestes sectores contribuam mais decisiva e eficientemente para o fomento de outras actividades sustentáveis, sendo o Orçamento Geral do Estado a via redistributiva por excelência.

Aumentar a base tributária estendendo a sua acção à sectores de actividade actualmente fora do sistema fiscal. Concomitantemente aumentar a eficiência na arrecadação e controlo das receitas fiscais.

Equacionar a oportunidade da criação de novos produtos tributários, designadamente um imposto do tipo IVA-Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Reforçar o processo de reestruturação dos serviços alfandegários e reforço da capacidade operacional das administrações fiscal e aduaneira.

Rever o actual Código do Imposto Industrial, de forma a que o mesmo reflecta as actuais opções de política económica.

Acelerar o processo das privatizações.

Proceder ao registo exaustivo sistemático e controlo das doações e financiamentos externos, de forma a otimizar a utilização destes recursos.

Contenção das Despesas Públicas:

Generalização da obrigatoriedade da realização de concursos públicos e consultas à praça para aquisição de bens e serviços a efectuar pelos serviços públicos.

Não autorizar a realização de despesas de capital para as quais não se tenha assegurado a correspondente receita, não sendo as despesas de investimento em caso algum, suporta das por créditos do Banco Nacional de Angola ao Estado.

Assegurar o controlo financeiro dos investimentos públicos, quer no que se refere a gastos de capital em moeda nacional, quer ao pagamento da dívida externa, quando a mesma seja liquidada como contrapartida financeira de investimentos públicos.

Proibir a liquidação de despesas em divisas por parte do Banco Nacional de Angola pertencentes a unidades públicas orçamentadas, sem a apresentação da correspondente Ordem de Saque.

Impor o cumprimento das regras respeitantes ao cabimento das despesas em todas as suas modalidades, eliminando a emissão de ordens de pagamento a descoberto.

Garantir a execução dos mecanismos e procedimentos previstos nas medidas legais aprovadas, respeitantes à «Conta Petróleo» de forma abrangente.

Revisão dos montantes e regras de atribuição de bolsas de estudo no exterior.

Sujeição dos serviços e fundos autónomos às regras de austeridade, racionalidade e eficiência previstas no Orçamento Geral do Estado para 1998, assim como condicionar a utilização das verbas à aprovação dos respectivos orçamentos privativos.

Aumentar o ritmo das inspecções e auditorias efectuadas pela INF, complementando a sua capacidade com recurso a empresas privadas especializadas.

Alteração de perfil das despesas:

Disciplinar com rigor a gestão orçamental, mediante a redução ou eliminação das despesas correntes do Estado que sejam supérfluas ou sem efeitos práticos visíveis na recuperação económica.

Diminuir progressivamente, até a sua completa eliminação, os subsídios a preços no que se refere aos serviços públicos, por forma a aumentar-se o valor líquido da diferença entre a tributação indirecta e os subsídios e subvenções a empresas públicas.

Reequacionar as formas de financiamento do défice público, nomeadamente no que diz respeito às linhas de crédito inter-governamentais suportadas por petróleo.

Controlar o défice orçamental e criar as condições que viabilizem a sua redução e não monetarização.

Metodologia e procedimentos:

Normalizar e racionalizar as compras do Estado aplicando com rigor a legislação existente e garantir, através da utilização de concursos públicos entre o empresariado estabelecido no País, a transparência e isenção do referido processo.

Implementar os mecanismos e rotinas necessárias à gestão e controlo das dívidas públicas, externa e interna criando os produtos financeiros apropriados à sua titularização.

Elaborar Planos Mensais de Caixa do Tesouro, com a priorização de despesas de encargos de natureza fixa e estabelecer limites de saque sobre a Conta Única do Tesouro Nacional, definidos pela programação financeira do Orçamento Geral do Estado. A programação financeira vai decer à programação dos agregados monetários e às necessidades reais da economia, permitindo a compatibiliza-

ção entre as políticas fiscais e monetárias e a economia real tendo em atenção as metas de crescimento do Produto Interno Bruto.

Continuar a aperfeiçoar os sistemas de pagamentos de salários à função pública, designadamente pela uniformização e informatização das respectivas folhas, tendo em atenção a possibilidade de se proceder ao pagamento dos funcionários e agentes da administração pública através do sistema bancário.

Continuar os esforços de aperfeiçoamento do SIGFE-Sistema de Gestão Financeira do Estado, visando a sua total automatização.

5.3.1.2. Política Monetária:

As contas monetárias mostram que durante o primeiro trimestre de 1997, a base monetária do Banco Central reduziu-se de forma significativa, enquanto que, durante o segundo, se expandiu consideravelmente. Por sua vez, a quantidade de dinheiro na economia teve o mesmo comportamento, mas de maneira menos acentuada.

As contas mostram também que durante o primeiro e segundo trimestre de 1997 os activos externos líquidos do Banco Central tiveram uma redução acumulada importante. Essa perda de reservas significou uma contracção monetária que, porém, não compensou totalmente a expansão dos activos internos líquidos do Banco Nacional de Angola. Os factores que explicam a quase totalidade desse comportamento são nomeadamente o crédito ao Governo e ao sistema financeiro que se expandiram significativamente.

A expansão monetária, o preço barato do dólar oficial num contexto de escassez relativa de dólares por parte do Banco Central e a escassez de alternativas de investimento de curto prazo, originou uma pressão crescente sobre a procura de dólares no mercado paralelo. A consequência evidente foi a pressão sobre a taxa de câmbio, dando origem a uma depreciação acelerada do dólar paralelo a partir de Junho.

Nesse contexto, o Governo não tinha outra alternativa que não fosse desvalorizar a taxa de câmbio. Um atraso maior na desvalorização teria significado uma maior perda de reservas. O atraso tinha também ocasionado efeitos negativos sobre a produção nacional e sobre o sector externo e as contas fiscais.

A existência de um regime de correcção monetária sobre os depósitos e créditos em moeda nacional perante a fixação da taxa de câmbio oficial e a depreciação acelerada da taxa de câmbio paralelo, tornou-o inoperante. Assim, a sua eliminação em Março de 1997, foi imprescindível, dando lugar ao estabelecimento de um regime administrado de taxas de juros para os depósitos e créditos que mantivesse valores reais positivos a fim de incentivar o crescimento do sistema bancário.

As razões da expansão monetária sugerem que um dos principais problemas da economia angolana é o défice fiscal, tanto no que se refere às despesas e receitas directas, como aos subsídios implícitos concedidos ao sistema bancário através do Banco Central. Grande parte desse défice global continua a ser financiado pelo Banco Central, colocando uma forte pressão sobre a expansão monetária. Essa expansão já originou uma perda crescente de reservas e depois, ante as

limitações no fornecimento de divisas, um aumento da taxa de câmbio paralelo. O efeito final é sobre os preços, originando a reaceleração da inflação.

A política monetária que vigora em 1997 sugere a necessidade de estabelecer uma que seja estrita no seu controlo e restritiva em relação à expansão da quantidade de dinheiro na economia. Essa expansão deve acompanhar o crescimento real da economia mas, simultaneamente, deve servir para travar a inflação, o que implica que a taxa de crescimento dos meios de pagamentos deverá ser igual à taxa de crescimento real do PIB mais a taxa de inflação definida como meta no programa económico.

Essa regra será o eixo da formulação do programa monetário que será o guia fundamental do manejo dos agregados monetários por parte do Banco Nacional de Angola.

Requere-se, em segundo lugar que a política monetária seja concordante com a política cambial, porquanto esta considera que a taxa câmbio flutuará de acordo com a variação dos meios de pagamento. Neste contexto, o sistema económico e financeiro, em particular, operará legalmente em moeda nacional e estrangeira de acordo as necessidades do mercado e as regras específicas que o Banco Nacional de Angola estabeleça sobre os particulares.

Para viabilizar essa política monetária, a política fiscal deverá ser igualmente restritiva que em poucas palavras significa: em primeiro lugar, ajustar o controlo sobre as contas fiscais, aliás, reduzir as despesas aos níveis reais das receitas fiscais mais o financiamento externo disponível, depois evitar o financiamento do défice por parte do Banco Central e finalmente, controlar as outras formas de défice fiscal implícito, como pode ser o financiamento do sector financeiro estatal por parte do Banco Central que é outra fonte de emissão monetária.

Em matéria de instrumentos da política monetária e para os próximos três anos do presente programa de estabilização e recuperação económica.

O Banco Nacional de Angola continuará a fazer uso de instrumentos de controlo monetário directo e indirecto. Nesse contexto, continuará a fazer uso das reservas legais obrigatórias dos bancos comerciais no Banco Nacional de Angola e dos limites de crédito à economia, ao sector fiscal e ao sector financeiro.

O Banco Nacional de Angola usará também a venda e compra de divisas na economia como mecanismo eventual para enxugar os excessos ou superar as insuficiências na quantidade de dinheiro, quando esta se distancie das projecções estabelecidas no programa monetário. A variação dos activos externos líquidos do Banco Nacional de Angola não será usada para uma eventual defesa da taxa de câmbio, mesmo que esta e de acordo com a política cambial varie semanalmente em consonância com a expansão dos meios de pagamento.

A política de crédito é parte da política monetária e financeira e portanto, deve inserir-se nesta. A definição da política de crédito exige identificar os diferentes tipos de créditos: à economia, ao tesouro e ao sistema bancário. Cada tipo deve responder à sua respectiva regra.

A expansão do crédito à economia deve estar em consonância com a expansão dos meios de pagamento e particularmente, com a expansão da produção nacional. Nesse sentido, o Banco Nacional de Angola considerará dentro do seu programa monetário uma taxa de expansão do crédito igual à taxa de expansão nominal da produção nacional.

No contexto da política de crédito serão usados os instrumentos a seguir descritos, sublinhando que o controlo do défice fiscal das contas do Estado é a variável-chave para o aumento do crédito ao sector privado, no respeito dos limites da programação monetária e das taxas de crescimento económico previstas para os próximos três anos.

O Banco Nacional de Angola continuará mantendo uma política de limites de crédito às instituições bancárias que controlará mensalmente de maneira estrita. Os limites serão estabelecidos de acordo com os depósitos do público na respectiva instituição (ou seja, com a sua capacidade de captação de poupanças) e os fundos próprios da mesma.

A expansão do crédito líquido ao sector fiscal durante o ano será igual a zero, porém, o Banco Nacional de Angola poderá outorgar um crédito líquido de muito curto prazo ao sector fiscal, até um máximo de 12% das receitas fiscais correspondentes a impostos efectivamente arrecadados no ano anterior.

O Banco Nacional de Angola só outorgará crédito ao sistema financeiro na modalidade de redescuento e como credor de última instância. Esses créditos serão outorgados às instituições bancárias que tenham problemas de liquidez, mas no contexto de programas específicos acordados com o Banco Nacional de Angola que permitam superar os problemas financeiros dessas mesmas instituições.

As taxas de juro continuarão a ser administradas pelo Banco Nacional de Angola, até que o sistema bancário se torne competitivo e exista uma concorrência adequada entre as instituições financeiras.

A regra fundamental de administração das taxas de juros será a manutenção em termos reais, acima da taxa de inflação do período. Taxas de juro reais para os depósitos no sistema bancário permitirão um crescimento sustentado do sistema financeiro. Por outro lado, taxas de juro reais para os créditos, assegurarão que os mesmos sejam atribuídos a projectos que possam reembolsá-los e portanto, viáveis económica e financeiramente. A manutenção da inflação em níveis baixos e sustentados permitirá a prática de taxas de juro activa e atractivas para os empresários privados. Neste sentido:

O Banco Nacional de Angola continuará exercendo uma atitude vigilante perante o desenvolvimento do sistema financeiro. Por sua parte, espera-se que os bancos do sistema acompanhem os esforços de desenvolvimento da economia nacional no quadro da economia de mercado.

Com vista a dotar os bancos do Estado de uma nova dinâmica, imposta pelas exigências do mercado, melhorar-se-á a sua gestão administrativa e financeira, dotando-os do capital necessário. Em particular, o Banco Nacional de Angola exigirá a essas instituições uma

maior prudência no seu comportamento e crescimento, mormente nas suas operações de crédito e de endividamento de seus clientes.

5.3.1.3. Política cambial:

O comportamento dos preços e da taxa de câmbio do mercado paralelo pode ser explicado, em grande parte, pelo comportamento dos meios de pagamento. A análise económica indica que os meios de pagamento do período anterior determinam, numa percentagem muito elevada e de forma estatisticamente significativa, o comportamento da taxa de câmbio livre do período seguinte. Uma menor parte desse comportamento seria explicado pelos movimentos especulativos dos agentes económicos, relacionados com suas expectativas de possíveis desvalorizações da taxa de câmbio oficial.

A comprovação estatística anterior sugere que a aproximação do valor da taxa de câmbio paralela à taxa de câmbio oficial e o controlo da inflação, exigem meios de pagamento num montante compatível com a taxa de câmbio oficial. O mecanismo mais imediato para enxugar o excesso de liquidez na economia é a venda de divisas no mercado por parte do Banco Central. Qualquer venda de divisas pelo Banco Nacional de Angola implica retirar dinheiro da economia enquanto que a compra de dólares implica entregar Kwanzas.

Porém mais importante que o enxugamento inicial do excesso de kwanzas no mercado a manutenção do montante atingido com o enxugamento resulta vital para o controlo da taxa de câmbio paralela e da inflação. Se não existir um controlo adequado da expansão monetária, todo o esforço de enxugamento se perderá e o Banco Nacional de Angola terá dispensado reservas internacionais de forma inútil.

Uma vez garantida a compatibilidade entre os meios de pagamento e a taxa de câmbio, a seguinte etapa deveria ser a eliminação da segmentação do mercado cambial e a liberalização do mesmo. Essa política cambial poderia ser uma garantia para que o preço da divisa responda, livremente à sua escassez e às próprias condições do mercado.

Também, num contexto onde os meios de pagamento devem crescer para acompanhar o crescimento da economia e a meta de inflação, a taxa de câmbio não pode ficar fixa. Nesse contexto, a fixação da taxa de câmbio gera uma perda do seu valor real que prejudica os exportadores e beneficia os importadores gerando, por sua vez, problemas no sector externo da economia.

O mecanismo para atingir a unificação e liberalização do mercado cambial e assegurar a variação da taxa de câmbio de acordo com o mesmo, pode ser a instauração de um regime de compra e venda livre de divisas realizadas semanalmente entre o Banco Nacional de Angola e as diversas instituições do sistema bancário. A taxa de câmbio seria a resultante da actuação das forças do mercado, sem prejuízo da intervenção eventual do Banco Nacional de Angola na compra e venda para assegurar uma variação controlada.

Porém, o limitado número de instituições financeiras existentes, pode conduzir a uma falta de concorrência e a uma situação de cartelização na compra e venda de divisas

nesse mercado livre. Essa situação geraria uma distorção na taxa de câmbio em relação à verdadeira taxa de equilíbrio do mercado.

Nesse contexto, à alternativa optada pelo Governo, que permitirá uma maior liberalização do mercado e ao mesmo tempo, a existência de uma taxa de câmbio mais realista, adequada às condições do mercado, será fazer vigorar um sistema de taxa de câmbio administrada pelo Banco Nacional de Angola.

A nova política cambial é consistente com a continuação natural da política de liberalizar os mercados da economia angolana a fim de que esta actue num contexto de mercado em situação de plena concorrência.

5.3.1.4. Política de poupança e crédito:

É absolutamente fundamental o entendimento de que, em termos de política económica a articulação entre a poupança e o crédito é básica para que os limites da programação monetária não sejam violados. Ou seja, o papel fundamental que o Estado tem de desempenhar nesta matéria é o de ser um criador de poupança e não um «consumidor» das poupanças privadas que é a actual situação (a poupança nacional é muito reduzida porquanto a poupança do Estado tem sido expressivamente negativa e os montantes das poupanças privadas, apesar de positivos não são suficientes para contrariar a expressão negativa da poupança pública). Este é indubitavelmente, não só o primeiro passo, mas o passo decisivo. Para isso faz-se necessário:

- a) *Efectiva disciplina orçamental.* O Ministério das Finanças tem de ser, no contexto da Administração do Estado, o fiel depositário da disciplina orçamental e financeira, desempenhando cabalmente o seu poder de controlo, fiscalização e imposição das regras que estão estabelecidas quanto à utilização dos dinheiros da Nação. Esta função deverá ser inequivocamente respeitada por todos os órgãos do Estado.
- b) *Uma verdadeira gestão da dívida pública.* Relativamente à dívida externa, a sua renegociação (ainda que sejam os financiamentos comerciais de curto prazo) em modalidades menos opressivas é imprescindível, de modo a conseguir-se, a partir de 1999, diminuir significativamente o seu peso nas despesas orçamentais. Quanto à dívida interna impõe-se uma auditoria para se conhecerem os seus reais valores e as condições efectivas em que foi contraída e por seu intermédio tentar-se mobilizar alguma da poupança que parte dessa dívida pode encerrar, nomeadamente pelo lançamento de títulos de tesouro, logo que estejam criadas condições de confiança e de estabilidade económica.
- c) *Reforma fiscal.* É verdade que algumas das despesas orçamentais se apresentam rígidas no período do programa (muito embora um ajustamento orçamental que as trate de maneira diferente, consoante a sua função social e económica seja apresentado mais adiante) o aumento das receitas por melhoria da

administração fiscal e do sistema de cobranças pode ajudar mais rapidamente se conseguirem poupanças do domínio da actividade do Estado.

Na verdade o Estado tem de dar esta imagem de si para, então se partir para a aplicação de reformas económicas e institucionais profundas, como é o caso do sistema bancário. A sua maior dinâmica na procura e mobilização de poupanças depende da aceitação pela população do sistema de intermediação financeira. Apresentando-se o Estado mais credível nas suas intenções e sobretudo, acções, o sistema bancário poderá beneficiar grandemente dessa maior confiança. E esta confiança passa também pela estabilidade monetária, em particular da inflação. Reduzindo-se o espaço das aplicações especulativas (que privilegiam os activos reais e moedas externas fortes) a procura dos bancos para aplicação das poupanças será mais natural e crescente. Mas não só. Com estabilidade monetária os bancos poderão apoiar mais e melhor a expansão do sector produtivo, porque reduzidas as oportunidades de aplicações especulativas ou do comércio «tout court». Este aspecto é importante. Com outras perspectivas de concessão de crédito ao investimento os bancos melhorarão os mecanismos de captação das poupanças existentes. E pode mesmo acontecer que as poupanças que actualmente são aplicadas no exterior passem a procurar o sector bancário interno.

Num clima de estabilidade e de maior confiança a adequação entre poupança e crédito pode ser facilmente conseguida. Na verdade, os limites de crédito que a programação monetária estabelece para o cumprimento dos objectivos de controlo da inflação, poderão ser alterados se a captação de poupanças for conseguida. Ou seja, com mais poupança pode-se conceder mais crédito sem se emitir moeda. E os bancos, eliminando-se o espaço para especulação, encontrarão oportunidades de aplicação dessas poupanças em investimento produtivo, não ficando com meios financeiros imobilizados. Há, no entanto, uma condicionante básica, qual seja a do Estado, de facto, cumprir com os limites de crédito interno e externo que lhe estão estabelecidos na programação monetária. Se estes limites forem quebrados por deficiente gestão orçamental e por derrapagens de despesas então nem as metas de inflação são cumpridas, nem se libertam outras fontes para aumento do crédito interno ao sector produtivo.

Por outro lado, com a pacificação e a circulação de pessoas e bens, os próprios agentes económicos começam a ter de encontrar alternativas de investimento fora do sector comercial, o que dinamiza ainda mais as poupanças e os créditos.

Volta-se a sublinhar que os pontos fundamentais para um possível reforço do crédito ao sector privado para a expansão da produção interna são dois: disciplina orçamental do Estado (todos os ganhos na redução do défice fiscal significarão maiores possibilidades de afectar, em devidas proporções, meios financeiros internos e externos ao sector privado) e a credibilidade da política económica do Governo.

O fomento do crédito interno para a expansão da produção sem serem violados os princípios e os limites da programação monetária, só pode ocorrer se se verificarem as condições seguintes:

a) aumento da poupança nacional:

O aumento da poupança nacional passa por:

Implantação/disseminação da actividade bancária pelo maior espaço territorial possível (captação de poupança oculta/ociosa e do entesouramento).

Implantação de esquemas práticos e expeditos de canalização da poupança gerada pelo sector informal da economia (uma forma de captação itinerante de depósitos ou seja a Banca deve ir ao encontro das poupanças).

Credibilização do sistema bancário existente, liberalização dos levantamentos, criação de novos produtos bancários (pagamento de água, luz, telefone, etc.).

Agilização do funcionamento do sistema bancário (eficiência e eficácia).

Liberalização da utilização das contas em divisas (o que equivale a mobilizar poupanças em divisas existentes no exterior e a dar oportunidades ao desenvolvimento do auto-financiamento).

Prática de taxas de juro passivas reais.

— aumento da poupança interna através da renegociação dos volumes de transferências de rendimentos para o exterior;

— diminuição do défice fiscal do Estado (possibilidade de se desviarem quantitativos crescentes de financiamento externo para o crédito interno ao sector privado);

— a médio prazo, melhorias dos salários e dos rendimentos através da recuperação da produção e do crescimento económico;

— desenvolvimento do mercado de capitais (Bolsa de Valores de Luanda, mercado de títulos (do Tesouro, por exemplo) e mercado segurador), logo que estejam criadas as condições mínimas de confiança e de estabilidade económica;

— pagamento dos vencimentos dos funcionários públicos por conta bancária. Esta prática, que pressupõe a aceitação generalizada do cheque enquanto utilizada para crédito de curto prazo ao sector produtivo. Para isso os bancos existentes, nomeadamente os bancos comerciais estatais, terão de adaptar as suas estruturas de modo a que esta prática se possa estender a todo o território nacional;

— criação de títulos do Tesouro a serem subscritos por empresas nacionais e estrangeiras. O volume da carteira de títulos do Tesouro que estas empresas passará a ser utilizado como critério de acesso aos concursos públicos para fornecimento de bens, serviços e execução do programa de investimentos públicos;

— desenvolvimento do mercado habitacional. O sector da construção de habitações é um excelente veículo para a captação de poupanças internas (que actualmente se encaminham para o exterior) e de fomento da actividade económica em geral. A concessão de crédito bonificado para este sector vai ser uma tarefa a desenvolver no decurso de 1998 porque se entende que é uma das melhores apostas para o aumento da poupança e dinamização do crédito interno;

— prática de preços livres. A constituição duma poupança empresarial deve ser regida pelos mecanismos de acumulação próprios duma economia de mercado. Naturalmente que preços livres podem significar custos sociais para

determinados estratos familiares. Porém, é preferível admitir licitamente a prática de certos subsídios a preços de bens básicos (o que está explicitamente considerado do Orçamento para 1998) do que praticar um sistema de preços administrados, muito mais difícil de controlar e fiscalizar.

b) procura de linhas de crédito externo Banco-a-Banco ou Banco-a-Estado para o sector privado:

Este tipo de fonte para lastrear o aumento do crédito interno é a única alternativa a curto/médio prazo, ou seja, é a que dentro do período do presente programa pode ser explorada com efeitos mais imediatos e menos nefastos sobre a estabilidade monetária interna. O Governo, porém, vai ser bastante selectivo em matéria de selecção destas linhas de crédito de modo a acautelar aspectos como os prazos de reembolso, as taxas de juro e condições de reembolso. Importa, sobretudo, assegurar fontes de financiamento do investimento, portanto numa perspectiva de médio prazo (três ou mais anos).

As instituições que podem ser contactadas para se ciarem as reais possibilidades de se conseguirem novas linhas de crédito são:

Banco Mundial, através da Sociedade Financeira Internacional;

Banco Europeu de Investimentos e Fundo Europeu de Desenvolvimento;

Fundo Monetário Internacional, através de financiamentos às importações de matérias primas e bens de equipamento (ajudas à Balança de Pagamentos) e no quadro dum acordo que possa vir a ser assinado com esta instituição financeira internacional, o qual poderá permitir um maior e menor acesso aos mercados financeiros internacionais;

Banco Africano de Desenvolvimento;

Bancos e Fundos Árabes para o Desenvolvimento do Sector Privado.

c) novas modalidades de utilização e acesso às linhas de crédito Estado-a-Estado

Neste domínio o Governo vai negociar novas formas de estas linhas de crédito com os países que as outorgam, no seguinte sentido:

Negociação dum percentagem até 15% de reserva dessas linhas para crédito às empresas nacionais.

Negociação dum outra percentagem até 20% de reserva para a constituição de parcerias.

d) constituição dum mercado de capitais:

O Governo nesta matéria, vai prosseguir com os estudos actualmente em curso sobre as possibilidades, vantagens e desvantagens da criação dum Bolsa de Valores em Luanda. Estes estudos vão ser estendidos à possibilidade de se lançar um mercado de títulos no qual algumas empresas e particularmente, o Estado se poderiam financiar. O Governo está consiente de que enquanto não existir uma estrutura empresarial interna com uma lógica de acumulação endógena (o que passa pelo esforço do tecido empresarial e pela maior confiança no sistema económico e financeiro interno), as vantagens que são reconhecidas a uma Bolsa de Valores

poderão não correr, de imediato, na economia nacional.

e) fomento e patrocínio de parcerias internacionais:

Podem vir a ser uma via para se colmatar parte das necessidades de financiamento do investimento privado nacional. Nomeadamente se se conseguirem parcerias com empresas-líderes no mercado mundial. A questão do investimento estrangeiro volta a estar no centro da problemática do financiamento da recuperação económica. É preferível aceitar o investimento estrangeiro em condições que interessem ao país, do que, por exemplo, contraírem-se financiamentos externos para serem utilizados principalmente pelo comércio de importação. O investimento estrangeiro e nesta modalidade de parcerias com empresas-líderes, pode abrir mercadorias internacionais e serem um precioso instrumento para a diversificação das exportações e melhoria das contas externas e de capacitação e revitalização de pequenas e médias empresas.

f) transformação dos fundos existentes num verdadeiro Fundo de Desenvolvimento Nacional:

A actual disseminação dos fundos pressiona o Orçamento Geral do Estado, agrava a falta de transparência na prestação das contas públicas e não facilita o financiamento do investimento privado nacional. A reestruturação de todos os fundos existentes deverá passar pela criação dum fundo único e com as seguintes finalidades:

— Racionalização da gestão em ligação com afectação dos recursos públicos.

— Melhoria da gestão dos recursos em consonância com os objectivos de apoio e fomento do sector privado nacional.

— Constituição dum instituição vocacionada para a captação da ajuda externa ao desenvolvimento e que daria maior credibilidade à política de utilização desses fundos.

g) no domínio de acções de apoio directo ao crédito o Governo irá tomar medidas que facilitem a aplicação de crédito bonificado durante um determinado período de tempo.

5.3.1.5. Política de Rendimentos e Preços:

Sabe-se que a implementação dum qualquer programa de estabilização e recuperação económicas em qualquer país confronta-se com as mais diversas reacções. No caso do nosso país, face à situação, tanto de natureza política, como a decorrente das inúmeras distorções macro-económicas e suas consequências, a um objectivo a atingir no quadro do actual Programa de Estabilização e Recuperação Económica de Médio Prazo.

Os resultados alcançados no domínio do controlo dos preços durante a vigência do Programa de Política Económica e Social do Governo para 1997, são profundamente encorajadores e por conseguinte a estabilização económica pode ser encarada como um objectivo a atingir no quadro do actual Programa de Estabilização e Recuperação Económica de Médio Prazo.

Entretanto, a consecução dos objectivos estabelecidos pelo presente Programa nas actuais condições será de longe

bastante mais facilitada desde que um ambiente de concentração entre o Estado, o Empresariado e os Sindicatos seja alcançado sob a forma de Contrato Social. Portanto, será dada a necessária relevância ao funcionamento do Conselho de Concentração Social, porquanto as medidas no domínio da política de rendimentos e preços devem traduzir uma clara convergência de posições quanto aos valores de determinados parâmetros de política económica, nomeadamente salários, produtividade e lucros para evitar que transfira integralmente para alguns dos agentes económicos os respectivos custos.

A política de rendimentos e preços vai ser aplicada na presunção de que os mecanismos de repartição desigual do rendimento nacional serão alterados, nomeadamente pela via duma política cambial realista e pela implementação dum programa de ajustamento orçamental que privilegie os investimentos públicos em infraestruturas económicas e equipamentos sociais e alargue os esquemas de protecção social das franjas populacionais mais desfavorecidas. Assim sendo, os vectores a serem considerados são os seguintes:

a) salário mínimo:

No que concerne à política salarial, o salário mínimo, enquanto matéria de intervenção tripartida, deverá ser definido por forma a suprir as necessidades sociais essenciais, tendo em conta as capacidades financeiras do sector empresarial e os efectivos ganhos de produtividade, enquanto que para a função pública os ajustamentos salariais deverão assentar na programação orçamental, tendo em atenção a gestão das carreiras administrativas.

Com efeito, durante a vigência deste programa de médio prazo vai estabelecer-se um salário mínimo nacional que tenha como ponto de partida o salário actualmente definido e que será actualizado em função de dois parâmetros essenciais, um dependente da política económica geral e que se traduz, em termos práticos, no controlo sustentado da inflação nos próximos três anos e outro que deve ser gerido pelos empresários e trabalhadores, devendo o Estado criar as condições necessárias para o seu aumento e que é a produtividade. Assim sendo, as actualizações do salário mínimo, a serem estabelecidas em sede de Concertação Social, deverão levar em linha de conta as taxas de inflação projectadas, os ganhos de produtividades previstos e a sua repartição entre empregadores e empregados, ponderados pelas dificuldades financeiras das empresas.

b) salário da função pública:

Os esforços levados a cabo pelo Governo durante o ano de 1997 em termos de combate à inflação produziram resultados bastante positivos, que se expressaram em ganhos consideráveis do poder de compra dos salários da função pública, iniciando-se, assim, um processo, que se espera sustentado, de restituição ao salário do seu papel de remuneração adequada do trabalho prestado. Todavia, atendendo à dimensão das actuais distorções macro-económicas, tal propósito só poderá tornar-se realmente factível a médio prazo, porquanto, o reganhar do poder de compra dos salários, porque intrinsecamente relacionado com o combate à inflação, permitirá o ambiente propício ao aumento dos níveis de emprego.

Mantendo-se os níveis salariais introduzidas pela tabela indiciária da função pública o Governo, através das medidas que propõe levar a cabo com vista a observar as metas estabelecidas para a inflação acumulada para os anos de vigência do programa, se propõe manter e mesmo melhorar o poder de compra dos salários.

Assim, durante o período de execução do presente Programa, o grande objectivo centrar-se-á na atenuação dos conflitos sócio-laborais e dignificação permanente do salário real.

Por Consequente dever-se-á:

Aperfeiçoar os mecanismos de concentração social em matéria laboral.

Valorizar o salário real, designadamente através do estabelecimento de instrumentos de protecção apropriados;

Definir o salário mínimo nacional, assegurando-se deste modo uma remuneração mínima garantida que satisfaça as necessidades básicas dos empregados; e.

Consolidar e aperfeiçoar o sistema salarial indiciário e estabelecer tabelas próprias para os regimes de carreiras especiais.

c) Preços:

Uma economia de mercado caracteriza-se por um elaborado mecanismo de coordenação entre consumidores, produtores e investidores que agem em função de um sistema de preços. Com efeito, os preços constituem os principais sinais que guiam os diferentes económicos nas suas decisões sendo, por isso, necessário garantir maior liberdade na sua formação de modo a que essas indicações sejam as melhores possíveis. O controlo da inflação deve preferencialmente ser praticado por intermédio de uma transparência seja fomentada num clima de abertura da economia.

Alcançar a estabilização nos próximos três anos pressupõe primeiramente conseguir o alinhamento correcto dos preços relativos, isto é, o estabelecimento de um sistema de preços em que cada preço tenha uma adequada relação para com todos os outros preços, de tal modo que a escassez relativa dos distintos bens, as condições reais da procura e as vantagens comparativas da produção dos distintos sectores estejam convenientemente reflectidas, reduzindo desta forma substancialmente os subsídios concedidos pelo Orçamento Geral do Estado.

Estarão neste caso os preços dos combustíveis (com excepção para o sector produtivo, mormente a agricultura), do fornecimento de energia eléctrica e de água potável, dos transportes públicos e aéreos domésticos, que deverão reflectir os custos de produção e as condições da procura.

A necessidade de ajustamento dos preços da água potável, decorre do facto, entre outros, da população das áreas peri e suburbanas aprovisionarem-se deste bem a preços livres, beneficiando-se da subvenção sómente a população urbana (Luanda). A manutenção dos subsídios põe em causa os objectivos de equidade na redistribuição dos rendimentos.

Serão mantidos os subsídios a preços de bens básicos, tais como o pão e o petróleo iluminante.

6. — Programa de Investimentos de Médio Prazo.

6.1. A programação global:

O investimento público para o período 1998-2000 deve ser equacionado no âmbito do Programa de Estabilização e Recuperação Económica que visa a ultrapassagem dos principais desequilíbrios macro-económicos, a atenuação das injustiças sociais, a reforma do sistema económico e a modernização da estrutura produtiva interna.

A concepção do PIP esteve sujeita a uma série de constrangimentos que determinaram a sua devida adequação às condições do momento actual, dos quais se enfatizam os seguintes:

- Limitação dos recursos disponíveis;
- Combate à inflação que limita drasticamente o recurso ao défice orçamental para financiamento do Programa de Investimentos Públicos; e
- Fraco nível na execução dos PIP's dos anos anteriores, em decorrência do sobre redimensionamento dos mesmos, da debilidade das estruturas de formulação, avaliação, gestão e acompanhamento da deficiente preparação e fundamentação dos investimentos, associada à indefinições nos últimos anos relativas ao órgão responsável e ao papel deste na coordenação do PIP, introduzindo insuficiências no controlo de implementação e da debilidade dos mecanismos de coordenação da assistência externa ao desenvolvimento.

É dentro destes limites que o Programa de Investimentos Públicos de Médio Prazo (1998-2000) constitui, no quadro do Programa de Estabilização e Recuperação, o instrumento por excelência na coordenação e veiculação das políticas de investimento público, variável tanto mais relévente quanto se reconhece a ainda reduzida dimensão do investimento privado em Angola.

Desta forma o seu papel como instrumento de gestão na prossecução dos objectivos de Política Económica para o período em consideração é essencial, tanto na perspectiva global quanto nas ópticas sectorial e provincial.

No intuito de assegurar a concretização destas opções os meios afectos ao Programa de Investimentos Públicos foram substancialmente reforçados relativamente ao passado recente, registando a dotação global referente a 1998 um crescimento superior a 125% face a 1997 (considerando todas as fontes de financiamento).

A dotação total disponível para aplicar no âmbito do PIPmp relativa ao ano de 1998 ascende a KzR: 228,1 triliões (USD 632 milhões) correspondendo as dotações do O.G.E. — Receitas Gerais KzR: 99,6 triliões equivalentes a USD 276 milhões e Fontes Externas (FAD/CESCE, L. C. Portugal e L. C. Brasil), respectivamente KzR: 128,5 triliões equivalentes a USD 356 milhões. Em relação à linha crédito FAD incluímos as dotações afectas aos sectores e não utilizadas durante o ano de 1997 e que totalizam

KzR: 54,1 triliões a (USD 150 milhões). Ainda em termos de fontes externas foram considerados os financiamentos multilaterais, nomeadamente do Banco Mundial e União Europeia (FED) e outros de âmbito bilateral afectos fundamentalmente a projectos em curso.

A programação apresentada no âmbito do PIPmp priorizou, em função dos grandes objectivos de política económica e social a prosseguir no período de 1998-2000 as iniciativas de investimento referentes aos sectores que revestem maior contributo potencial para a recuperação e reconstrução nacionais, *i.é.*, o sector das infraestruturas básicas e sociais com grande relevância para os projectos relativos aos sectores sociais e à distribuição e abastecimento de energia e água que têm maior impacto no desenvolvimento económico e na melhoria das condições de vida da população, dadas as enormes carências vigentes nestes domínios.

A atribuição de verbas por sectores foi confrontada por um factor limitativo bem identificado que se circunscreve no facto das linhas de crédito com o Brasil e Portugal estarem essencialmente afectos a grandes projectos, nomeadamente Capanda, abastecimento de água ao sudeste de Luanda e Centro Político Administrativo e terem sido reservados para o fomento da actividade privada. USD 10 milhões e USD 30 milhões das linhas de Portugal e Espanha, respectivamente.

Assim e apesar da sua relevância, foram algo subalternizados os chamados Sectores Produtivos da economia o que muito contribui a escassez de verbas disponíveis associada à natureza das próprias actividades aqui englobadas, mais susceptíveis de enquadramento na iniciativa privada quer nacional como estrangeira.

Os investimentos foram seleccionados tendo como critérios os que se seguem:

- i) *À sua exequibilidade nas ópticas económicas e material.* aspecto tanto mais relevante quanto se reconhece a deficiente preparação de muitas das iniciativas de investimento públicos, o que permite apoiar, em simultâneo, a manutenção de projectos já em curso e ainda não concluídos, cujo abandono corresponderia à completa perda do custo de oportunidade dos fundos já canalizados para esses fins.
- ii) *O acesso dos projectos a fontes de financiamento externas,* o que deriva da profunda escassez de fundos vigentes na economia angolana, o que inclusivé se repercute na própria dimensão diferenciada dos projectos em função da respectiva fonte financiadora, sendo que as iniciativas suportadas apenas pelo Orçamento Geral do Estado — Receitas Gerais envolvem geralmente reduzida expressão, em especial quando correspondem a novos projectos.
- iii) *Ao seu enquadramento nas políticas económicas privilegiando designadamente os projectos que potenciem maiores impactos económico-financeiros ou*

maiores efeitos multiplicadores na economia, consoante os respectivos sectores de inserção.

No que concerne às regras de execução e de acordo com o Decreto n.º 11/95, de 5 de Maio, que regulamenta o processo de investimento público, os projectos do domínio do Sector Público a integrar no PIPmp terão que dispor de cobertura financeira assegurada e assentar em parâmetros de rentabilidade económica e social positivos.

Estes projectos encontram-se ainda subordinados à tramitação institucional enunciada naquele diploma, que obriga à respectiva apreciação pelos órgãos competentes, estando também sujeitos a um controlo de execução que envolve as dimensões material e financeira, cuja responsabilidade cabe ao Ministério do Planeamento.

Por outro lado e no sentido de agilizar os procedimentos e tramitações inerentes ao investimento público, o Governo tomará, no curto prazo, as medidas adequadas nos planos jurídico-laboral e administrativo, com vista a adequar a actual situação institucional ao Decreto n.º 11/95, sobre as bases gerais do processo de investimento.

6.2. A programação sectorial:

Procurando reter apenas os aspectos mais significativos relativos à óptica acima enunciada importa referir:

6.2.1. No domínio dos sectores sociais:

Os esforços relativos à implementação de infraestruturas escolares e no âmbito da formação de professores, o que conjuntamente com os investimentos remanescentes a efectuar nesta esfera (*educação*), permite alcançar KzR: 14,4 triliões (USD 40 milhões), o que procura consubstanciar o alargamento da base populacional abrangida e a melhoria qualitativa do ensino ministrado.

A ênfase na recuperação do Sistema de Saúde Pública, compreendendo a reabilitação e reequipamento de diversas estruturas situadas nos seus distintos níveis, o que implica um dispêndio programado em KzR: 15,2 triliões (USD 42 milhões), tendo como preocupação central melhorar, num contexto de profundas carências, os índices de cobertura sanitária das populações.

6.2.2. No domínio das infraestruturas:

Os investimentos relativos a *Obras Públicas* (incluindo habitação), merecendo destaque especial a reabilitação das vias de comunicação, pré-condição para a reactivação económica e para a efectiva administração do território nacional, que ascendem a cerca de KzR: 23,5 triliões (USD 65 milhões).

O início da reabilitação das infraestruturas e dos sistemas de abastecimentos de *energia eléctrica e água*, profundamente degradadas e que em muito contribuirão para a melhoria da vida quotidiana e para o restabelecimento de outras actividades económicas, iniciativas que absorverão KzR: 37,2 triliões (USD 103 milhões), incluindo as

dotações correspondentes a Capanda e ao novo projecto de abastecimento de água ao sudeste de Luanda.

A recuperação de infraestruturas portuárias, rodoviárias e aeroportuárias, incluindo verbas para os respectivos meios de transportes (*Sector Transportes*), igualmente de grande relevância estratégica por constituir pré-requisito para o restabelecimento das actividades económicas, cuja dotação se deverá cifrar em cerca de KzR: 15,2 triliões (USD 42 milhões).

Mensão especial merecem ainda neste âmbito os projectos referentes ao sector (*Correios e Telecomunicações*), cujo alcance encontra na lógica mencionada para os sectores remanescentes englobados na esfera das (*Infraestruturas*) e que orçam em KzR: 5,8 triliões (USD 16 milhões).

6.2.3. No domínio dos sectores produtivos:

Neste domínio será, sobretudo, de mencionar o esforço de investimento relativo à (*Agricultura*), que envolve KzR: 5,1 triliões (USD 14 milhões) e que corresponde a diversas iniciativas onde pontificam o apoio ao fomento da actividade e a reabilitação de infraestruturas relevantes para o desenvolvimento deste sector que, entre as suas elevadas potencialidades intrínsecas, tem fortes capacidades de absorção de mão-de-obra, incluindo populações deslocadas e desmobilizadas.

Relativamente às actividades produtivas remanescentes (*Pescas, Indústrias Extractiva e Transformadora*) é óbvia a sua importância no contexto da recuperação económica angolana. Dada, porém, a escassez do volume de fundos públicos disponíveis, aliada à existência de alguma margem de auto-financiamento por parte das entidades englobadas por estes sectores, apenas foi possível disponibilizar neste âmbito verbas reduzidas.

6.3. Programação Provincial:

Independentemente das disponibilidades limitadas de recursos apontadas e tendo em atenção a importância dos investimentos de natureza local de impacto social, foram descentralizadas verbas reforçadas a nível provincial para intervenção nos domínios da saúde, educação, saneamento básico, recuperação de estradas secundárias e terciárias e outras no âmbito da administração local, que deverão ser complementadas por intervenções respaldadas financeiramente pelas receitas a obter no âmbito do Decreto n.º 66/95 e pelos projectos do Fundo de Apoio Social, do Programa de Reabilitação Comunitária e Micro-Realizações.

Complementamente as acções a serem desenvolvidas pelos correspondentes Governos Provinciais, há a realçar os investimentos que incidirão nas províncias, cuja execução será da responsabilidade dos órgãos da administração central do Estado, mormente nos domínios das infraestruturas (estradas, pontes e edifícios públicos), saúde, educação, energia e águas com o propósito de providenciar o mínimo de condições indispensáveis para o seu normal funcionamento.

Programa de Investimentos Públicos para 1998-2000 (Por Sector)

Tx. C.: IIRO (USD) = KzR: 341.000

UM: IIRO (USD)

DEFINIÇÃO	BIT DEC	LO C	SITUAÇÃO	UNID. FRA	CUSTO TOTAL	REALIZADO ATÉ 1994	VALOR ORÇAMENTADO/1997						FINANCIAMENTO/1998					
							DOTAÇÃO	PREVISÃO EXECUÇÃO	1995	1996	1997	1998	CUMULADO	SORTEADA COM ELETURA	RECURSOS DO GOV.	OUTRA COM.	OUTRA COM.	DOAÇÃO
I. Sector Produtivo					227 912 429	0	0	36 946 908	1 540 800	0	125 000	14 484 389	7 425 000	2 283 000	15 941 880	195 000	4 000 000	
Euc. Novo					15 025 111	0	0	30 000	0	0	0	0	300 000	0	0	0	0	
Euc. Novo					112 887 320	0	0	29 746 908	1 540 800	0	125 000	14 484 389	7 125 000	2 283 000	15 941 880	195 000	4 000 000	
A. Agricultura					716 662 829	0	0	26 946 908	0	0	0	22 179 289	4 968 000	0	15 941 880	265 000	0	
Euc. Novo					25 025 000	0	0	300 000	0	0	0	0	300 000	0	0	0	0	
Euc. Novo					161 637 829	0	0	26 646 908	0	0	0	22 179 289	4 668 000	0	15 941 880	265 000	0	
DINHER-Roa. Supul. Sequel		LDA	C		5 700 000			30 000				16 000					CAIASE	
EUA-Desenvol. Rural Para Ambram		KZS	C		7 635 000			19 000				19 000					OCGE	
Rosh. Barampan. Des. Guafila		HUI	C		1 700 000			19 000				19 000					OCGE	
Abacura. Junta. Província do Cusate		CUN	N		1 486 000			10 000 000				10 000 000					OCGE	
Aquisição de Equipamentos		NAC	N		10 000 000			2 289 880				2 289 880					OCGE	
Associação. Gabinete. Seguranc. Alimentar		LDA	N		4 230 000			300 000				300 000					OCGE	
Centros. Bland. de. Sementes. Agrícolas		NAC	N		2 194 186			300 000				300 000					OCGE	
Comer. Genet. Sementes. Pistas		NAC	N		200 000			400 000				400 000					OCGE	
Com. Local. Regional. Votamnto		LDA	N		200 000			300 000				300 000					OCGE	
Conselho. Banco. de. Dabos		NAC	N		100 000			100 000				100 000					OCGE	
Desenvol. Apres. Heteropis. Bani. Issa		NAC	N		100 000			100 000				100 000					OCGE	
EUA-Prod. Polinacia. Cric. Esparguão		HGO	N		100 000			100 000				100 000					OCGE	
DINHER-Equip. B. Big. Reg. Eng. Rural		NAC	N		21 607 400			7 636 538				7 636 538					OCGE	
DINHER-Rosh. Baring. Quimbia. Diques		NAC	N		10 000 000			9 000 000				9 000 000					OCGE	
FER-Fundo. Desenvol. Rural. 1. Fase		HGO	N		100 000			100 000				100 000					OCGE	
GADHAK-Des. Apes. Heteropis. Kikuri		LDA	N		100 000			100 000				100 000					OCGE	
GADHAK-Memnt. Corruca. Agim. Kikuri		LDA	N		100 000			100 000				100 000					OCGE	
IDA-Apore. Prod. Alimentos. Camponesa		LDA	N		18 670 000			4 230 000				4 230 000					OCGE	
IDA-Apore. Prod. Alimentos. Camponesa		NAC	N		300 000			2 000				2 000					OCGE	
IDA-Apore. Prod. Alimentos. Camponesa		NAC	N		300 000			15 000				15 000					OCGE	
IDA-Rosh. do Centro. Agrícola. Changwa		HUIA	N		5 000 000			4 000 000				4 000 000					OCGE	
IDA-Rosh. do Centro. Agrícola. Changwa		HUIA	N		900 000			4 000 000				4 000 000					OCGE	
IDA-Centro. de Invest. Veter. do Labongo		LAD	N		1 000 000			30 000				30 000					OCGE	
Implementação. Infrast. Inest. Nac. Cereais		NAC	N		278 725			30 000				30 000					OCGE	
Mizilava. e. Bacia. Doca		NAC	N		5 030 000			18 900				18 900					OCGE	
PCSA-Prog. de Criação. Sectar. Agrário		NAC	N		1 18 900			18 900				18 900					OCGE	
Plan. Empresas. Públicas. MINADIR		LDA	N		1 000 000			100 000				100 000					OCGE	
Rosh. Dabag. Província. do MINADIR		NAC	N		300 000			300 000				300 000					OCGE	
Rosh. Invest. Pesca. Nacional		NAC	N		2 500 000			100 000				100 000					OCGE	
SENSE-Criat. Inv. Serv. Nac. Sementes		LDA	N		6 500 000			5 000 000				5 000 000					MUTUA	
R. Cofe					0			0				0						
R. Cofe					8 500 000			5 000 000				5 000 000						
Impres. Cereais. Multig. Vegetativo		NAC	N		3 000 000			1 000 000				1 000 000					FIXA	
Inest. Venced. Cofe. Adibha		NAC	N		400 000			400 000				400 000					OUTR	
Rosh. Cofe. Tropic. Guafila. NCA		NAC	N		1 500 000			1 500 000				1 500 000					FIXA	
Rosh. Cofe. Tropic. Guafila. NCA		NAC	N		600 000			600 000				600 000					FIXA	
Rosh. Cofe. Tropic. Guafila. NCA		NAC	N		3 100 000			1 500 000				1 500 000					FIXA	

Programa Investimentos Públicos para 1998-2000 (F actor)

ORGANIZAÇÃO	ENTRE	CICLO	SITUAÇÃO	SÍMBOLO	CUSTO TOTAL	REALIZADO ATÉ 1996	VALOR DEPENDIMENTO/1997				FINANCIAMENTO/1998				ENTIDADES FINANCIADORAS				
							PREVISÃO EXECUÇÃO	1998	1999	2000	CURTO PRAZO	SOBRECARGA DIV. EXTERNA	RECURSOS DO SUS	CRÉD. COM. C/OUTRAS		CRÉD. COM. C/OUTRAS	OUTRAS		
																		1996	1997
C. Geologia e Minas	Em Curso Novas				1.500.000		1.500.000												
					0														
					1.500.000														
					300.000														
					100.000														
					100.000														
					100.000														
					200.000														
					150.000														
					150.000														
D. Indústrias	Em Curso Novas				1.250.000		1.250.000												
					0														
					1.250.000														
					750.000														
					250.000														
					2.500.000														
					0														
					1.250.000														
					0														
					0														
H. Sectors das Infraestruturas	Em Curso Novas				2.285.027,20		2.285.027,20												
					0														
					2.285.027,20														
					1.816.927,309														
					378.109,709														
					0														
					220.222,000														
					18.277,000														
					202.685,000														
					0														
A. Transportes	Em Curso Novas				2.027.000		2.027.000												
					0														
					2.027.000														
					360.000														
					467.000														
					523.000														
					3.368.000														
					300.000														
					1.000.000														
					1.250.000														
IRE-Reab. Inf. Eng. (Ponto Leandria) (c) IRE-Reest. Marinha Mercante IRE-Reest. Aviação Civil (e) TRP-Rec. Trans. (Ponto Lobos, CFL) (d) TRP-Apoio Institucional (f) CFL-Reab. Troço Bungos-Mucocques	Em Curso Novas				1.667.000		1.667.000												
					0														
					1.667.000														
					360.000														
					467.000														
					523.000														
					3.368.000														
					300.000														
					1.000.000														
					1.250.000														
CFL-Reposição Trefego LDA-Malunjo MITRANS-Equipamentos e Construção MITRANS-Vinturas	Em Curso Novas				1.000.000		1.000.000												
					0														
					1.000.000														
					0														
					0														
					0														
					0														
					0														
					0														
					0														
TRP-Apoio Institucional (g)	Em Curso Novas				1.000.000		1.000.000												
					0														
					1.000.000														
					0														
					0														
					0														
					0														
					0														
					0														
					0														

Tx. C.: 1 USD = R\$. \$61,000

UM.: 1 USD

Programa de Investimentos Públicos para 1998-2000 (Por sector)

Ta. C.: 1 BPO (USD) = Esc. 361.000

UM: 1 BPO (USD)

DESIGNAÇÃO	SIC ESEC	LO C	SITUAÇÃO	TIPO	CUSTO TOTAL	REALIZAÇÃO ANL 1998	VALOR ORÇAMENTADO/1997						FINANCIAMENTO/1998						
							ORÇ. 1997	PREVISÃO EXECUÇÃO	1998	1999	2000	CUSTO PRAZO	SOBRECARGA DIR. EXTERNA	RECURSOS DO GSE	CRÉD. COM.	CRÉD. CONC.	DOAÇÃO	OUTRAS	ENTIDADE FINANCIADORA
Escola Chicuse-Xangongo	MINDPU	CUN	C	9800	8.300.000		8.083.000											LC Portugal	
Escola Landana-Diango	MINDPU	CAB	C	9600	8.083.000		542.000		844.000									LC Portugal	
Escola Maria Teresa-Auulo	MINDPU	NAC	C	9698	1.900.000		542.000		300.000									LC Portugal	
Escola N'zoni-Soyu	MINDPU	ZAI	C	9698	3.690.000		700.000		1.980.000									LC Portugal	
Escola Quilua-Tolibanbu	MINDPU	NAC	C	9699	5.194.000		400.000		3.508.000									LC Portugal	
Escola Rio Logo-N'zoni	MINDPU	NAC	C	9799	8.659.200		674.000		7.648.200									LC Portugal	
Escola Tolibanbu-Chicuse	MINDPU	NAC	C	9698	3.982.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Escola Xangongo-Mulua	MINDPU	CUN	C	9600	7.171.000													LC Portugal	
Fern. Maria, Pinda, Muko, Iembo, Luanda I	MINDPU	SCNA	C	9600	18.000.000													LC Portugal	
Mauco-Rio IC-Sem de Luto	MINDPU	NAM	C	9800	9.400.000		300.000		8.320.000									LC Portugal	
Novo Casulo Público Administrativo	MINDPU	LDA	C	9700	10.776.100		20.000.000		10.000.000									LC Portugal	
Itavale-Lagoa Chocó-Cubela	MINDPU	CAB	C	9800	5.016.000				714.000									LC Portugal	
Proteção Contra Cheias-Rio Nam	MINDPU	NAM	C	9798	1.514.000		300.000		300.000									LC Portugal	
Proteção Contra Cheias-Rio Nam	MINDPU	LDA	C	9798	1.198.900		500.000		1.043.600									LC Portugal	
Proteção Contra Cheias-Rio Nam	MINDPU	BGO	C	9798	1.043.600		157.000		1.043.600									LC Portugal	
Road. Pda. Administr. Caboc	MINDPU	CUN	C	9698	2.340.000		100.000		1.800.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Ombija	MINDPU	LDA	C	9698	2.340.000		100.000		1.800.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Saurimo	MINDPU	MEX	C	9698	2.340.000		100.000		1.800.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Luato	MINDPU	MEX	C	9698	2.340.000		100.000		1.800.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		400.000									LC Portugal	
Road. Pda. de Lupe	MINDPU	LIG	C	9698	1.740.000		400.000		4										

Programa de Investimentos Públicos para 1998-2000 (Por sector)

TL C: 1 100 (USD) = Kz: 341,000

MLC: 1 100 (USD)

Atividade	MT	ID	ESTRUC	VALOR DA	VALOR TOTAL	VALOR em 1998	VALOR ORÇAMENTADO/1997				TRIBUTATIVOS/1998				INSTRUMENTO FINANCIAMENTO
							CONCEÇÃO	PRELIMINAR	1998	1999	2000	VALOR PROVISÓRIO	SPENCERSON MLC	VALOR NO MLC	
Ene-Cano Alentejo	MINEA	LNAC	N	9800	2 145 000		2 145 000				643 000	1 502 000	1 502 000	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	N	9800	2 100 000		2 100 000				643 000	1 457 000	1 457 000	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	N	9800	630 000		630 000				535 000	95 000	95 000	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	N	9800	740 000		740 000				620 000	120 000	120 000	LC Trás-os-Montes	
Ene-Cano Alentejo	MINEA	LNAC	C	9800	4 730 000		4 730 000				2 400 000	2 330 000	2 330 000	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	C	9800	12 000 000		12 000 000				2 400 000	9 600 000	9 600 000	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	C	9800	80 000		80 000				2 400 000	77 600	77 600	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	C	9800	22 000 000		22 000 000				2 400 000	19 600 000	19 600 000	LC Trás-os-Montes	
Ene-Cano Alentejo	MINEA	LNAC	N	9800	8 000 000		8 000 000				2 400 000	5 600 000	5 600 000	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	N	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	N	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	N	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	
Ene-Cano Alentejo	MINEA	LNAC	C	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	C	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	C	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	C	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	
Ene-Cano Alentejo	MINEA	LNAC	C	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	C	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	C	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	C	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	
Ene-Cano Alentejo	MINEA	LNAC	C	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	C	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	C	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	
	MINEA	LNAC	C	9800	2 000 000		2 000 000				2 400 000	0	0	LC Trás-os-Montes	

7. Quadro global de financiamento da economia.

7.1. O Financiamento da economia:

O cenário de financiamento global da economia é consistente com a trajectória de crescimento prevista e reflecte naturalmente a política de ajustamento macro-económico subjacente ao presente programa de médio prazo. Por outro lado, tem-se em conta a necessidade de amortização da dívida externa de Angola, a qual constitui, à partida, uma importante restrição em termos das necessidades de financiamento da economia.

Uma breve avaliação da situação de partida permite destacar os seguintes pontos:

A dívida externa deverá cifrar-se no fim de 1997 em US\$ 8 865 milhares (no pressuposto de que se cumpriu no corrente ano o plano de amortização inicialmente assumido pelo Governo);

As perspectivas de crescimento das exportações de petróleo são muito favoráveis, o que permite dar resposta ao objectivo de redução gradual do défice externo (através da redução sustentada do saldo negativo da balança de transacções correntes) ao mesmo tempo que permite manter um nível de importações suficientes para sustentar o crescimento do investimento global bem como o início do restabelecimento da produção dos sectores não petrolíferos.

As hipóteses que, por outro lado, estão na base das projecções feitas, são as seguintes:

As *exportações de petróleo* aumentam significativamente, na base de um crescimento em volume de 13,7% (no período 1997/2000) e de uma estabilização dos preços na vizinhança de 18,3 dólares por barril;

O crescimento das *importações* é relativamente contido em 1998 (com uma elasticidade de 0,3 em relação ao PIB), em conformidade com as necessidades impostas pela estabilização económica; admite-se uma aceleração progressiva do crescimento das importações nos anos seguintes, de modo a acomodar as pressões da procura de bens de investimento e de bens intermédios;

As componentes da *balança de serviços* relacionadas com a indústria petrolífera, com a assistência técnica e com as representações diplomáticas no exterior crescem de forma moderada (o que pressupõe medidas de contenção e controlo rigorosos dessas despesas);

A *repatriação de lucros do sector petrolífero* é estimada na base da mesma proporção observada em relação às exportações de petróleo de períodos anteriores;

As *transferências públicas correntes e de capital* vêem a sua estrutura interna progressivamente alterada, na base de uma diminuição progressiva do valor da ajuda de emergência acompanhada pelo aumento tendencial das ajudas ao investimento;

O *investimento directo estrangeiro* continuará a afluir, ao longo do período do programa, a níveis acima dos US\$ 500 milhões/ano, embora a sua composição interna tenda também a modificar-se: numa primeira fase serão sobretudo as empresas petrolíferas a explicar a evolução do investimento, enquanto que numa segunda fase o decréscimo deste investimento, após a montagem das estruturas de exploração dos novos jazigos, será compensado pelo aumento do investimento noutros sectores de actividade.

Nestas condições será possível garantir uma evolução das contas externas, em coerência com os objectivos de estabilização económica, conforme evidenciam os seguintes indicadores:

Em termos absolutos, o saldo da Balança de Serviços evolui de um valor negativo no início do período para valores crescentemente positivos nos anos seguintes; o saldo negativo da Balança de Transacções Correntes tende a decrescer progressivamente ao longo do período;

Tomando como indicador, o rácio BTC/PIB observa-se uma tendência claramente decrescente ao longo do período (-11,7% em 1998 para -0,9% em 2000);

A dívida externa é progressivamente resolvida, na base de um rácio de serviço em relação às exportações que decai de 180% em 1998 para 11,3% em 2000.

A concretização deste cenário implica necessidades brutas de financiamento decrescentes, para o conjunto da economia, embora com um ponto de partida relativamente elevado (US\$ 1.148 milhões em 1998).

Balança de Pagamentos Previsional
(milhares de usd)

	1998	1999	2000
Exportações de bens e serviços	5447	6350	7219
Petróleo	5039	5811	6410
Outras	408	539	809
Importações de bens e serviços	5378	5721	6201
Importações (FOB)	2599	2797	3064
Transportes e viagens	260	280	306
Outras	2519	2645	2930
Balança de bens e serviços	69	629	1018
Rendimentos de factores	-667	-1152	-1100
Recebimentos	0	0	11
Pagamentos	678	1183	1181
Juros	122	524	475
Repatriação de lucros do Sector Petrolífero	554	639	705
Transferências privadas correntes	-30	-33	-33
Transferências públicas correntes	116	104	94
Balança de transacções correntes	-512	-451	-90
Doações oficiais e créditos concessionais	400	150	195
Amortização da dívida	1178	785	634
Investimento Directo Estrangeiro	531	578	636
Variação de reservas	0	0	0
Necessidades de financiamento antes das doações	1159	658	88
Necessidades de financiamento depois das doações	759	508	-107

	1998	1999	2000
Saldo do BTCP/PIB	-6.5	-5.1	-0.9
Saldo Comercial/PIB	0.9	7.1	10.6
Dívida Externa/PIB	85.6	47.7	12.0
Dívida Externa/Exportações	160.2	124.8	92.9
Serviço da Dívida/Exportações	16.5	14.9	11.5

7.2. Estratégia de Amortização da Dívida Externa:

Considera-se que, ao longo do período de execução do programa de médio prazo será possível implementar um plano de redução progressiva da dívida externa de Angola, numa base que não comprometa a necessidade de garantir a recuperação da economia pós-guerra.

Para o efeito, importa garantir a disponibilidade de uma base mínima de recursos financeiros que poderão ser obtidos a partir de duas fontes:

A primeira, do esforço de estabilização macro-económica que, só por si, se traduzirá numa rápida redução da Balança de Transacções Correntes (de -15,5% do PIB em 1998 para -1,1% em 2000), reduzindo assim substancialmente as necessidades de financiamento líquidas da economia;

A segunda, da renegociação da dívida externa que será certamente viabilizada como consequência da aplicação rigorosa do presente programa económico.

A situação verificada no momento em que se inicia o programa é a de uma dívida externa total de US\$ 8 865 milhões (na hipótese de ter sido cumprido o programado em 1997 que implicava o pagamento de US\$ 1149 milhões de amortização e de US\$ 374 milhões de juros e de ter sido financiado o montante de US\$ 295 milhões estimado como necessidades de financiamento efectivos nesse ano). Note-se, a título informativo, que o montante da dívida externa no 1 de 1996 era de US\$ 10 093 milhões, na sua quase totalidade de médio e longo prazos e referente em cerca de 62% a credores bilaterais.

No período coberto pelo cenário macro-económico (1998/2000) consideram-se as seguintes hipóteses para a liquidação da dívida:

A amortização no primeiro ano é de 10% do stock registado no ano anterior; nos anos seguintes a taxa de amortização diminui de 1 ponto percentual por ano;

A taxa de juro média implícita considerada é de 6% e uniforme ao longo do período considerado;

O crédito adicional é estimado como sendo igual às necessidades de financiamento decorrentes do cenário macro-económico relativo à evolução da economia.

Nestas condições, é possível antecipar que, a partir de 2000, no fim do período de ajustamento, Angola estará em condições de gerar poupança nacional positiva e iniciar

um processo de reconstituição de reservas de activos sobre o exterior. A este propósito saliente-se que se considerou como hipótese a manutenção do mesmo nível de reservas verificado em 1997, porque uma política de reconstituição imediata de reservas aos níveis normalmente recomendados (4 meses de importações) acarretaria um volume significativo de meios de pagamento sobre o exterior.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA 10⁶ USD

	1996	1997	1998	1999	2000
Stock	10003	9266	8725	7925	6768
Amortização		1322	1178	785	634
Juros		205	122	524	475
Necessidade de financiamento		700	759	508	-107

8. — Políticas Sectoriais:

As políticas sectoriais, para além, evidentemente, de servirem de instrumentos para a obtenção dos objectivos dos diferentes sectores de actividade, terão de estar conformadas aos objectivos macro-económicos e às reformas de mercado enunciadas em capítulo próprio.

De salientar que os programas sectoriais/regionais foram elaborados em conformidade com as políticas sectoriais e regionais e em consonância com o travejamento global e programação a nível macro-económico.

Para efeitos de apresentação das políticas sectoriais optou-se por uma sistematização que traduz o papel dos diferentes sectores na realização dos grandes objectivos da estabilização e recuperação económicas. Assim, o primeiro pacote de políticas sectoriais respeita aos sectores aos quais se atribuíram funções determinantes na articulação estabilização-recuperação-crescimento, tais como a agricultura, a indústria transformadora, o petróleo, as minas, o comércio, as obras públicas e a energia e águas, o segundo pacote conformará os sectores mais importantes para a atenuação das difíceis condições de vida da população (saúde, educação, assistência e reinserção social) e um último para os sectores institucionais, tais como a Justiça, a Administração Pública, Emprego e Segurança Social e a Administração do Território.

8.1. Sectores-chave para a estabilização-recuperação-desenvolvimento:

8.1.1. Agricultura:

O défice alimentar no ano agrícola 96/97, particularmente em cereais estimou-se em 530 000 toneladas, o que leva a concluir que a população se encontra numa situação de penúria.

A redução da capacidade interna de produção de alimentos deveu-se ao fraco abastecimento em factores de produção, à

ruição de infraestruturas; à desarticulação de todo o sistema de comunicações e ao êxodo rural como consequência da guerra.

A relação entre os preços internos e externos que não tem sido ajustada através duma taxa de câmbio realista contribuiu para um certo desincentivo da produção interna (preços mais baixos dos produtos importados). A falta de incentivos para os investidores privados, o baixo financiamento da agricultura, dentre outros constrangimentos macro-económicos, contribuíram igualmente para desencorajar os produtores. Mas os estrangulamentos ao desenvolvimento do sector estendem-se à falta de uma política de crédito ao deficiente sistema de comercialização no meio rural, à falta de infraestruturas rurais e a já referida deficiência no fornecimento de «inputs» agrícolas, os quais contribuíram para a descapitalização dos camponeses e empresários agrícolas. Obviamente que o fenómeno teve como repercussão a redução considerável das áreas de cultivo e a circulação mercantil dos produtos agro-pecuários nas condições com relativa segurança o que impediu a monetarização da economia rural.

Partindo destas constatações torna-se possível definir um programa de acções cujos objectivos visam essencialmente o aumento da produção agrícola alimentar, a promoção do comércio rural, o alívio da pobreza e da insegurança alimentar e a minimização das causas geradoras de conflitos sobre o uso e posse da terra e de outros recursos no contexto de uma gestão sustentável dos recursos naturais. Assim deverão ser desenvolvidas as seguintes acções:

Garantir a livre circulação de pessoas e bens.

Promover a segurança alimentar através das seguintes medidas:

- (i) Aumento da produção do sector camponês (produtos agrícolas básicos, suinicultura, avicultura, pequenos ruminantes, pesca continental e apicultura).
- (ii) Dinamização do armazenamento de produtos do comércio rural.
- (iii) Criação dos sistemas de informação e alerta rápido.

Apoiar medidas que visam a reactivação da economia rural através das seguintes acções:

- (i) Definição de um sistema de financiamento e de uma política de crédito agro-pecuária para o meio rural.
- (ii) Redinamizar a comercialização rural, através do fornecimento de «inputs» básicos, recolha de excedentes e reabilitação de infraestruturas de comercialização.
- (iii) Reabilitação das infraestruturas rurais, nomeadamente as vias terciárias e os caminhos rurais, os sistemas de regadio (prioridade para os pequenos sistemas de regadio) sistemas de abastecimento de água e saneamento.

Tendo em vista o aumento da produção agro-pecuária, desenvolver as seguintes acções:

- (i) Melhorar os serviços de investigação, vulgarização e desenvolvimento tecnológico.
- (ii) Desenvolver estratégias sectoriais específicas para as culturas alimentares, produção pecuária e culturas industriais e de exportação.

8.1.2. Indústria transformadora:

O Sector da Indústria Transformadora prosseguiu em 1996 a inversão na tendência de desindustrialização galopante que vinha sendo registada nos últimos anos, tendo mantido essa recuperação ao longo de 1997, particularmente ao nível da indústria alimentar onde se registaram incrementos de 96% no 1.º semestre em relação ao semestre anterior. No entanto, a situação do sector industrial continua a ser crítica, devido às seguintes razões:

- (i) Políticas económicas ainda não sustentadamente estimuladoras do desenvolvimento industrial.
- (ii) Escassez de infraestruturas e insuficiência de solo industrial equipado.
- (iii) Ambiente desfavorável ao desenvolvimento.
- (iv) Escassez de recursos cambiais e insuficiência de crédito bancário.
- (v) Parque de máquinas obsoleto e degradado com mais de 25 anos de antiguidade.
- (vi) Escassez de investimento estrangeiro.
- (vii) Excessivas barreiras burocráticas.
- (viii) Carência de legislação e regulamentação adequada.
- (ix) Política comercial virada para a importação, ao invés da promoção das trocas da produção interna.
- (x) Dispersão da tutela das actividades industriais.
- (xi) Insuficiente qualificação dos recursos humanos.
- (xii) Falta de implementação do quadro de incentivos já aprovado.

A estratégia do sector para o triénio 1998-2000 visa a reanimação e o aumento da oferta interna de bens e serviços industriais, a criação de emprego, a integração intersectorial e o incremento de valor acrescentado de origem nacional.

Esta estratégia impõe a tomada das seguintes medidas:

- a) adopção de um programa de fomento do sector privado e em especial das micro e PME's;
- b) criação e promoção de um meio envolvente económico e de um quadro operativo e jurídico propício ao crescimento económico;
- c) priorização de sectores de grande impacto económico e social, intensivos em mão-de-obra, integrados com os demais sectores produtivos e que poupem divisas;
- d) implementação de um pacote de incentivos fiscais e financeiros que fomentem o investimento;
- e) implementação dos seguintes programas: criação de condições dinamizadoras para a Reindustrialização.

programa de reforço institucional do MIND, programa de substituição de importações e promoção de exportações, programa de fomento da indústria alimentar e programa de apoio à agricultura;

- f) apoio à implementação de projectos industriais de forte efeito multiplicador.

Tendo em vista a execução com êxito do programa, deverão ser implementadas, entre outras, as seguintes acções:

- a) priorização da reabilitação das infraestruturas essenciais ao funcionamento das empresas industriais;
- b) criação dos pólos de desenvolvimento industrial;
- c) criação e desenvolvimento das Sociedades de Desenvolvimento Industrial (SODI's);
- d) aprovação do quadro legal do sector;
- e) estabelecimento de linhas especiais de crédito bonificado para as pequenas e médias indústrias;
- f) adequação do quadro legal e normativo e simplificação dos circuitos administrativos e burocráticos para a criação de empresas;
- g) implementar um sistema de fomento e de incentivo às empresas, especialmente as de micro, pequena e média dimensões;
- h) reforço institucional do Ministério da Indústria, modernização do seu funcionamento e desenvolvimento dos órgãos de apoio ao empresariado (IDIA, LAPI e IANORQ);
- i) desenvolvimento de acções de formação profissional para a indústria;
- j) promoção da actualização tecnológica da indústria angolana;
- k) atracção do investimento estrangeiro;
- l) criação do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial;
- m) priorizar a implementação dos programas de fomento da indústria alimentar, de substituição de importações e promoção de exportações, o programa de apoio à agricultura;
- n) prosseguir com o processo de reestruturação e privatização de empresas industriais.

8.1.3. Indústria dos Petróleos:

No triénio 1998-2000 a produção de petróleo continuará a determinar a evolução da produção interna. Nestes termos, o petróleo vai continuar a ser o principal produto de exportação e a principal fonte de receitas do Orçamento do Estado. A produção de petróleo assume assim na presente fase um carácter estratégico, devendo garantir a geração de recursos financeiros necessários à recuperação económica e ao desenvolvimento numa base económica sustentável.

O Estado deverá continuar a desempenhar um papel activo nomeadamente na regulamentação da actividade e na melhoria da fiscalização sobre as actividades de exploração. O Estado deverá igualmente desenvolver acções visando a melhoria dos níveis de produção, mas com a preocupação de ser um equilíbrio entre os níveis de produção e de reservas.

Como dificuldades e factores de estrangulamentos ressaltam-se os seguintes:

Falta de clarificação nas relações entre o Tesouro, Banco Central e Sonangol.

Dificuldades de acesso rápido às divisas e ao crédito ao investimento.

Níveis baixos de competitividade dos produtos refinados.

Atraso no reembolso dos subsídios aos preços dos combustíveis.

O desenvolvimento e a prossecução da política para o triénio 1998-2000 visará o desenvolvimento da indústria petrolífera nos domínios da pesquisa, exploração e produção de hidro-carbonetos por um lado e por outro a completa cobertura das necessidades de consumo impostas pelo mercado interno em produtos refinados.

As metas que se pretende atingir são as seguintes:

Conhecimento das reais potencialidades do País de jazidas petrolíferas.

Domínio da indústria petrolífera nas suas principais vertentes (prospecção, produção, refinação e comercialização externa e interna).

Satisfação total do mercado interno.

Geração de recursos cambiais no País por forma a servir de pólo de desenvolvimento aos outros sectores da vida económica.

Para que os objectivos acima apontados sejam atingidos serão levadas à cabo as seguintes acções:

Estabelecimento da lei-quadro (revisão da Lei n.º 13/78) das actividades petrolíferas;

Revisão do Decreto n.º 20/82 de modo a adaptá-lo à situação actual;

Regulamentação do sistema de abastecimento de ramos à Refinaria de Luanda;

Revisão dos decretos normativos da actividade de exploração estendendo-a à actividade de distribuição e actividades afins;

Libertação do Estado da actividade ligada à fabricação/montagem de candeeiros, fogões e geleiras a petróleo e a gás, estimulando e interessando os empresários na realização deste tipo de tarefas.

8.1.4. Sector Mineiro:

A actual situação do sector é caracterizada por:

Insuficiência de conhecimento geológico e metalogénico do território, o que impossibilita informação sobre as reservas e as condições para a sua exploração económica.

Exploração caótica da actividade dos diamantes, o que tem dado origem à fuga anual de cerca de 700 milhões de dólares de receitas de exploração, ao não pagamento dos respectivos impostos ao Estado, à insegurança generalizada não só directamente na região, como indirectamente em todo o País, à perturbação no sistema de regulação do mercado mundial de diamantes, bem como constituindo um factor deter-

minante de geração de instabilidade económica, financeira e social no País.

Ausência de planeamento da actividade de extracção mineira.

Falta de regulamentação das leis fundamentais do sector.

Incumprimento de algumas disposições da lei fundamental do sector (Lei n.º 1/92), tal como falta de transparência e uso de arbitrariedade no licenciamento, emissão de licença de prospecção e títulos de exploração que a lei não prevê, concessões a entidades não idóneas, etc.

Garimpo generalizado em actividades como a extracção de ouro, rochas ornamentais e minerais industriais.

Falta de quadros capacitados e experientes para o exercício da actividade de concessão e de fiscalização e controlo.

A estratégia geral a seguir para o triénio 1998/2000 baseia-se numa aposta dupla no mercado externo e no mercado interno. Ou seja, depois de devidamente organizado e disciplinado o sector mineiro pode, numa primeira etapa, contribuir decisivamente para a diversificação das exportações nacionais, quer numa forma directa (só os diamantes podem vir a gerar uma receita de exportação em torno de 1 bilião de dólares anuais), quer, sobretudo, através da venda nos mercados mundiais de transformados mineiros. Para isso é fundamental a aplicação dum modelo coerente de internacionalização e abertura do sector. A aposta no mercado interno, por enquanto de reduzida dimensão, justifica-se no quadro dum modelo de criação do mercado interno, o mesmo é dizer, de maior intensidade das relações inter-sectoriais, a via mais eficaz para criar empregos e aumentar os rendimentos da população.

Relativamente aos objectivos a alcançar no triénio do programa o mais fundamental é o referente à reorganização do sector, à sua disciplina e a um total controlo por parte do Estado da actividade das concessionárias. Ou seja, uma política racional e clara para o sector mineiro, de modo a aumentar a sua contribuição para o desenvolvimento económico e social do País. Este objectivo fundamental é alcançado através do exercício dum planeamento selectivo e sistemático da utilização dos recursos minerais, do licenciamento dos direitos mineiros exclusivamente a empresas que reúnam os requisitos exigidos pela lei e o exercício pleno da actividade de fiscalização e controlo. A postura do Estado neste sector deve ser fundamentalmente a de criar o melhor ambiente possível para a exploração, em benefício da população, dos recursos do País, nomeadamente pelo aumento do conhecimento geo-mineiro do território, pelo planeamento das actividades de prospecção, exploração e pelo licenciamento e fiscalização do exercício da actividade mineira.

Para que esta situação possa ser atingida, o Ministério da Geologia e Minas aplicará as seguintes medidas:

Effectivação, no decurso de 1998, duma auditoria ao sector dos diamantes que permita um conhecimento detalhado da sua actual situação e preparar legislação

e medidas adequadas à sua disciplina e organização.

Melhoria do sistema de controlo e fiscalização dos recursos mineiros, através do aperfeiçoamento dos serviços de licenciamento e cadastro mineiro e dos serviços de fiscalização e da formação de pessoal especializado.

Alargar, de modo controlado e planeado e de acordo com as perspectivas de evolução do comércio internacional e das necessidades internas da indústria e agricultura nacionais, as actividades de prospecção e pesquisa mineira, de maneira a garantir a entrada em exploração faseada, de mais recursos mineiros. Para isso o Ministério da Geologia e Minas irá lançar um programa plurianual de pesquisa e inventariação dos recursos minerais nacionais.

No domínio jurídica-legal far-se-ão as seguintes acções:

1998: — ajustamento e actualização da Lei Fundamental da Indústria Mineira.

Regulamentação da Lei Fundamental da Indústria Mineira e elaboração dum Código Mineiro.

Revisão e actualização das leis específicas sobre os diamantes.

Revisão e enquadramento legal dos instrumentos de concessão de direitos mineiros.

Revisão do regime fiscal do sector.

1999: — organização do cadastro das concessões de direitos mineiros.

Resolução do problema do garimpo.

Reestruturação das instituições do Estado, redefinindo-se as suas funções.

Reestruturação ou privatização das empresas estatais, de acordo com a nova postura do Estado na economia.

Reestruturação profunda da ENDIAMA.

Finalmente, execução dum programa intenso de formação técnica e profissional para se reforçar a capacidade de fiscalização e controlo das actividades do sector.

8.1.5. Comércio:

Para execução dos objectivos de política económica e social do Governo e estabilização na gestão da oferta, o objectivo da política comercial assentará na substituição das importações e na promoção das exportações.

No que respeita ao Comércio Externo (regime das importações e das exportações) o Ministério do Comércio orientará as suas atenções no cumprimento do estabelecido nos acordos rubricados por Angola junto das organizações mundiais (OMC) e regionais (SADC e COMESA) captando assim a confiança dos parceiros comerciais externos.

O sector pretende durante o período realizar as seguintes acções:

a) criação efectiva do Secretariado Permanente da OMC em Angola para melhor levar a cabo a reforma da política comercial;

- b) criação do «Trade Points» para promoção do comércio externo;
- c) definição do papel e a reorganização das representações comerciais no exterior;
- d) introdução dos conceitos de licenças de importação automáticas (para importações não sujeitas a protecção) e licenças de importação não automáticas (para as importações sujeitas à protecção);
- e) estabelecimento de listas de produtos sujeitos ao regime de licenças de importação não automáticas;
- f) utilização dos direitos aduaneiros, como política preferencial para protecção da produção interna;
- g) implementação do novo conceito de «comércio de Estado» como política de protecção dos grupos sociais mais vulneráveis, bem como para o funcionamento de certas faixas específicas de mercado de consumo;
- h) estabelecimento de medidas sanitárias e fito-sanitárias como outra maneira de desencorajar certo tipo de importações;
- i) revitalização e modernização da Escola Nacional do Comércio;
- j) eliminar a carga burocrática para facilitar a constituição de novas empresas;
- k) eliminação da exigência de licenciamento dos operadores internos para a realização de operações comerciais externas;
- l) criação de um sistema de informação comercial;
- m) privatização das empresas comerciais estatais.

8.1.6. Obras Públicas:

O Sector das Obras Públicas é dos mais importantes para a recuperação da produção e para o crescimento económico por se situar a montante de um conjunto de actividades económicas e sociais fundamentais para o País. É reconhecida a capacidade de mobilização e de arrastamento inter-sectorial do sector da construção e obras públicas, bem assim como a sua tradicional vocação para criação de empregos directos, ainda que temporários. Dado este seu posicionamento estratégico no tecido produtivo é absolutamente fundamental coordenar a sua actividade com a dos demais sectores produtivos e sociais, traçando-se um programa integrado entre a construção e obras públicas e a agricultura, indústria e transportes e, do lado social com a educação e saúde. Este programa integrado potencia os resultados da reconstrução das infraestruturas — porque as integra nos eixos e prioridades de desenvolvimento dos sectores produtivos e nas componentes mais dinâmicas da procura social por educação e saúde — ao mesmo tempo que maximiza meios e minimiza custos.

A actual situação do sector é caracterizada sinteticamente como segue:

- As redes de estradas, fundamental e secundária, estão na sua maior extensão impraticáveis por razões diversas.
- A infra-estrutura portuária apresenta-se, em grande medida, inoperante por razões de obsolescência dos seus equipamentos.

Os principais aeroportos necessitam de grandes intervenções.

Os sistemas urbanos de abastecimento de água estão na sua maioria degradados.

O meio rural apresenta-se com uma ausência conflagradora de infraestruturas de apoio à produção e ao seu escoamento.

A infra-estrutura social foi fortemente afectada pelas acções de guerra.

Os estrangulamentos que têm limitado as acções de reconversão institucional do sector e uma maior celeridade na reabilitação das infraestruturas do País são bastantes, destacando-se os seguintes:

Exiguidade de meios financeiros perante as enormes necessidades de reconstrução existentes; para que passe a haver maior racionalidade torna-se necessário, por um lado, estabelecer claras prioridades para a reabilitação das infraestruturas (e que sejam politicamente assumidas), por outro integrá-las no programa de reabilitação infra-estrutural nas estratégias de recuperação da produção e dos equipamentos sociais e, ainda, estudar formas concretas de envolvimento do investimento privado, nacional e estrangeiro e da ajuda ao desenvolvimento na reabilitação das infraestruturas e eventualmente na sua exploração posterior.

Inexistência dum programa integrado de reabilitação e desenvolvimento de infraestruturas.

Insuficiente fiscalização e controlo de qualidade por escassez de meios humanos e materiais e por falta de tradição e sensibilidade.

Falta de coordenação das actividades no domínio das obras públicas entre as diferentes instituições do Estado.

Deficiente preparação, avaliação e selecção dos projectos de investimento público, o que tem levado a uma concentração exagerada em certas obras de interesse económico ou social discutível.

Fraca capacidade nacional de execução, traduzida no fraco desenvolvimento qualificado dos empreiteiros nacionais e deficiente desenvolvimento do sector produtivo nacional.

Face a este quadro, a estratégia a ser implementada no triénio 1998/2000 tem dois eixos determinantes: reconversão, reestruturação e desenvolvimento acentuado do sector dos materiais de construção, com o intuito de reduzir drasticamente as importações, aumentar o emprego e os rendimentos e valorizar os recursos naturais do País e as empresas nacionais existentes; assentar as principais opções quanto à reabilitação das infraestruturas em domínios de claras sinergias com os sectores produtivos e sociais, destacando-se neste contexto a rede básica de infraestruturas de transportes e de saneamento básico, as infraestruturas de apoio ao meio rural e os equipamentos sociais (escolas, hospitais, etc.). Como opções complementares e dependentes dos recursos financeiros a disponibilizar ou a mobilizar através da comunidade internacional, a protecção

contra as erosões e construção de infraestruturas de combate seca. A montante, terá de ser criada uma capacidade institucional e técnica de licenciamento, regulamentação e fiscalização que assegure que os dinheiros públicos tenham as melhores aplicações possíveis.

Em conjunto com diferentes Ministérios utilizadores e fornecedores de infraestruturas, será elaborado no decurso de 1998 um Programa Consistente e Integrado de Reconstrução, Reabilitação e Modernização das Infraestruturas Físicas, sob a coordenação do Ministério do Planeamento.

Relativamente às metas a atingir durante o período de execução deste programa de médio prazo os valores são os seguintes:

(a) Materiais de Construção.

As metas propostas são as seguintes:

	1998	1999	2000
cimento (mil ton.)	370	460	800
cerâmica (mil uni.)	142	481	1 000
chapas de fibroc. (mil m ²)	980	980	1 000
vigotas (met. lineares)	9 000	12 000	30 000
carpintaria (m ²)	9 218	20 328	40 000

(b) Estradas e Pontes.

Neste domínio o Ministério das Obras Públicas procurará recuperar durante os próximos 3 anos 6 640 Km de estradas dos grandes eixos da rede fundamental e 3 700 m de pontes e a reconversão de três jangadas em pontes definitivas.

(c) Sectores Sociais.

Nos sectores sociais as principais obras de reconstrução e construção serão as seguintes:

Implementação de um programa nacional de construção e apetrechamento de 400 salas de aulas para atender cerca de 32 000 alunos.

Reconstrução de três institutos médios e de alguns centros de formação profissional.

Recuperação dos hospitais provinciais, priorizando-se os mais atingidos pelas acções de guerra.

Construção de vários centros de saúde em todo o território nacional.

Em termos institucionais prevê-se:

A efectivação do fundo rodoviário, para permitir a recolha de fundos suficientes para assegurar a manutenção e conservação de estradas e pontes.

A criação de brigadas para a manutenção da rede fundamental de estradas e respectivas pontes.

A responsabilização da manutenção das redes viárias rurais e urbanas às comunidades locais e municipalidades.

A actualização do cadastro das unidades industriais a redimensionar e aceleração do respectivo processo de privatizações.

A elaboração de legislação urbanística de suporte aos projectos a implementar.

O apetrechamento do Laboratório de Engenharia de Angola de condições para exercer as suas funções de apoio ao sector da construção civil.

O Ministério pretende ainda promover a aplicação dum programa de construção de casas económicas e apartamentos.

8.1.7. Pescas:

O sector regista uma diminuição das capturas que, como resultados das investigações realizadas, apontam para um decréscimo da biomassa total, provavelmente devido a uma excessiva actividade de pesca, situação que a partir de 1993 começou a dar mostras de recuperação.

A estratégia delineada visa assim garantir a sustentabilidade biológica dos recursos marinhos e aumentar a oferta de produtos de pesca às populações.

O desenvolvimento e crescimento do sector será essencialmente assegurado por agentes privados, dirigidos para as áreas de produção, transformação e comercialização dos produtos, cabendo ao Estado a função de gestão dos recursos, de promoção do desenvolvimento e de criação de infraestruturas e formação.

As acções a desenvolver pelo sector no período 1998-2000 consubstanciam-se no seguinte:

- desenvolver mecanismos para gerir racionalmente os recursos marinhos dentro dos limites de sustentabilidade biológica;
- melhorar o abastecimento de produtos de pesca à população;
- assegurar o estabelecimento de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento do sector;
- fortalecer o sistema de licenciamento, monitorização, controlo e fiscalização da actividade pesqueira;
- criar um sistema de base de dados de gestão de informação de apoio à actividade do sector;
- promover a criação de centros de apoio e a implementação de acções para o desenvolvimento da pesca artesanal;
- melhorar as condições de vida das comunidades piscatórias;
- formar quadros especializados para o reforço do sector.

8.1.8. Sector do Café:

A promoção da política cafeeira do País tem como objecto principal acompanhar e controlar as actividades relacionadas com a produção, comercialização interna, benefício, processamento, rebenefício e exportação, assim como pugnar por uma política internacional no domínio do café, que seja mais consentânea com os interesses do País.

A situação actual caracteriza-se pelo paupérrimo estado das plantações, fábricas, terreiros, residências e outros, como resultado do abandono destes durante vários anos, que desincentivam os produtores de café. Assim, durante o período 1998-2000 o sector propõe realizar os seguintes objectivos:

- Aumentar a capacidade produtiva.
- Aumentar as receitas em divisas para o País.
- Aumentar o nível de emprego e inserção social dos deslocados, desmobilizados e jovens recém-formados.
- Proteger o meio ambiente.

8.2. Sectores fundamentais para a agenda social.

8.2.1. Educação:

O maior peso da população jovem e a concentração urbana da população repercutiu-se no sector educativo, alargando a base potencial de procura social de educação e agudizando os desequilíbrios entre a procura e a oferta educativas, particularmente nos principais centros urbanos.

O relatório de desenvolvimento humano publicado muito recentemente aponta para cerca de 22% as crianças que em idade escolar no meio urbano estão fora da escola contra 44% no meio rural. Os dados do Ministério da Educação atimam que em 1996 dum universo de 2 811 000 crianças em idade escolar, apenas 30% entraram para o Ensino de Base Regular (I Nível). Para os II e III Níveis são estimadas taxas de escolaridade de 6,5% e 3,5% respectivamente o que reflecte uma pirâmide educacional desajustada, com uma incidência na ordem dos 80% de alunos que permanecem demasiado tempo (média 9 anos) no I Nível.

Estes indicadores traduzem naturalmente os esforços desenvolvidos na reabilitação e construção de escolas que aliados à redução dos tempos lectivos, 4 turnos diários ao invés de 3, contribuíram para o aumento da oferta educativa por um lado, mas por outro provocaram uma diminuição na qualidade.

A repartição dos alunos por sexo evidencia um grande desequilíbrio entre as meninas e os rapazes matriculados sendo o rácio de sexo estimado em 111 rapazes para 100 meninas. Esta situação agrava-se à medida que os efectivos escolares evoluem no sistema de educação, diminuindo o número de meninas, fenómeno que se atribui geralmente a questões de ordem cultural, económica e social.

O insucesso escolar medido pelo somatório das taxas de reprovação e abandono são extremamente elevadas atingindo cifras na ordem dos 50% para o I e II Níveis e 42% para o III Nível do Ensino Regular. Em relação às taxas de abandono, as estatísticas apresentadas no relatório acima referido apontam para 12,5% as crianças que abandonam a escola no meio urbano e 25% no meio rural. Esta situação é naturalmente extensiva ao Ensino Médio e Pré-Universitário.

Concorrem para este quadro de insucesso escolar e bloqueio da expansão e desenvolvimento do sistema de educação entre outros, os seguintes:

- Más condições de aprendizagem.
- Insuficiências de materiais didácticos.
- Programas demasiado exigentes.
- Fraca qualidade dum grande parte dos professores.
- Desmotivação do corpo docente devido aos escassos rendimentos percebidos.
- Dificuldades de ordem social dos pais.
- Insuficiência e degradação das escolas.

A taxa de analfabetismo, extremamente elevada, está cifrada em cerca de 55%, desta, a maior incidência vai para as mulheres com 75% contra 24% dos homens.

Considerando os aspectos caracterizadores da situação do sector educativo, com vista a colmatá-los, o Ministério da Educação implementará no triénio 1998/2000 medidas e acções equacionadas em três vertentes fundamentais, nomeadamente da reforma educativa, da reforma institucional e da recuperação e reabilitação das infraestruturas escolares e assistenciais com particular destaque para os circuitos de distribuição dos equipamentos e materiais escolares.

Mais especificamente, visar-se-á no horizonte do Plano de Médio Prazo (1998-2000) implementar as seguintes acções:

- Formar 10 320 professores para os três Níveis do Ensino Básico, aumentando a percentagem dos professores com habilitações próprias e reciclando e seminariando outros.
- Iniciar o processo de reordenamento e extensão da rede Escolar do Ensino Geral, primário e secundário; de Escolas Técnicas e Profissionais (correspondente ao III Nível), às províncias mais carentes de Escolas de Ensino Médio-Profissional.
- Formar pelo menos 20 quadros para a elaboração de manuais e materiais didácticos.

Com a implementação destas acções propõe-se alcançar os seguintes objectivos:

- Alargar o acesso e elevar o nível de escolarização da população em idade escolar, elevando a taxa no grupo etário dos 6-14 anos de 30% para 60% no final do século.
- Elevar o nível educativo da população adulta (mais de 15 anos) e particularmente das meninas e mulheres.
- Melhorar a qualidade do rendimento do Ensino de Base aumentando a pertinência social dos conteúdos e reduzindo o insucesso escolar.
- Reformular o quadro institucional e técnico regulador do ensino e incentivador de iniciativas não estatais de criação em gestão de Unidades de Ensino e Formação.
- Descentralizar, desconcentrar e modernizar a administração da educação.

Neste sentido a educação e após a aprovação da Lei de Base do Sistema Educativo e sua regulação deverá adoptar a seguinte estratégia:

- Regulamentar as carreiras docentes.
- Regulamentar a organização e gestão dos estabelecimentos de Ensino e Formação.
- Definir as novas tipologias de escolas e critérios de planeamento da rede escolar.
- Regulamentar os incentivos das iniciativas descentralizadas públicas ou privadas de criação e gestão de Unidades Educativas.

Promover a participação comunitária na reconstrução/reabilitação de escolas.
Regulamentar os custos do ensino e da formação a suportar pelos alunos e formandos.

8.2.2. Saúde:

O Sector da Saúde de Angola vive uma situação extremamente difícil, caracterizada essencialmente pelos seguintes aspectos:

Insegurança generalizada da população relativamente às atenções médicas que podem beneficiar em situação de necessidades.

Cobertura sanitária insuficiente do País.

Recurso desmesurado às medicinas paralelas pela falência generalizada do Serviço Nacional de Saúde.

Disponibilização insuficiente dos recursos humanos de qualidade necessárias ao bom funcionamento dos Serviços de Saúde.

Desmotivação generalizada dos quadros da Saúde, perante os baixos salários e as difíceis condições de trabalho.

Elevada taxa de desvios de medicamentos e outros meios hospitalares das unidades sanitárias estatais.

Generalização das cobranças ilegais nos hospitais pelos serviços prestados à população.

Falta de rigor na gestão das unidades sanitárias.

Existência de milhares de quadros da Saúde que se encontravam (e se encontram) nas áreas sob controlo da UNITA, por reincorporar no Serviço Nacional de Saúde.

Pressão crescente da população sobre a comercializada e burocratizada Junta Nacional de Saúde, constituindo-se numa fonte de fuga de capitais para o exterior.

Existência de indicadores sanitários nacionais bastante pejorativos:

Taxa de mortalidade infantil de cerca de 190/1000.

Taxa de mortalidade materna da ordem de 1500/100 000

Esperança de vida ao nascer de cerca de 45 anos de idade.

Para o período de 1998-2000, o Governo entende atingir no sector da Saúde os seguintes objectivos:

Melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população angolana.

Aumentar a equidade na prestação de serviços de saúde, pela redução das assimetrias existentes entre as províncias, as regiões e os grupos sociais da população.

Melhorar o controlo da situação epidemiológica do País.
Melhorar a qualidade do pessoal de saúde.

Rentabilizar a presença dos diversos parceiros internacionais.

Para conseguir os objectivos anteriormente apresentados, o Governo Angolano deverá empregar as seguintes estratégias:

Promover de um programa sustentado de reformas do sector da saúde.

Formular uma política nacional de saúde.

Elaborar e implementar o Plano Director do Desenvolvimento Sanitário.

Priorizar a prestação dos cuidados primários de saúde.

Aumentar o envolvimento da comunidade na planificação, gestão e avaliação dos programas de saúde.

Adequação e regulamentação da legislação sanitária.

Reforço da integração dos subsistemas de saúde no Sistema Nacional de Saúde.

Priorizar a construção e a reabilitação das pequenas unidades sanitárias (Hospitais Municipais, Centros de Saúde e Postos de Saúde).

Melhorar a gestão das unidades sanitárias.

Adequar a estrutura orgânica do Ministério da Saúde.

Revitalizar os órgãos inter-sectoriais do Estado na coordenação de acções de desenvolvimento sanitário (Comissão Nacional de Saúde, Comissões Provinciais de Saúde e Comissões Municipais de Saúde).

Reforçar a coordenação da intervenção dos parceiros da comunidade internacional.

Descentralizar os serviços de saúde, implicando o reforço da autoridade e da responsabilidade dos Delegados Provinciais de Saúde.

Reforçar o Programa Nacional de Vacinações.

Aumentar a produção nacional de medicamentos essenciais.

Reforçar os Sistemas Municipais de Saúde.

Reformular os currículos de formação do pessoal técnico da saúde.

Entre outras, é de realçar a execução das seguintes acções:

Recenseamento do pessoal da saúde.

Levantamento das unidades sanitárias existentes em cada província, classificando-as de acordo com o seu grau de conservação física.

Reforço das acções de combate à tripanosomíase, tuberculose, lepra, DTS/SIDA e malária.

Definição e aplicação de um pacote mínimo de saúde ao nível municipal.

Reforço do sistema de informação e de comunicação sanitárias.

Reforço das acções de inspecção sanitária.

8.2.3. Assistência e Reinserção Social:

O quadro social do País apresenta-se grave com índices de pobreza alarmantes, onde mais de 100 000 crianças estão separadas dos seus familiares e destes cerca de 50 000 são órfãs e abandonadas, vivendo em instituições de infância, centros de acolhimento, na rua, PIC's, ou na própria comunidade com pessoas que as amparam.

A crescer a este número há a considerar cerca de 3,5 milhões de cidadãos que pelos os efeitos devastadores da guerra se deslocaram das suas áreas de origem e tornaram-se exclusivamente dependentes da Ajuda Humanitária. Apesar dos esforços no domínio do retorno dos mesmos às suas áreas de origem, os atrasos verificados na implementação do processo de paz aliados à insipiente segurança que se vem

notando e que se repercute na ausência da livre circulação, em condicionação sobremaneira este processo.

Constitui igualmente matéria de tratamento da Assistência e Reinserção Social o retorno dos refugiados que apesar da falta de segurança que ainda se regista surpreendentemente começaram a regressar ao País, segundo dados da UCAH-Unidade de Coordenação da Ajuda Humanitária, atingiu-se no 2.º semestre de 1997 a cifra de 104 000 (cento e quatro mil).

Até a presente data tem sido difícil saber-se exactamente quantas pessoas portadoras de deficiência existem em Angola, não obstante o registo de 59 567 elementos dos quais 38 295-Motores, 5 491-Mentais e 15 781-Sensoriais, com o atendimento pelo sector através do internamento em instituições e em alguns centros de produção onde lhes são atribuídos alguns meios de locomoção, vestuário e alimentação. No entanto e relativamente a este domínio, saliente-se que outros Ministérios, nomeadamente o dos Antigos Combatentes e Veteranos de Guerra e da Defesa têm também prestado apoio a este substrato social, nomeadamente a população deficiente devido ao accionamento de minas.

No âmbito do desenvolvimento das acções ligadas ao processo de paz há a salientar que o processo de desminagem e de desmobilização das tropas são igualmente dois domínios merecedores de particular importância e prioridade, pese embora os seus resultados não serem ainda muito palpáveis.

Neste contexto, o sector definiu para o triénio 1998-2000 os seguintes objectivos fundamentais:

- Promover e facilitar o acesso à educação, à saúde, à nutrição das crianças, particularmente órfãs e desamparadas;
- Desenvolvimento de programas formais e informais para integração e reabilitação de crianças de e na rua, tendo em conta o desenvolvimento das capacidades e habilidades dessas crianças;
- Formação de formadores para atendimento às crianças menores de e na rua;
- Realocar o maior número possível de deslocados nas suas zonas de origem;
- Criar as condições para reintegração dos soldados ex-militares;
- Fortalecer a capacidade de desminagem do INAROE.

Por conseguinte a política do sector visará fundamentalmente:

- Fortalecer a capacidade institucional do sector para fazer face aos inúmeros desafios nos diferentes domínios;
- Reabilitar e construir infraestruturas sociais para apoio às crianças órfãs e desamparadas;
- Promover acções com vista ao desenvolvimento integral das crianças e melhorar o apoio à terceira idade;
- Continuar a assistência humanitária à população mais carenciada e definir um período após o qual essa assistência deverá obter em contrapartida o desenvolvimento de acções comunitárias;

- Elaborar estudos com vista a identificarem-se as prioridades da assistência no domínio da reabilitação psico-social;
- Desenvolver acções que permitam reforçar a capacidade existente para a desminagem;
- Assegurar as condições necessárias para a reinserção dos desmobilizados;
- Continuar a mobilizar os parceiros internacionais para a execução dos programas no domínio da assistência e reinserção social.

Para a prossecução dos objectivos e políticas do sector, as acções a desenvolverem-se deverão estar consubstanciadas no seguinte:

- Dar continuidade às acções de investimento em curso;
- Reforçar a capacidade institucional e de gestão;
- Promover acções de formação nos diversos domínios da assistência social;
- Construção de seis (6) centros para recuperação psico-social de adolescentes e crianças vítimas de violência com primeira prioridade para as Províncias de Benguela, Malanje e Huíla e segunda prioridade para as Províncias de Luanda e outras a identificar;
- Reabilitar e apetrechar os Lares de Infância e da 3.ª Idade;
- Aumentar a capacidade de desminagem através da constituição de novas brigadas;
- Assegurar as condições de reinserção dos deslocados, desmobilizados e repatriados de acordo à evolução das tarefas ligadas ao processo de paz.

8. 2. 4. Antigos Combatentes e Veteranos de Guerra.

O Ministério dos Antigos Combatentes e Veteranos de Guerra foi recentemente criado no âmbito do GURN. Antiga Secretaria de Estado, o Ministério enfrenta dificuldades relacionadas com a falta de pessoal técnico capacitado para concepção e elaboração de projectos de desenvolvimento sócio-económicos do sector. Por outro lado, esta mudança impõe uma adequação da legislação e das políticas do sector com os novos desafios constituídos pela problemática da reinserção escolar, social e profissional dos antigos combatentes na sua maioria jovens e dos veteranos de guerra. Uma particular atenção devendo-se aos antigos combatentes e veteranos de guerra portadores de deficiências. Entretanto, enquanto se cria o quadro legal e se define políticas coerentes, o sector deverá advogar para a valorização de pensões atribuídas aos antigos combatentes e veteranos de guerra, face às constantes desvalorizações da moeda nacional. De igual modo, a falta de residências em número suficiente (não obstante a reparação de vivendas no Bairro dos Ramiros), de transporte e o atraso no desembolso de verbas para compra de alimentação, bem como a falta de controlo de revisão e de manutenção de próteses, constituem problemas adicionais a serem resolvidos pelo sector.

Durante o triénio o sector pretende, em coordenação com organismos vocacionados: assegurar a formação da popu-

ação alvo, de acordo com as suas especificidades e promover a sua reinserção profissional; sensibilizar toda a sociedade diante à necessidade de uma solidariedade comunitária para com o Antigo Combatente, o Deficiente Físico e o Veterano de Guerra, em prol da reinserção sócio-económica dos mesmos; equacionar o tratamento de patologias mais frequentes nos deficientes físicos de guerra, dentro das possibilidades oferecidas pelas estruturas especializadas do Ministério da Saúde e do Serviço de Saúde das FAA, promover o envolvimento do antigo combatente e veterano de guerra no processo de planificação e gestão, do fabrico e da manutenção de próteses; promover a revisão das pensões dos Antigos Combatentes e Veteranos de Guerra, estudando a possibilidade de criação de um Fundo Nacional de Apoio ao Antigos Combatente e Veterano de Guerra, capaz de facilitar a sua autonomia financeira através de micro-créditos e acções geradoras de rendimentos.

8.2.5. Cultura.

A cultura como parte integrante do desenvolvimento humano está condicionada quer pela destruição das infra-estruturas físicas e bem como pelo desaparecimento de inúmero património cultural (acervos museológicos).

Os elementos mais caracterizadores da situação actual consubstanciam-se à inexistência de uma política cultural para o País. Contudo, a recente realização do II Simpósio sobre a cultura nacional, produziu inúmeras recomendações que permitirão traçar as linhas de política do sector.

Ausência de legislação nomeadamente nos domínios do património cultural, biblioteca, arquivo, cinema, vídeo e acção cultural.

Débeis condições técnico-materiais, morais e humanos para a extensão do trabalho cultural às províncias e municípios mais afectados pela guerra.

Capacidade institucional débil pelo que se torna urgente a formação de pessoal qualificado para o reforço da mesma.

No entanto com vista a alcançar os objectivos definidos dever-se-á optar por:

A política cultural, pela sua horizontalidade deverá fortalecer os seus laços com outros sectores de actividade, nomeadamente a educação e comunicação social, bem como estabelecimento de vínculos com as agências executoras de micro-projectos com vista a recolha de informação útil à investigação cultural;

O estreitamento das relações com os organismos internacionais no domínio da cultura deverá igualmente ser priorizado, quer através de acordos ou da filiação das associações culturais nacionais nos mesmos;

Considerando a insuficiência de recursos próprios para fazer face às inúmeras tarefas no domínio legislativo da preservação do património histórico e cultural, a articulação da estratégia do sector da cultura, com as estratégias da SADC e da CPLP

poderá permitir a mobilização de outras fontes de financiamento externo.

Constituem objectivos gerais do programa para a cultura os seguintes:

Reforçar a capacidade técnica e institucional do sector nos domínios da acção cultural, biblioteca, cinema e vídeo;

Promover a iniciativa privada e/ou associativa para o desenvolvimento de actividades culturais;

Institucionalizar a investigação cultural, nomeadamente no domínio histórico.

Para tal as políticas a adoptar visarão:

Promover a realização de cursos e seminários que assegurem uma base técnica e institucional para o desenvolvimento da cultura;

Desencadear a reabilitação do património histórico, incluindo os acervos museológicos;

Proporcionar os meios para o fortalecimento das iniciativas privadas e associativas no domínio da criação cultural;

Articular a estratégia cultural nacional, com as estratégias regionais e internacionais;

Reforçar os laços institucionais com outros sectores, visando a massificação e divulgação da cultura nacional.

Neste sentido as principais acções a desenvolver pelo sector são:

Elaboração de projecto-leis nos domínios do Património Cultural, Biblioteca, Arquivo, Acção Cultural, Cinema e Vídeo;

Realização de formação e superação nomeadamente: curso médio de artes plásticas, curso elementar de música, seminários em biblioteconomia e arquivista, em museologia, sobre editoração, sobre técnicas de recolha da tradição oral e de colectores;

Investigação na área de monumentos e sítios, com vista a valorização das grandes figuras histórico-culturais do País e recolha das tradições históricas ligadas ao Património Cultural, bem como o levantamento de complexos arqueológicos e das pinturas, gravuras rupestres existentes no País e a realização de estudos para a recuperação de edifícios e monumentos;

Na área dos Museus, a preservação dos fundos museológicos;

Na área do Arquivo Histórico, incorporação dos fundos bibliográficos das diversas instituições do Estado, microfilmagem da documentação sobre Angola e informatização do acervo documental;

Promoção de festivais e de festividades, espectáculos e feiras visando a dinamização das iniciativas privadas e associativas;

Consertação com os Estados membros da SADC e da CPLP para uma integração comunitária real e

larga participação dos respectivos povos e propósitos das comunidades, realizando acções conjuntas com instituições culturais desses países;

Engajamentos dos órgãos de comunicação social e da educação na divulgação dos eventos culturais e na sensibilização da população na defesa da Nação.

8.2.6. *Administração Pública, Emprego e Segurança Social:*

A melhoria da organização, funcionamento e actividade das funções executivas e judicial do Estado Angolano no período 1998-2000 representa uma condição incontornável para o bom desempenho e sucesso dos programas de índole económica, social e cultural do Governo, o que é o mesmo dizer, da estabilidade e da recuperação económica do País.

São os grandes objectivos da ordem interna e da segurança externa (paz pública) os objectivos sociais de maior justiça e solidariedade e os objectivos económicos de estabilização e desenvolvimento que devem determinar a natureza das opções organizativas do Estado, bem como o sentido e o conteúdo dos programas a aplicar e das metas a atingir.

Nesta conformidade é indispensável prosseguir e aprofundar o Programa de Reforma e Modernização Administrativa, introduzindo as tarefas e medidas que se afiguram necessárias quer no domínio do aperfeiçoamento da capacidade funcional da Administração Pública Central, quer no domínio da capacitação e valorização dos Recursos Humanos ao serviço do Estado e da Economia em geral, quer no estabelecimento de um quadro organizativo e de funcionamento adequado e eficaz a nível da Administração Local do Estado.

De igual modo, urge também o aperfeiçoamento e desenvolvimento do Sistema de Segurança Social na perspectiva de torná-lo mais abrangente no seu âmbito e ao mesmo tempo, mais equilibrado, com uma maior racionalização nos seus custos e permissivo a participação nos seus diferentes patamares da iniciativa privada.

Nesta conformidade e no que a Administração Pública e Segurança Social diz respeito, dever-se-á:

- a) aprofundar e concluir os estudos referentes a redefinição e reordenamento do Aparelho Central e Local do Estado;
- b) adoptar a implementação de modo progressivo, planos sectoriais (concretos) de reconversão profissional;
- c) aprovar e aplicar gradualmente o programa de racionalização e poupança na actividade dos serviços públicos;
- d) adoptar e iniciar a implementação do programa de valorização do serviço público e de desburocratização administrativa;
- e) redefinir o relacionamento Administração Pública-Sector Empresarial, com o propósito de torná-lo

mais transparente, célere e eficaz, através de determinados serviços públicos competências pluri-disciplinares para o conhecimento, tratamento e decisão sobre as questões legais mais relevantes (Gabinete Único para Empresa);

f) revisão da legislação sobre Segurança Social.

8.2.7. — *Família e Promoção da Mulher:*

O sector depara-se com várias dificuldades no que concerne a falta de um quadro físico próprio de trabalho para o Ministério como para as Delegações Provinciais; falta de meios de transporte e de equipamentos informáticos e materiais essenciais para as actividades do sector.

A mulher e consequentemente a família como grupos vulneráveis da sociedade, apresentam-se com incidência de mais de 50% da população angolana com taxas elevadas de analfabetismo; mortalidade materno e infantil; elevado índice de fecundidade incompatível com a pobreza nos lares; fraca cobertura sanitária no meio rural; disponibilidade alimentar limitada, *habitat* precário e más condições de higiene; fraca capacidade técnica em questões de género, necessidade de fomentar actividades geradoras de rendimento com vista a melhorar a economia doméstica de cada família e necessidade de divulgação sobre os direitos da mulher.

As medidas e acções priorizadas pelo sector orientadas a:

Preenchimento do quadro orgânico do Ministério e das suas delegações provinciais com quadros capazes; utilizar a cooperação e assistência técnica nacional, interministerial e internacional para superar as insuficiências e capacitar os quadros, instalação de um sistema de informação e de colecta de dados para um melhor conhecimento, uma melhor gestão, avaliação e monitorização da condição da mulher e da família e de consulta à mulher rural; realização de acções pontuais (campanhas) e sustentáveis (programas) de sensibilização, informação, educação e comunicação para o bem-estar e desenvolvimento da mulher e da família; advocacia para integração de componentes de apoio à melhoria da condição da mulher e da família nas políticas e acções de desenvolvimento social e comunitário, públicas, privadas ou assistenciais; promoção da participação da mulher nos comités, comissões e fóruns legislativos e/ou executivos, nacionais, regionais e internacionais de prevenção e combate à morte e infantil, ao analfabetismo, ao desemprego, à fome e à pobreza.

Desta forma pretende o Ministério da Família e Promoção da Mulher reforçar o quadro jurídico e institucional do Ministério; analisar de forma exaustiva a situação actual relativa à condição da mulher e da família; criar as bases e os instrumentos legais de actuação e de desenvolvimento do sector os próximos 5-10 anos.

Para tal e com vista ao alcance dos objectivos acima referidos, o sector pretende:

Definir a política e programa de desenvolvimento de forma a garantir a protecção e promoção da mulher, a unidade e coesão da família; criar estruturas e mecanismos de intervenção multi-sectorial para a informação, sensibilização e educação em prol da mulher e da família no meio rural e urbano, bem como os instrumentos legais de advocacia junto dos diferentes sectores afins do Governo, da sociedade civil, do sector privado, em prol da mulher e da família; definir o direito de propriedade de terra e outros recursos naturais para a mulher, seu lugar na lei constitucional, nas legislações sectoriais e nas políticas de desenvolvimento social e económico de Angola. Aponta ainda o sector como medidas de política para o triénio, analisar a situação e condição da mulher e da família com destaque o meio rural, o início da criação do Sistema de Informação e do Banco de Dados; no final de 1998 apresentação da proposta de Lei-Base sobre a Família e a Promoção da Mulher; conclusão do Estatuto Orgânico do Ministério e dos Regulamentos Internos das Direcções, Serviços e Delegações; criação de uma estrutura comunitária que sirva de interface entre as estruturas do Ministério e as comunidades, o sustentáculo ao despertar das consciências sobre a condição da mulher e da família e de provocar a estimulação do sentido de liderança por parte da mulher rural e urbana no seio da sociedade; formação de activistas e promotores do bem-estar da família e do desenvolvimento comunitário; organização de encontros provinciais e nacionais sobre a lei das terras e a mulher camponesa e rural; criação de comissões interministeriais para abordagem de situações específicas com os Ministérios da Educação, da Saúde, da Comunicação Social, da Assistência e Reinsersão Social, da Administração Pública, Emprego e Segurança Social, da Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Administração do Território.

8.2.8. Juventude e Desportos:

A situação juvenil caracterizada por elevadas dificuldades de ordem organizativa, institucional, material, financeira, insuficiência e degradação das infraestruturas existentes, estagnação do desporto escolar, ausência de investimentos do sector privado e estatal no desporto de formação. Em termos gerais o desporto em Angola conquistou um espaço no contexto internacional como fruto de um esforço conjugado de todo o País, dentro do espírito de valorização do desporto como factor de unidade e de reconciliação nacional e de intercâmbio entre as nações.

No domínio do associativismo juvenil e estudantil, o apoio às associações juvenis e estudantis; desenvolvimento de estudos sobre a problemática da juventude; promoção de cursos e seminários especializados e campanha de informação marketing; criação e montagem de bibliotecas e centros de informática nas províncias.

Os grandes objectivos do desenvolvimento desportivo visam fundamentalmente a construção de um sistema desportivo nacional amplamente participativo de funcionamento descentralizado, democrático na sua essência e generalizado na sua perspectiva futura.

Defende-se como linha de força a adopção de uma política coerente, integrada e global do Estado que constituirá o sustentáculo para inserção de políticas sectoriais que num todo seria o aglutinador de uma viragem às acções inter-sectoriais e interministeriais a favor da juventude.

Para implementação de programas, este sector tem preconizado as seguintes acções:

Recuperação e apetrechamento a nível nacional das casas da juventude, realização de estudos e elaboração de programas no âmbito da formação de pousadas da juventude, programação de festivais juvenis, realização de campanhas de excursões juvenis, implementação de uma política de crédito jovem (bonificado) para habitação e auto-emprego (micro-emprego) (micro-empresas, cooperativas); institucionalização do cartão jovem, implementação das acções de formação especializada à luz das demandas do mercado do trabalho particularmente para os jovens, desmobilizados e realização de campanhas de sensibilização, mobilização e informação e prevenção à doenças, delinquência, drogas, tabagismo, alcoolismo, reforço de intercâmbio juvenil particularmente com os países vizinhos de Angola (CPLP e SADC); participação em acções concebidas no âmbito das organizações internacionais e outros fóruns de interesse para a juventude mundial, apoio e dinamização do desporto na escola e na universidade; fomento do desporto infanto-juvenil e o desporto recreativo organizado, superação e formação de quadros técnicos, docentes e dirigentes desportivos, reabilitação de infraestruturas desportivas e incentivação da criação da indústria angolana de material desportivo, da completa autonomização das federações desportivas, adequando as referidas instituições desportivas à realidade criada pela valorização do desporto de rendimento e alta competição, reformulação de estatutos sócio-desportivos dos desportistas de rendimento e alta competição, através da revisão do estatuto do atleta de alta competição e da definição jurídica do vínculo clube-atleta numa base não amadora, criação de novas infraestruturas e outros espaços para a prática desportiva, mobilizando novas fontes de financiamento criterioso e desenvolvimento de alta competição mediante investimento criterioso e responsável, visando por um lado o crescimento quantitativo das modalidades e por outro, o crescimento qualitativo das mesmas, através de uma melhor prestação e obtenção de afirmação/prestígio para o País nas competições internacionais.

8.3. Sectores Institucionais:

8.3.1. Justiça:

A situação judicial do País encontra-se num processo de transição em que urge adequar a legislação em função do sistema económico que se pretende implantar.

Tendo em conta o papel do sistema judicial no estabelecimento de um ambiente que propicie o desenvolvimento da actividade económica e não só, importa desenvolver no período de vigência do programa as acções seguintes:

Implementação da Lei de Simplificação e Modernização dos Registos e Notariado;

Prosseguir com a emissão do novo bilhete de identidade;

Modernização do tribunal;

Regulamentar a lei que cria o tribunal de contas;

Elaborar a lei sobre propriedade dos solos rurais e urbanos;

Rever o código penal;

Rever o código judicial;

Elaborar o código das sociedades;

Elaborar a lei sobre a expropriação por utilidade pública;

Regulamentar a lei da nacionalidade;

Implementar o projecto de prevenção criminal e justiça penal;

Implementar as políticas de reforço ao combate ao abuso de estupefacientes e substâncias psico-trópicas;

Instalação do Instituto Nacional de Estudos Judiciais.

8.4. Sectores de suporte.

8.4.1. Defesa Nacional e Segurança Interna:

Num contexto de consolidação do processo de paz e de estabilização militar na região central do continente, as Forças Armadas Angolanas (FAA) para além, evidentemente, de continuarem a ser as garantes da Constituição da República da soberania nacional e da integridade do território, deverão passar a desempenhar, também, outras funções, quer no âmbito da extensão da Administração do Estado, garantindo a segurança de circulação por todo o território nacional, quer de âmbito sócio-económico, integrando-se nos esforços de reabilitação das infraestruturas económicas e sociais e dinamizando o mercado interno.

Conforme já referido anteriormente, a integração da componente militar da defesa nacional nos grandes objectivos económicos e sociais deste programa de médio prazo vai ser feita através do aproveitamento da estratégia de posicionamento das unidades de engenharia das FAA para se aumentar a oferta de infraestruturas nas zonas mais remotas do País e que irão ser o local de reassentamento das populações deslocadas por motivos de guerra. Do mesmo modo se espera que as FAA possam implementar acções tendentes a incrementar a oferta de serviços de educação e saúde, exactamente nessas zonas onde vierem a ficar localizadas.

Por outro lado e uma vez estabilizado o processo de organização e funcionamento da máquina militar, as necessidades em bens de consumo final de certos bens de equipamento e de alguns serviços deverão passar a ser satisfeitas, preferencialmente, pelo sector produtivo nacional de modo a aumentar-se o coeficiente de utilização da capacidade instalada, o emprego e os rendimentos gerados pela economia não petrolífera.

Esta forma de inserção no tecido social e económico do País é a única que contribuirá para a coesão nacional e para o exercício cabal da função social das FAA.

Nas restantes áreas, as acções que orientarão a política de defesa nacional durante o próximo triénio são:

- a) fortalecer a vontade colectiva de defesa, valorizar a sua capacidade de manobra e reforçar a individualidade do País no seio da comunidade internacional, em particular na África Austral, Central e CPLP;
- b) garantir e desenvolver na componente militar de defesa autónoma, organizada, motivada e com meios suficientes para desencorajar potenciais antagonismos que ponham em perigo a estabilidade interna, a soberania nacional e a integridade territorial;
- c) sensibilizar e esclarecer a opinião pública sobre a necessidade de se possuir uma instituição de defesa à altura das aspirações e interesses da Nação;
- d) tomar parte activa na definição e concretização de um novo quadro no espaço geográfico onde o País se insere, prestando especial atenção aos esforços de integração política, económica e social da região, não descurando os laços históricos e culturais com os países africanos em geral e em particular com os países membros da CPLP.

8.4.2. Transportes:

Os transportes desempenham uma actividade relevante para a facilitação do processo de recuperação económica e de captação do investimento privado, nomeadamente pela motivação que pode dar à localização das actividades produtivas no interior do País.

O sector dos transportes é composto pelos transportes rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo e os estrangulamentos mais salientes que enfrenta são:

- O transporte rodoviário continua a enfrentar problemas decorrentes dos impedimentos de circulação;
- O transporte ferroviário (Caminho de Ferro de Luanda, Caminho de Ferro de Benguela, Caminho de Ferro de Malanje) debate-se com problemas relativos ao estado das vias e do material rolante, resultando que os troços passíveis de circulação são muito reduzidos quando comparados com a sua extensão normal;

- O transporte marítimo continua com os problemas derivados da paralização da ANGONAVE e do irregular funcionamento da SÉCIL MARÍTIMA;
- O transporte aéreo doméstico continua confinado às zonas controladas pelo Governo, mas com problemas decorrentes do mau estado da maior parte das pistas de aterragem;
- Os aeroportos sofreram em larga escala os efeitos provocados pela guerra, necessitando de obras importantes de reabilitação diversa;
- Os sistemas de navegação aérea e marítima estão praticamente inoperantes.

Neste contexto o Ministério dos Transportes considera como fundamental a prossecução dos seguintes objectivos durante o período do programa de médio prazo:

- Até ao ano 2000 garantir a máxima cobertura de tráfego de passageiros urbanos nos principais centros populacionais;
- Desenvolver os três principais corredores rodoferroviários, na base da reabilitação do Caminho de Ferro de Luanda (ligando Luanda a Malanje, no quadro do corredor Nordeste) da consolidação do tráfego ferroviário entre Namibe e Matala e na recuperação do Cominho de Ferro de Benguela em toda a sua extensão (recurso ao crédito-ajuda da Itália);
- Reestruturar todo o sector do transporte marítimo com vista a conferir competitividade às empresas nacionais (para conferir maior abertura ao sector privado da actividade do transporte marítimo será feita uma proposta de alteração da Lei de Delimitação dos Sectores da Actividade Económica na parte que diz respeito ao sector);
- Reestruturar os Portos de Luanda, Lobito, Namibe, Cabinda, Soyo, Nôqui e Amboim;
- Reestruturar administrativa e funcionalmente as actuais empresas portuárias com vista a conferir-lhes funções de autoridade portuária;
- Reabilitar e modernizar os serviços de navegação aérea e reabilitar as principais pistas dos aeroportos provinciais comercialmente viáveis;
- Capacitar os órgãos do Ministério dos Transportes com a finalidade de melhorar os serviços prestados pela administração e elaborar o Plano Director dos Transportes de Angola.

As metas estabelecidas para o triénio 1998-2000 são as seguintes:

	1998	1999	2000
Transporte de passageiros (milhões de passageiros)	129	131	134
Transporte de carga (milhões de toneladas)	5,2	5,6	6,0
Actividade portuária (milhões ton. manipuladas)	1,7	1,8	1,9

As políticas/medidas a implementar são, nomeadamente, as que se indicam:

- Mobilização de recursos com vista a aumentar a capacidade de reabilitação, recuperação e manutenção das infraestruturas;
 - Melhorar a prestação do sector no que se refere ao licenciamento, regulamentação e fiscalização das actividades;
 - Reestruturar as empresas públicas de grande dimensão e celebrar contratos-programa, como instrumento de gestão das mesmas;
 - Continuar com a revisão da legislação do sector;
 - Implementar as recomendações resultantes dos estudos de reestruturação do sector;
 - Garantir a protecção do meio ambiente;
 - Proceder às transformações estruturais adequadas que visem transformar os caminhos de ferro em entidades comercialmente viáveis;
 - Expandir a participação do sector privado e maximizar o seu impacto na criação de emprego;
 - Reduzir o custo de passagem e de manipulação de mercadorias pelos portos e simplificação do sistema tarifário portuário;
- Simplificar a regulamentação alfandegária.

8.4.3. Energia e Águas.

A actual situação do abastecimento de água aos principais centros urbanos e peri-urbanos do País pode ser considerada, na maioria dos casos, de má, requerendo-se investimentos, de maior ou menor grandeza, de acordo com as necessidades específicas de cada caso. Relativamente ao meio rural a situação ainda é mais preocupante face à ausência generalizada de sistemas de abastecimento de água.

Por seu lado, a situação no domínio do abastecimento de energia, embora se tenha feito algumas intervenções durante os anos de 1996 e 1997, a prestação não pode ser considerada boa, porquanto por dificuldades inerentes à funcionalidade dos centros de produção registam-se restrições e em alguns casos a ausência absoluta de fornecimento.

Entre as causas da actual situação destacamos as seguintes:

- Tarifas desajustadas que geram insignificantes receitas e a não sustentabilidade da actividade de prestação de serviços públicos de água e electricidade;
- Destruição dirigida e sabotagem durante a guerra;
- Política e planeamento dos investimentos sem grande rigor técnico;

Ausência de um quadro institucional que permita a autonomia das empresas do sector.

Tomando em consideração a importância do sector das águas para o crescimento da actividade económica nacional, particularmente para os sectores industrial e agro-pecuário, bem como para a sobrevivência humana, constituem objectivos do Governo no âmbito do actual programa.

Repor as capacidades instaladas dos sistemas de abastecimento de água nas capitais de província;

Garantir a sustentabilidade da actividade mediante a introdução de um sistema de preças adequado;
 Definir planos directores de abastecimento de água e saneamento;
 Promover formas de participação do capital privado na recuperação e desenvolvimento da infraestrutura do sector;
 Constituir novas capacidades de retenção e reservas de água.

A nível do sector de energia os objectivos são os seguintes:

Reabilitação dos sistemas de produção, transporte e distribuição de energia;
 Restabelecimento e estabilização do serviço público de fornecimento de energia eléctrica em todas as capitais de província e sedes municipais;
 Adequar as tarifas;
 Promover formas de participação do capital privado na recuperação e desenvolvimento da infraestrutura do sector.

8.4.4. Correios e Telecomunicações.

Os Correios e Telecomunicações é uma actividade que está fortemente ligada ao desenvolvimento do País. Há assim uma correlação entre a disponibilidade e a qualidade dos meios de comunicação e o nível de crescimento económico e social. Consta-se também que o desenvolvimento económico e social está intimamente associado à qualidade da sua rede de telecomunicações.

Actualmente as suas infraestruturas estão praticamente degradadas, tendo deixado de garantir uma cobertura a nível nacional, fundamentalmente devido à situação de guerra e dificuldade de circulação de pessoas e bens, baixando o nível de prestação de serviços.

Acresce a esta situação os problemas de organização, gestão e recursos humanos que se reflectem negativamente no desempenho dos serviços técnicos, como o encaminhamento postal, a política tarifária e o sistema de planificação e estatística.

Para o período 1998-2000 o sector pretende realizar as seguintes acções nos domínios dos Correios, Telecomunicações, Meteorologia e Geofísica:

- a) criar as condições de instalação administrativa do sector;
- b) repor e reabilitar as infraestruturas dos serviços técnicos;
- c) melhorar e diversificar a qualidade dos serviços;
- d) definir uma política nacional de telecomunicações;
- e) realizar estudos sobre a implementação e expansão de uma rede nacional de fibra óptica;
- f) aumentar a cooperação regional nas diferentes áreas de actividade do sector;
- g) reestruturar e modernizar o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica;

- h) repor e modernizar a rede de estações para observação meteorológica;
- i) modernizar e expandir a rede de telecomunicações meteorológicas;
- j) promover acções de formação profissional dos técnicos do sector;
- k) criar e desenvolver uma rede comercial para promover e melhorar os produtos e serviços existentes;
- l) adaptar a organização funcional dos serviços de correios e telecomunicações às exigências do mercado;
- m) adoptar e implementar uma política de segurança à actividade postal.

8.4.5. Ciência e Tecnologia:

O Ministério da Ciência e Tecnologia foi recentemente criado no âmbito do Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (GURN), tendo por esta razão as características de uma instituição nova, com ausência de uma política nacional de investigação científica e de uma definição de estratégias nacionais nos domínios da ciência e da tecnologia.

A análise da situação feita pelo sector permitiu identificar um fraco potencial científico, poucos quadros envolvidos na actividade de investigação científica, fraca qualificação e diversificação, poucos recursos financeiros disponibilizados para formação de investigadores, pouca documentação e informação sobre a investigação científica, deterioração ou destruição das infraestruturas dos potenciais centros e instituições científicas do País, inexistência de investigação científica privada, falta de liderança para coordenação e avaliação da actividade de investigação no País, insuficiências nos projectos e domínio de investigação.

Face à este quadro, o sector definiu um conjunto de estratégias para 1998-2000 que são:

Criação e reforço de infraestruturas físicas (incluindo unidades de controlo de qualidade) e formação de recursos humanos e de investigação e desenvolvimento nos domínios prioritários das ciências e tecnologias de modo à permitir um apoio equilibrado a todo tecido científico;

Intensificar a rede de coordenação, colaboração, avaliação e planificação do desenvolvimento de um Sistema Científico e Tecnológico Nacional e elaboração de uma política e estratégia do desenvolvimento da ciência e tecnologia e sua contribuição para o desenvolvimento;

Procurar apoio científico e experimental (incluindo assistência técnica internacional e manutenção do material científico) para os planos de desenvolvimento de outros sectores para obtenção de conhecimentos científicos indispensáveis na concretização correcta de empreendimentos prioritários;

Promover a criação a nível dos Institutos de Investigação e Departamentos das Faculdades as condições essenciais para a liderança do processo de investigação nos domínios da ciência e tecnologia.

OBJECTIVOS SECTORIAIS	OBJECTIVOS ECONÓMICOS										OBJECTIVOS SOCIAIS						OBJECTIVOS INSTITUCIONAIS				
	Actuação Déficit Fiscal	Comb. contra inflação	Contrl. massa monet.	Fortal. sector privada	Abert. activid. econ.	Melhor. alocaç. recurs.	Reduç. desemprego	Comb. pobreza	Melhor. abast. popular	Melhor. Serviço Saúde	Melhor. Serviço Educa.	Melhor. saneam. básico	Desbur. Admin. Pública	Racian. Apur. Estado	Rees. Sistema Financ.	Alarg. Teçido Emp.	Modet. Admin. Fiscal	Refor. Sistema Educativ.			
(a) Cultura: * Iniciação, de invest. cultural. * Promover Inic. privada					indep						indep										
3. Sectores Institucionais: (a) Administração Pública: * Aprofundar a reforma administrativa. * Desenvolver o sistema de segurança social.												comp									
(b) Justiça: * Reforma judicial.	conf.			comp	comp										comp						
4. Sectores de Desportos: (a) Defesa e Segurança: * Garantia a Defesa e Integridade Nacional. * Apoiar a oferta de serviço de saúde e educação. * Apoiar a reabilitação de infraestruturas.					comp																
(b) Transportes: * Desenvolver os três corredores todo-ferroviário. * Reestruturar o sector de transporte marítimo. * Modernizar os serviços de navegação aérea.				comp	comp																
(c) Corredos e Telecomunicações: * Repar, melhorar e expandir os serviços postais. * Aumentar a qualidade dos serviços de telecomunicações. * Modernizar as infraestruturas p/ melhorar os serviços de meteorologia e geofísica.				comp	comp																
(d) Ciência e Tecnologia: * Reforçar as infraestruturas de formação e investigação científica.			comp																		
5. Outros Sectores: (a) Juventude e Desportos: * Construir um sistema desportivo nacional participativo e descentralizado.																					

Nota:
"comp." — Relações de complementaridade
"indep." — Relações de independência
"conf." — Relações de conflito

Com estas estratégias, o sector de Ciência e Tecnologia entende satisfazer as necessidades de obtenção de conhecimentos científicos de base, em diversos domínios considerados prioritários, através de estudos de base de carácter geral necessários e alicerçar trabalhos de desenvolvimento, bem como desenvolver a investigação aplicada sobre temas insuficientemente estudados.

Por outro lado, não existindo políticas definidas e como agente de intercâmbio e de promoção da investigação científica no País, o Ministério da Ciência e Tecnologia irá trabalhar até ao ano 2000 na preparação de instrumentos legais, no âmbito da elaboração de uma política nacional para o sector, tais como legislação sobre o apoio do Governo à promoção da investigação científica e desenvolvimento tecnológico, públicos e privados em Angola, legislação sobre a carreira do investigador, a sua formação contínua e os incentivos em prol da ciência e tecnologia, legislação sobre estrutura e mecanismos de coordenação multi-sectorial da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, incluindo termos de referência e regulamentos internos, legislação e regulamentação do Conselho Superior da Ciência e Tecnologia e Conselho Nacional de Informática, elaboração do Código Deontológico Nacional e dos princípios éticos de orientação da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico em Angola, legislação do intercâmbio internacional e da transferência de tecnologia (incluindo formação de quadros) no domínio da ciência e tecnologia, em prol do desenvolvimento da ciência e tecnologia do País.

Além da criação do quadro jurídico e legal do Ministério e do sector, as principais acções do sector pretendem a formulação de uma política global de incentivo à investigação, a recuperação do acervo bibliográfico científico existente em Portugal e criação de uma biblioteca científica nacional, a criação de um banco de dados científicos sobre Angola, acessível via INTERNET, a adesão de Angola à rede de comunicação electrónica de ciência e tecnologia da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), propor a criação da Sociedade de Informação da SADC, o incentivo ao rejuvenescimento dos Institutos Públicos (do Estado) de Investigação, a elaboração de decreto-lei sobre os Colégios de Especialidades de Ciências a criar, de modo a promover uma adequada participação da Comunidade Científica na definição e acompanhamento da política científica e tecnológica do País, a elaboração de um Programa de Desenvolvimento do Ensino Experimental das Ciências nas escolas de base e secundárias, a criação de quadro de incentivo às actividades de I&D em empresas; dinamizar a simbiose cientistas e empresários para o reforço tecnológico e propor a criação de uma associação com intuito de desenvolver e gerir a INTERNET nas escolas.

Finalmente o sector pretende promover a investigação científica a nível de cada sector da vida social e económica.

8.4.6. Comunicação Social.

No momento em que decorre a consolidação do processo de paz, a reabilitação da economia e a harmonização social,

a comunicação social é chamada a jogar um papel importante de catalizador de energias nacionais necessárias à obtenção desses objectivos que se realizarão através do Sistema Nacional de Comunicação coordenado pelo Ministério da Comunicação Social e do qual fazem parte os órgãos de informação públicos e entidades afins tutelados pelo Ministério, bem como a imprensa privada.

O sector propõe assim realizar as seguintes tarefas:

- a) repor a capacidade informativa em infraestruturas e recursos humanos aos níveis de 1992 e tentar aumentá-los;
- b) continuar a implementar as acções tendentes ao reforço contínuo da capacidade organizativa e eficiente do sector;
- c) participar de forma dinâmica e determinante nos esforços de pacificação efectiva através da criação de programas tendentes ao surgimento de uma verdadeira cultura de paz, democracia, tolerância, unidade e reconciliação nacional;
- d) continuar a divulgar e projectar dentro e fora a imagem do País em geral e do Governo, aumentando o prestígio da República de Angola;
- e) implementar acções de formação e de reciclagem dos quadros do sector;
- f) implementar o Programa Dirigido da Extensão do Sinal Radiofónico e Televisivo a Todo Território Nacional através do Projecto «Angosat/Intelsat» em colaboração com Angola Telecom e o Ministério dos Correios e Telecomunicações;
- g) criar o Centro Nacional de Formação de Jornalistas para a contínua formação e reciclagem dos profissionais do sector;
- h) elaboração e actualização da legislação do sector.

8.5. Matriz objectivos sectoriais objectivos macro-económicos:

As relações entre objectivos sectoriais e os objectivos macro-económicos são dadas pela matriz seguinte podendo observar-se a existência de três tipos de relações; as relações de independência, as relações, de conflito e as relações complementares. As relações complementares são as que predominam dada a natureza dos objectivos em causa.

As relações de independência identificadas na matriz derivam do facto da sua realização não influenciar ou afectar o nível de realização dum outro objectivo enquanto que a relação de conflito identifica-se por ser aquela que produz efeitos contrários sobre outros objectivos.

Em relação a determinados sectores, ausentes na matriz, não se consideraram como objectivos os indicados nos respectivos programas.

9. — Política de Desenvolvimento Regional

A regionalização constitui uma questão bastante sensível se atendermos à limitação de recursos humanos, financeiros e materiais que o País dispõe e que conseguirá mobilizar no médio e longo prazos, às necessidades de reabilitação e às aspirações de progresso latentes na população das diversas províncias do País.

Se se atender a alguns indicadores patentes no Relatório do Desenvolvimento Humano sobre Saúde e Educação, fundamentalmente constataremos que as distorções e desigualdades existentes entre as diversas províncias do País são enormes.

Para se ter uma percepção mais real sobre o assunto veja-se a abordagem feita no ponto 6.4 sobre as estratégias e eixos de combate à pobreza.

No entanto não restam dúvidas que só relançando o sector produtivo se reunirão as condições para a irradiação de efeitos multiplicadores de desenvolvimento.

Para tal é fundamental considerar a necessidade de se concentrarem regionalmente os esforços mais importantes de reabilitação produtiva do País, estabelecendo prioridades na afectação dos recursos do Estado para o Programa de Investimentos Públicos.

A política de desenvolvimento regional terá, principalmente, como ponto fundamental de partida para o triénio 1998-2000, a definição de eixos de desenvolvimento centrados nos grandes empreendimentos previstos. Esta opção tem como razão nuclear a possibilidade de se aproveitarem os efeitos polarizadores desses projectos sobre as restantes actividades económicas e cruzá-los com os que se esperam do Programa Integrado de Obras Públicas. Neste contexto é possível definir cinco eixos espaciais polarizados nos referidos projectos:

- (a) *eixo Uije/Malanje/Bié* polarizado na finalização e entrada em funcionamento da barragem de Kapanda e na base da qual se poderão instalar actividades industriais intensivas em energia eléctrica e diversas actividades agrícolas centradas no aproveitamento da capacidade irrigatória do empreendimento. A zona de influência deste empreendimento poderá no futuro estender-se às Províncias da Lunda-Norte e Lunda-Sul;
- (b) *zona Cuanza-Sul/Benguela/Namibe/Huambo* polarizada pelo projecto da refinaria e que poderá arrastar a instalação de actividades industriais consumidoras dos produtos refinados e fornecedoras de bens e serviços à produção de derivados do petróleo; esta zona, sendo potencialmente rica para a agricultura, poderá vir a beneficiar directamente da utilização de alguns produtos derivados do petróleo;

(c) *eixo Cuanza-Norte/Malanje* polarizado pela reabilitação do corredor de Malanje e podendo vir a desencadear um conjunto variado de efeitos sobre a agricultura destas duas províncias e sobre o comércio entre Luanda e a região;

(d) *eixo Benguela/Huambo/Bié/Moxico* a ser fortemente influenciado em toda a sua extensão pela reabilitação do corredor do Lobito, não apenas em termos das actividades centradas na agricultura e indústria transformadora, como na facilitação da circulação de pessoas por uma das mais extensas faixas do território nacional. Acrescerão efeitos complementares importantes sobre a balança de pagamentos do País através do fornecimento de serviços de transporte para o escoamento dos minérios da República Democrática do Congo e da Zâmbia;

(e) *eixo Lunda-Norte/Lunda-Sul/Moxico* polarizado na reabilitação, legalização, organização e disciplinação do sector diamantífero e no projecto do Catoca.

Estas prováveis dinâmicas regionais vão ser aproveitadas no sentido de se poderem vir a atenuar as acentuadas diferenças entre o litoral e o interior, criarem novas condições para a reversão do fenómeno emigratório, para o regresso duma parte importante das populações deslocadas e para a redução do desemprego. Durante 1998 o Governo, por intermédio do Ministério do Planeamento, preparará estratégias específicas para o desenvolvimento dos citados eixos regionais.

Os esforços de desconcentração e descentralização do poder de decisão dentro de normas previamente estabelecidas e aprovadas (o que pressupõe investimento) poderão produzir uma dinâmica que auxilie as regiões a aumentar as suas receitas locais e conduza à mobilização de outros recursos para reposição de equilíbrios mínimos nas esferas económica e social.

Neste sentido a prática tem demonstrado, conforme dados do Ministério das Finanças, que o nível das receitas locais tem aumentado de forma considerável e particularmente nas províncias onde a actividade produtiva, da qual se destaca a indústria cervejeira, vai funcionando normalmente.

Se a utilização destes recursos for desconcentrada e direccionada à realização de pequenos investimentos, poder-se-á assistir não só à resolução de problemas pontuais que as províncias enfrentam no domínio das infraestruturas sociais e administrativas como provocará uma certa competitividade inter-provincial benéfica a todos os cidadãos.

Quadro: Previsões Orçamentais por Programa para 1998 (Um=USD x. mil)

Recursos Província	P.I.P.	O.G.E. Funcionamento	F.A.S.	P.R.C.	P.A.:R:P:A.	União Europeia	Banco Mundial	SUÉCIA	FRANÇA	ITALIA	PNUD	UNICEF	U.C.A.H.	Outros **	Total/Prov.
Bengo	3800		850,00	*2.000,00	0,601									603,40	7.254,00
Benguela	7700		960,00	@128,00 PAR	0,369									301,70	9.090,10
Bié	7000			PAR											7.000,00
Cabinda			960,00												960,00
Cunene	2800		850,00	484,00											4.134,00
Huambo	7500			PAR											7.500,00
Huíla	6600		960,00	@231,00 PAR	0,514									301,70	8.093,21
C. Norte	4000			*2.000,00	0,792										4.000,80
C. Sul	5500		960,00	1.500,00	0,393										7.960,40
C. Cubango	4000			1.400,00											5.400,00
Luanda	30000		1.700,00	@65,00 360,00										301,70	32.426,70
Luanda-Norte	4600			1.300,00											5.900,00
Landão-Sul	3300			900,00											4.200,00
Malange	6000			5.000,00											11.000,00
Moxico	4800			0,787											4.800,79
Namibe	2400		960,00	0,4										201,13	3.561,53
Uíge	6000			*2.000,00											8.000,00
Zaire				*2.000,0											2.000,00
Total	106000		8.200,00	=47.969,20	2.669,00	183.000	136.000	32.800	9000	58500	46500	40000		1.709,60	+ 670.681,49

Obs: — O funcionamento referente à Luanda desdobra-se aos Municípios de Viana e Cacuaco, repartido em igual proporção;

* Suécia: — O FAS tem ainda receitas USD 600.000,00 para mais 2 Províncias por identificar;

De acordo assinado entre a República de Angola e o Reino da Suécia, no total de USD 10.000.000,00;

Função em negociação;

@ No quadro do reforço institucional da Unidade Técnica Central e das Províncias de Benguela e Huíla;

Estudo-projeção para o abastecimento de água aos municípios das províncias de Benguela, Bié, Huambo e Huíla (aguarda-se pelos projetos do PAR);

* PAR: —

Previsão de desembolso em 1998 ECUs 26.000.000,00 equivalente a USD 28.600.000,00

O valor total inclui montante destinado ao PAR.

Micro Realizações.

Inclui valor destinado ao PAR.

Valor referente ao período 1998/2000.

d) Reforço do sistema de assistência e providência social.

No âmbito da assistência social a médio prazo, procurar-se-á:

A criação de um dispositivo de segurança social articulado em três níveis a saber:

- a) rede de segurança assente numa lógica assistencial, sob a responsabilidade do Estado e a ser assegurada pelos Ministérios da Assistência e Reinserção Social, Saúde, Educação, Administração Pública e Segurança Social e Veteranos de Guerra e Antigos Combatentes;
- b) protecção obrigatória, assente na solidariedade profissional, a ser gerida como serviço público confiado a um organismo desligado do quadro da hierarquia directa do Estado;
- c) protecção complementar, assente na lógica de seguro de grupo ou individual.

Criação no âmbito da protecção social de uma instância concertação e informação específica;

Revisão aperfeiçoamento da legislação sobre segurança social;

Estabelecimento do subsídio de desemprego;

Estabelecimento da pensão mínima nacional, cujo valor deverá ser estabelecido no decurso do próximo ano, de acordo com as reais poupanças que forem conseguidas ao nível do Orçamento Geral do Estado;

Estudar a possibilidade de implementação, a partir do ano 2000, dum rendimento mínimo nacional garantindo para as famílias pertencendo à faixa dos mais pobres da sociedade angolana;

d) PRC, Ajuda Alimentar, FAS.

De acordo com a informação estatística disponível, o País é caracterizado por um défice alimentar, particularmente de cereais (no ano agrícola 1996/97 estimou-se um défice entre a produção de cereais e as necessidades nacionais na ordem dos 530.000 toneladas), decorrente da fraca produção agrícola, quer pela perda das colheitas por abandono do campo devido à guerra, quer pela estiagem que afecta predominantemente a parte centro e sul do País. A ajuda externa e a importação de bens têm sido a forma na medida do possível de colmatar esse défice.

Dada a possibilidade de prevalência do défice alimentar durante o período de vigência do programa, combater-se-ão esforços que visem a melhoria da dieta alimentar através do apoio da comunidade internacional no sentido de propiciar o retorno das populações às suas áreas de origem, bem como através de políticas de fomento da actividade agrícola.

No âmbito da política de rendimentos e preços, um dos instrumentos a ter em conta é o Fundo de Apoio Social (FAS) projecto financiado pelo Banco Mundial, que apoiará a execução de projectos na área social e projectos geradores de rendimentos, com a participação das comunidades rurais e anizações não governamentais.

No período 1998-2000 o (AFS) financiará cerca de 364 projectos nas Províncias de Cabinda, Benguela, Cuanza-Sul, Namibe, Beago, Huíla, Cunene e Luanda, orientados

para os sectores da Educação, Saúde, Água e Saneamento estimados em 8,8 milhões de dólares americanos beneficiando de 750 mil pessoas. Prevê-se para 1998 a abertura de duas representações, uma no Bié e outra no Huambo.

Por outro lado serão também realizados 4 projectos geradores de rendimentos na área das pescas e pequenos officios avaliados em 90 mil dólares americanos que beneficiarão 900 pessoas.

f) Bolsas de estudo.

No concenrente à bolsas de estudo durante o período de vigência do programa proceder-se-á à diminuição das bolsas externas e a reorientação dos respectivos montantes para bolsas internas, de modo a beneficiar as famílias de mais poucos recursos e fomentar, desse modo, a frequência escolar e o sucesso escolar. Com efeito, durante o ano de 1999 e 2000 as bolsas externas serão reduzidas em cerca de 33% anualmente, transferindo esses valores para o sector da educação.

*5. 4. Política de relançamento da produção interna e de diversificação das exportações:**5.4.1. Reformas económicas e institucionais:*

A circunstância do programa do Governo abarcar um período de três anos deve ser aproveitada para a aplicação duma estratégia consequente de reformas económicas e institucionais que visem como objectivo fundamental o revigoramento da economia.

O problema das reformas económicas é politicamente muito sensível, dadas as diferentes opiniões sobre a sua natureza e principalmente sobre as eventuais consequências sociais. Mas a opção pela criação duma economia de mercado não deixa quaisquer margens de manobra, não olvidando os aspectos sociais, havendo apenas que programá-las com critério, de modo a minimizar eventuais resultados negativos. As vantagens em matéria de transparência económica e de credibilização da política económica do Governo provenientes da execução dum consequente processo de reformas económicas serão evidentes e poderão, em particular, mobilizar ainda mais a comunidade internacional para a sua efectiva participação nos esforços de estabilização e recuperação económicas.

As reformas económicas e institucionais que estão em causa são fundamentalmente as que possam contribuir para uma maior abertura da economia à livre iniciativa privada, para uma maior transparência da actividade do Estado, para a melhoria da capacidade de gestão da administração pública e para a configuração dum sistema financeiro interno facilitador do investimento privado. As reformas que o Governo, em articulação com os parceiros sociais internos e as instituições internacionais vocacionadas para os problemas do desenvolvimento, irá implementar durante o período de três anos de vigência deste Programa Económico e Social são as que em seguida são enumeradas:

a) Regime do comércio externo:

É das reformas económicas de efeitos mais imediatos e provavelmente a de menores atritos políticos. A reforma do regime do comércio externo é ditada por imperativos exó-

genos à política económica do Governo, uma vez que decorre dos principais da Organização Mundial do Comércio (que o País subscreveu), da globalização da produção do comércio e dos movimentos de capitais, da decisão de se constituir até 2006, uma zona de comércio livre entre os países da SADC (que vai obrigar à harmonização de tarifas e códigos tarifários e à liberalização do comércio intra-regional) e dos princípios teóricos das economias modernas. Os aspectos a levar em atenção para se proceder a esta reforma são, nomeadamente:

Elaboração duma pauta aduaneira mais homogénea, racionalização das isenções alfandegárias (que poderá levar à abolição de algumas delas), diminuição do valor de alguns dos impostos aduaneiros para se alargar a base real de contribuintes pagadores (eliminando-se a corrupção); no geral a reforma do sistema fiscal alfandegário: os impostos aduaneiros em 1996 representaram apenas 4,2% do total das receitas do Estado e tão somente 6,3% do total das importações, o que espelha bem a baixíssima taxa de imposição fiscal aduaneira;

Eliminação das restrições ainda existentes em matéria de licenciamento das importações, assegurando que o seu rigoroso controlo passa a ser feito por mecanismos indirectos, nomeadamente pela via do sistema bancário;

Estudo de mecanismos mais aceitáveis e eficazes para a protecção da indústria nacional, que não as isenções aduaneiras, a aplicação de listas restritivas negativas, etc. As taxas efectivas de protecção da economia nacional (ERP-Effective Rate of Protection) estão estimadas em valores muito elevados, cerca de 139% para os bens de consumo, cifra que aumenta para 174% se forem consideradas as isenções aduaneiras das importações de matérias-primas e bens de equipamento; anote-se que cerca de 37% do valor total das importações anuais estão isentas do pagamento de qualquer taxa aduaneira;

Reestruturação dos serviços alfandegários, aplicando-se métodos de cobrança de receitas que reduzam a incidência da corrupção (a utilização do sistema bancário poderá ser uma via, ainda que o Estado tenha de pagar uma taxa pela prestação desse serviço);

Eliminação da função importadora do Ministério do Comércio e reestruturação dos monopólios do Estado neste domínio.

b) Regime da conta-petróleo.

Poucas reformas são mais importantes do que a dos procedimentos para contabilizar e controlar as transacções governamentais relacionadas com a comercialização do petróleo. O registo das vendas do petróleo, quer no Ministério das Finanças, quer no Banco Nacional de Angola, continua muito precário e não permite um controlo efectivo da realidade. Os esforços que têm sido feitos no sentido de melhorar o relacionamento Tesouro-Banco Nacional de Angola-Sonangol vão continuar até que a transparência seja total e permita avaliações definitivas das receitas fiscais petrolíferas.

(c) Eliminação das despesas públicas fora do Orçamento Geral do Estado.

É uma reforma relativamente fácil de fazer, sem quaisquer custos para o Estado e de enorme relevância em matéria de transparência e de credibilização da política económica do Governo. Tem de ser garantido o cumprimento rigoroso das regras referentes à cabimentação das despesas em todas as suas modalidades.

(d) Reestruturação das despesas e dos impostos.

É uma reforma indispensável, não só para se poder crescentemente atender às necessidades dos sectores sociais e das infraestruturas (aumento do investimento público), como para se diminuir o défice fiscal e por esta via, aumentam-se as disponibilidades financeiras internas e externas para financiamento dos investimentos do sector privado. O investimento público, as despesas com os sectores estruturantes do capital humano nacional, a descentralização administrativa e financeira, a extensão da Administração do Estado, os subsídios à preços e às empresas públicas, a segurança social, à defesa e segurança, etc. são os aspectos mais relevantes da reforma das despesas públicas. O Governo, no quadro da implementação deste programa plurianual, vai efectuar uma revisão profunda da estrutura e natureza das actuais despesas públicas, de modo a que no final de 1998 se possa melhor actuar em matéria de efectivas poupanças orçamentais.

Do ludo das receitas avultam como reformas importantes, para além das já referenciadas no capítulo das taxas aduaneiras e das alfândegas em geral, as relativas à redução da dependência do petróleo e à criação dum imposto sobre o valor acrescentado.

A pedra de toque desta reforma estará na aplicação duma verdadeira reforma fiscal que contemplará os aspectos da política fiscal, do sistema fiscal e do aparelho fiscal e cujos objectivos fundamentais são o resgate da capacidade de cobrar impostos e de reduzir a evasão e fraude fiscais, o alargamento da base de tributação sem aumento dos impostos e a modernização dos serviços administrativos competentes.

(e) Privatização do património empresarial do Estado.

A reforma mais geral dentro da qual se insere a privatização é a das empresas públicas, processo que tem sido conhecido por redimensionamento empresarial. Os problemas correlacionados com a privatização são de natureza política e de carácter técnico. O primeiro relativiza-se na questão da propriedade (trabalhadores das empresas públicas, antigos administradores e gestores públicos, empresários estrangeiros) e o segundo relaciona-se com as duas fases da venda do património empresarial do Estado, a saber: reestruturação e privatização. A dúvida que se levanta refere-se à sequência a ser seguida, o que na prática se traduz por dois tipos de processo, um de privatizações mais lentas (reestruturação primeiro) e outro de alienação mais rápida (privatizar primeiro). As consequências não são, obviamente, as mesmas. Um processo de privatizações mais lento tem a vantagem de permitir a reestruturação económica e o saneamento financeiro das empresas, praticar preços de venda mais racionais e realistas (maiores receitas

trinomiais para o Estado) suscitar o aparecimento duma classe empresarial nacional mais apta, sob todos os ângulos, a exercer a função de propriedade, reduzir os prejuízos do Estado através da reestruturação (que pode ser feita através da prática de contratos-programa), constituir uma rede de segurança social (de emergência ou mais estruturada) que retire das empresas o ónus da protecção social (facilitando, assim, a redistribuição de recursos que no caso da mão-de-obra significa desemprego) e evitar o perigo das privatizações prematuras. Um processo de privatização mais rápido tem como argumentos o aumento rápido da eficiência económica geral e a constituição dum poder económico nacional fundamental para apoiar o processo de reformas e de passagem à economia de mercado. É inquestionável que quanto mais rápido for o processo de privatizações menores serão as receitas patrimoniais do Estado, muito embora algum desse prejuízo possa posteriormente ser recuperado com os impostos provenientes do funcionamento duma economia mais eficiente. O ponto a reter é o de que o processo de alienação do património empresarial do Estado deve ter um claro suporte político, basear-se num timing de programação correcto e consentir o máximo de vantagens para todos os actores em presença.

(f) Liberalização dos preços internos.

O processo de reestruturação dum sistema de preços altamente distorcido para um conjunto de preços mais racionais pode ser muito complexo e lento. Talvez a melhor maneira de introduzir preços mais racionais no sistema de comércio interno seja a de reduzir os entraves à abertura da economia. Claro que no País este propósito tem amplas resistências económicas e as isenções aduaneiras e as taxas de protecção efectiva referidas anteriormente acabam por traduzir o seu peso político no delineamento das políticas económicas. Uma maneira de contornar este obstáculo e de reduzir, também, a desconfiança pela competitividade trazida pelas empresas estrangeiras é o estabelecimento duma série de acordos para licenciamento, processamento, comercialização e outros que possa contribuir para abrir caminho à melhoria da competitividade nacional. Esta associação com empresas-líderes que operam no mercado internacional em concorrência aberta permitirá absorver o sistema de preços do comércio mundial, que, como se sabe, são um ponto de referência exacto para se corrigirem os sistemas distorcidos internos (nomeadamente em matéria de bens transaccionáveis). Enquanto o sistema de preços não for racional, os lucros e os prejuízos das empresas não são bons indicadores de eficiência económica.

As reformas dos preços e dos mercados passam, também, pelo desenvolvimento de mercados competitivos, o que em termos práticos significa a eliminação dos monopólios existentes no comércio e na distribuição. Os monopólios existentes no País foram criados, não como uma resposta às exigências do mercado, mas como forma de reduzir os problemas de controlo e garantir um fluxo certo de receitas. Parece que os actuais monopólios do Estado na área do comércio causam mais problemas e distorções do que seria de esperar e o seu desmantelamento poderá ser saudável.

g) Reforma do sistema financeiro.

O desenvolvimento dos mercados financeiros e de instituições financeiras privadas é um passo essencial na transição para a economia de mercado e no afastamento das decisões de investimento para fora do âmbito do Governo. Com efeito, num sistema bancário de dois níveis todas as decisões têm de abandonar a esfera do Estado e estabelecerem-se na base das relações entre os bancos comerciais e as empresas. Não se pode esperar que surja um sistema bancário competitivo, antes que os processos de reestruturação das empresas e da reforma dos preços estejam bastante adiantados, donde concluir-se que se estabelece uma articulação entre a reforma do sistema financeiro e a estratégia de alienação do património do Estado: reestruturar primeiro e vender depois a preços mais racionais e realistas.

As reformas do sistema bancário compreendem vários estádios. A preparação pode começar com o estabelecimento de padrões adequados de contabilidade e avaliação de activos, a criação/reforma de leis relativas aos bancos comerciais, aos contratos, às falências, etc. Em seguida virá a formação profissional dos funcionários, a auditoria das empresas e bancos e a avaliação de activos, acompanhados da reestruturação das carteiras de investimento (contrapartida da reestruturação das empresas) e a recapitalização. Somente depois da conclusão deste processo é que pode surgir um sistema bancário baseado no mercado. A reforma do mercado financeiro deve atender, também, a melhoria dos controlos de prudência, a supervisão bancária, a estrutura da concorrência e a acentuação da autonomia e independência do Banco Central.

(h) Reforma da política cambial.

As verdadeiras reformas neste domínio dizem respeito à convertibilidade da conta corrente e da conta de capital da balança de pagamentos. A convertibilidade da conta corrente significa acesso restrito às divisas para as transacções da conta corrente com o exterior o que determina a existência de reservas adequadas. Se as reservas não se apresentam em níveis satisfatórios então o reescalonamento da dívida externa deve ser feito de modo a permitir a exequibilidade desta reforma.

A convertibilidade da conta de capital deve vir mais tarde, depois de criadas expectativas de estabilidade económica.

i) Reformas institucionais e complementares.

Os sistemas legais de regulamentação e de informação dever ser reformados no sentido de apoiarem os mercados. Deve ser criado um ambiente legal para a protecção dos direitos de propriedade e para a regulamentação das relações comerciais. São necessários sistemas de contabilidade e auditoria para proporcionar o correcto funcionamento do sistema empresarial e bancário. Como complementares a estas reformas são necessários investimentos em capital humano (contabilidade, análise de crédito e de mercado inspecção bancária, etc). A capacidade administrativa e técnica do Estado deve ser aperfeiçoada, melhorada e modernizada.

As reformas institucionais são das mais importantes nesta fase de transição para a economia de mercado, no

ciso sentido de preparar a Administração do Estado para o exercício correcto da política económica.

No concernente à administração pública os próximos três anos deverão ser consagrados à continuação das acções já encetadas em matéria de reforma administrativa e de requilibragem do número dos seus funcionários. Basicamente serão concluídos os estudos referentes à redefinição e reordenamento do aparelho administrativo do Estado, prosseguidos os planos de reconversão profissional (o que permitirá conhecer com maior exactidão os excedentes da função pública), aplicado o programa de racionalização e poupança na actividade dos serviços públicos concretizado um outro programa relativo à valorização do serviço público e de desburocratização administrativa e finalmente, aperfeiçoado o relacionamento da Administração Pública-Sector Empresarial (com ênfase para a criação do Gabinete Único para empresa que possibilitará a constituição duma nova actividade económica em pouco tempo, num único local de atendimento e com redução considerável dos custos ministrativos para as empresas). A programação feita aponta para a conclusão de todo este processo de renovação da imagem da Administração do Estado até ao final do ano 2000, destacando-se, também, a efectivação dum programa nacional de reforço das capacidades nacionais de gestão macro-económica, incluindo a vertente regional.

Paralelamente serão aplicadas medidas e acções tendentes a viabilizar-se uma reforma judicial eficaz, visando tornar o sistema e o aparelho judiciais mais efectivos, actantes, ágeis e próximos dos cidadãos, nomeadamente pela resolução célere das questões cíveis, laborais, comerciais e penais. Durante o período do programa de médio prazo serão efectuadas as reformas judiciais seguintes e com o propósito de dar maior transparência ao exercício da actividade económica e facilitar, assim, a recuperação da produção:

- a) implementação da Lei da Simplificação e Modernização dos Registos e Notariado;
- b) modernização dos tribunais, nomeadamente através de melhorias sensíveis na sua organização, de modo a aumentar a sua capacidade de resposta na solução dos problemas litigiosos;
- c) criação e aplicação de leis e regulamentos que visam melhorar o ambiente económico, tais como:

Regulamento da lei que criou o Tribunal de Contas.

Lei Sobre a Propriedade dos Solos Urbanos e Rurais (o que pode vir a facilitar a constituição de parcerias com empresas estrangeiras, apresentando as empresas nacionais os terrenos como parte integrante do capital a constituir e a obtenção de crédito bancário).

Revisão do Código Penal.

Revisão do Código Comercial.

Elaboração do Código das Sociedades.

Lei sobre a Expropriação por Utilidade Pública.

Implementação do projecto de prevenção criminal e justiça penal.

Instalação do Instituto Nacional de Estudos Judiciais.

Outro aspecto de igual importância refere-se com a ordenação das reformas, o mesmo é dizer, com a estratégia para a sua aplicação prática. O principal motivo para a ordenação temporal das reformas é que umas são pré-condições para outras. Mas esta questão tem outras condicionantes que é preciso ter em devida boa conta. Em primeiro lugar, a viabilidade administrativa. Com efeito, sem capacidade administrativa as reformas não podem ser implementadas simultaneamente. Depois, a situação económica prevaiente para um processo de reformas. O essencial a verificar para o bom êxito das reformas refere-se à disponibilidade de recursos, ao funcionamento dos mercados, ao estado do tecido produtivo na agricultura, indústria, comércio e transportes e das infraestruturas. Em terceiro lugar, a situação política, traduzida na irreversibilidade do processo de paz, no comprometimento político com as reformas, na democracia pluripartidária e na reconciliação patriótica e nacional.

Finalmente, o grau em que a população tolerará as perturbações que certamente acompanham um processo de reformas económicas e institucionais. Vinte anos de guerra pós-independência e um cortejo impressionante de privações (o índice de pobreza nacional é de 67%) são sinais concretos de que a capacidade de sofrimento pode estar próxima da exaustão. Daí a necessidade das reformas serem acompanhadas de certas válvulas de segurança, como a agenda social, o mercado social de emprego e o reforço dos sistemas de previdência social.

As experiências conhecidas de reformas económicas para a economia de mercado não são concludentes quanto à sequência mais eficaz, sabendo-se apenas, que, por um lado, a sequência linear não é o conceito mais adequado e por outro, tudo depende das condições de partida. Há, todavia, um ensinamento precioso: nos países de elevada inflação e com défices da balança de pagamentos insustentáveis a estabilização macro-económica é a primeira e grande prioridade. Na fase inicial da estabilização talvez seja aconselhável fixar a taxa de câmbio nominal, a fim de garantir uma âncora nominal para o nível de preços. Embora o êxito inicial da redução dos altos índices de inflação possa ocorrer em poucos meses, a estabilização só pode ser garantida se forem observadas políticas consistentes durante vários anos consecutivos. A rede de segurança social referida anteriormente (e constituída por subsídios de desemprego, mercado social de emprego, fomento das micro-realizações, actividades geradoras de rendimentos, etc.) é fundamental para aliviar os impactos sociais negativos da estabilização e para permitir às empresas actuarem em clima de livre funcionamento dos mercados.

5. 4. 2. Políticas de incentivo à actividade produtiva e ao investimento privado.

Tem sido geralmente reconhecida a existência de inúmeros constrangimentos ao desenvolvimento do sector privado no País, destacando-se entre eles os seguintes:

Constrangimentos de carácter institucional: demora na concessão de alvarás, falta de informação sobre os mercados, oportunidades de negócios, fontes de financiamento, incentivos, lentidão

nos registos e licenciamentos, falta de incentivos salariais e de motivação profissional, insuficiente protecção no sigilo dos processos de investimento e frequente contradição nas políticas de estímulo ao sector privado;

Constrangimentos de carácter legal: lentidão, falta de rigor e de competência, nos actos administrativos envolvendo a propriedade insuficiência de garantias prestadas pelo sistema bancário, frequente abuso no exercício dos actos de fiscalização e morosidade dos processos de contencioso envolvendo activos;

Constrangimentos no acesso ao crédito e serviços bancários: frequente falta de rigor na selecção dos beneficiários, débil credibilidade de serviços do Estado e empresas públicas junto do sector privado, elevados volumes de crédito mal parado, condições de crédito e bonificações muito insuficientes e desajustadas das necessidades de investimento de médio e longo prazos, bem como das possibilidades dos empresários;

Constrangimentos territoriais e sectoriais: falta de mobilidade dos factores de produção interprovincial e entre zonas urbanas e rurais, insegurança em algumas áreas, atrasos na reposição da administração ao nível local e na recuperação de infraestruturas básicas, existência de regiões com mercados empolados (Luanda e Lundas) e distorção concorrencial provocada pela forte dependência da importação de bens de primeira prioridade e ajudas de emergência;

Constrangimentos de natureza macro-económica: elevadas taxas de inflação, défices orçamentais, níveis elevados de endividamento externo e regime cambial em convivência com a evasão fiscal e com o estímulo das importações ao invés da produção nacional.

As políticas de incentivo à actividade produtiva e ao investimento privado têm encontrado tradicionalmente no sistema fiscal e aduaneiro algumas alavancas, embora de reduzida expressão e com carácter atomizado. Mais recentemente procurou-se centrar as acções de fomento das actividades produtivas nos Fundos Autónomos (sobretudo no FAEN/Fundo de Apoio ao Empresariado Nacional, FDC/Fundo de Desenvolvimento do Café de Angola, FADA/Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e FADEPA/Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca Artesanal), bem como em instituições como o INAPEM/Instituto Nacional de Apoio à Pequena e Média Empresa, IIE/Instituto de Investimento Estrangeiro e IDIA/ Instituto de Desenvolvimento da Indústria de Angola.

Os incentivos e apoios concedidos, fundamentalmente baseados em receitas do Orçamento Geral do Estado, permanecem, todavia, bastante insuficientes e geridos de forma não satisfatoriamente concertada.

5. 4. 2 .1. *Incentivação do investimento privado nacional.*

O primeiro grande sinal que o Estado deve dar ao sector privado nacional é através do investimento público e das

condições de acesso aos respectivos contratos de implementação. Está comprovado que volumes significativos e sustentados de investimento público em infraestruturas económicas e equipamentos sociais arrasta o investimento privado em actividades produtivas. As razões são simples: os investimentos públicos criam externalidades que embaratecem os custos de funcionamento da actividade económica privada, facilitam a circulação territorial dos produtos e a articulação intersectorial, melhoram a natureza do capital humano nacional e por essa via, as condições de produtividade são um mecanismo importante de distribuição/redistribuição dos recursos financeiros do Estado pela actividade económica (e, por essa razão, local de disputa de influências políticas), são um sintoma claro sobre a atitude do Estado perante os processos de recuperação económica e modernização produtiva, traduzem a capacidade de poupança/endividamento do Estado e aumentam a credibilidade da política económica. Por isso uma das apostas fundamentais deste programa de médio prazo no ajustamento estrutural do défice orçamental, porquanto só reduzindo-o e alterando o perfil das despesas públicas será possível desviar as verbas necessárias para os investimentos públicos e utilizá-los como alavancas do investimento privado e da recuperação económica. Daí que o programa de investimentos públicos seja uma peça importante da manobra económica do Estado, não apenas enquanto instrumento privilegiado de intervenção directa do Estado na vida económica, mas, também, como um meio de repartição ex-post do rendimento nacional. Entende-se, portanto, o rigor que deve ser posto na sua concepção, elaboração e execução práticas.

E é justamente neste quadro que se deve colocar o problema das linhas de crédito externas. Enquanto se privilegiarem as linhas Estado-a-Estado a condicionalidade da participação das empresas estrangeiras estará sempre presente. Para se dar uma nova imagem a estas linhas de crédito e orientá-las para o fomento do empresariado nacional, torna-se fundamental:

- a) negociar com os países que disponibilizam estas linhas de crédito uma participação crescente no seu acesso por parte das empresas nacionais, reforçando-se por esta via as parcerias empresariais, tal como se preconizou na política de poupança e de crédito;
- b) melhorar a imagem do País no exterior em termos da sua credibilidade financeira através nomeadamente da estabilização macro-económica e do respeito dos compromissos relativos ao serviço da dívida externa. Este factor diminuirá sensivelmente o custo financeiro destas linhas de crédito;
- c) privilegiar a contratação de linhas de crédito Banco-a-Banco, o que implica uma melhoria significativa na estrutura bancária e financeira nacional e a sua total liberalização a médio prazo; a vinda de bancos estrangeiros aumenta significativamente a possibilidade de se disporem de volumosos meios de financiamento do investimento privado interno;
- d) alterar profundamente a política de compromisso financeiro do petróleo, sobretudo para

o futuro. Deve instituir-se como que uma data de corte para os novos jazigos de petróleo, cujos activos patrimoniais que encerram deverão servir de âncora para a exclusiva contratação de financiamentos para a constituição do capital humano nacional, a reabilitação das infraestruturas e a recuperação da produção, beneficiando-se então o empresariado nacional.

A formulação dum documento orientador da incentivação do investimento privado nacional vai ser feita nos primeiros 3 meses de 1998, com a participação das associações empresariais nacionais e as instituições do Estado para isso vocacionadas e contemplará os aspectos seguintes:

a) De natureza institucional:

- Concessão rápida dos alvarás de licenciamento das actividades económicas, o que elimina custos de espera e diminui os riscos do seu exercício (Gabinete Único para a Empresa);
- Criação de sistemas de informação em matéria de oportunidades de negócios de investimentos e de fontes de crédito privado;
- Reestruturação radical dos serviços de registo, notariado, cadastro, cobrança fiscal e licenciamento de operações do sector privado (neste contexto deve ser equacionada a ingente questão do licenciamento das importações);
- Eliminação da corrupção na administração pública, o que fará baixar os custos de funcionamento da actividade económica privada;
- Segurança e firmeza na condução da política económica, de modo a que não se transmitam sinais contraditórios aos agentes da decisão de investimento;
- Reforço na articulação entre os Fundos Autónomos e o Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, por forma a conseguir-se uma maior mobilização do empresariado nacional para as actividades produtivas e de financiamentos internos e externos;
- Concertação entre os Fundos Autónomos, o Ministério das Finanças, o Banco Nacional de Angola e a Banca Comercial tendo em vista o reforço da prestação de garantias a empréstimos.

b) De natureza legal:

- Formulação de regras claras e constituição dum serviço competente para outorgar e validar instrumentos legais de propriedade, venda, trespasse, hipoteca e falência;
- Formulação de regras claras e constituição dum serviço interbancário competente para negociar e validar as garantias bancárias;
- Afirmção clara dos actos normais de fiscalização, não devendo ser substituídos por acções repressivas de tipo policial;
- Agilização dos processos de contencioso relativos à disputa sobre direitos de propriedade do património, activos, terrenos urbanos e rurais, etc.

c) Acesso ao crédito e a serviços bancários.

Aprovação dos créditos com base no valor e validade dos projectos de investimento, no mérito do proponente e nas garantias a conceder, eliminando-se, portanto, os métodos administrativos de afectação de crédito, ainda que seja ao sector produtivo;

Regularização das dívidas inter-empresas, nomeadamente entre as empresas públicas e as empresas privadas;

- Resolução do problema dos montantes exagerados de crédito mal parado;

Instituição dum sistema de incentivos financeiros ajustado às necessidades e possibilidades da economia;

Condicionabilidade das linhas de crédito Estado-a-Estado à realização de parcerias com empresas e empresários nacionais em proporções diferenciadas consoante a natureza do empreendimento e o seu valor comercial. Nestas condicionalidades podem-se integrar preocupações relativas à orientação sectorial de tais linhas de crédito, impondo-se a sua utilização no fomento da produção interna;

Regularização, por parte do Estado, dos atrasados de pagamentos internos;

Criação de linhas de crédito especial para apoio ao sector industrial e agrícola e concessão de subsídios ao investimento produtivo, bonificação de juros e incentivos infraestruturais (visando a instalação de empresas ou a sua deslocalização especial);

Apoio à novas iniciativas promovidas pelos Fundos Autónomos e dirigidas para grupos especiais, como a concessão de micro-créditos às mulheres residentes nas zonas de produção agrícola para o mercado, aos desmobilizados e deslocados de guerra e aos programas de comércio rural.

5.4.2.2. Incentivação do Investimento Directo Estrangeiro.

O investimento directo estrangeiro tem um papel importante a desempenhar na estabilização macro-económica, na recuperação da produção interna e na modernização do tecido produtivo. Tendencialmente a cooperação externa no domínio institucional vai diminuir. É por isso que a grande aposta para o século XXI vai ser no domínio da cooperação empresarial, veiculada pelo investimento estrangeiro.

Do investimento estrangeiro são de esperar três tipos de resultados: estruturação do mercado interno, através da sua localização em sectores intermédios e de produção de bens de capital e da geração de empregos; criação das condições para um processo de endogeneização da acumulação de capital, pela dinamização dos mercados de capitais (Bolsas) e pela constituição duma poupança interna significativa; e finalmente internacionalização da economia nacional, fundamentalmente pela via do fomento e diversificação das exportações.

Daf que determinadas condições motivadoras da captação do investimento estrangeiro tenham de ser criadas, como as que topicamente a seguir se transcrevem:

- a) como pressupostos fundamentais para se atraírem os investimentos privados estrangeiros, numa base sustentável devem ser garantidas a estabilidade política (consolidação da paz e da democracia multipartidária), a estabilidade governativa, a estabilidade institucional e a estabilidade económica. Sem estabilidade política e institucional o investimento estrangeiro não considera haverem condições superestruturais que minimizem o risco dos seus investimentos;
- b) a aceleração das privatizações é um elemento de credibilização da política económica do Governo, de assumida transparência económica e de comprometimento com as reformas de mercado. Portanto, o respectivo processo tem de ser ainda mais acelerado e evitar-se a burocratização de estruturas que devem ser, até ao esgotamento do seu objecto institucional, apenas agências de facilitação e de garantia da alienação do património empresarial do Estado;
- c) a formação da Bolsa de Valores de Luanda, como elemento fundamental da constituição dum verdadeiro mercado de capitais. Este instrumento é de insuperável valia para os investidores externos, porquanto representa uma fonte alternativa de financiamento dos investimentos, para além de, em economias de mercado, poder ser um autêntico motor que puxe pela economia. No geral, um bom ambiente para o investimento estrangeiro é muito tributário da natureza e do grau de funcionamento eficaz dos mercados financeiro e bancário (novos meios de pagamento, taxas de juro atractivas, estabilidade e liberdade no mercado de câmbios, etc);
- d) eliminação da burocracia e da corrupção. A redução da burocracia aos seus limites normais pode ser conseguida através da instituição do Gabinete Único para a empresa de que se tem vindo a falar. Porventura e para o capital estrangeiro o Instituto de Investimento Estrangeiro poderia assumir o papel de agência facilitadora da sua instalação no País;
- e) elaboração duma estratégia de internacionalização da economia angolana, no quadro da qual se devem assumir posições claras quanto à vocação produtiva do País, ao modelo de inserção na Ordem Económica Mundial e Regional, à definição das vantagens comparativas da economia nacional, etc, aspectos relativos aos padrões de competitividade externa, aos índices de produtividade, à definição de novos produtos de procura ascendente, à delimitação dos sectores de procura externa saturada, aos padrões de investigação tecnológica aplicada, etc. Requerem tratamento aprofundado;
- f) constituição de parques industriais para se atrair o médio investimento privado, normalmente o portador de tecnologia assimilável, o que mais facilmente se integra nas realidades nacionais e o que mais emprego pode gerar;
- g) criação dum conjunto diversificado de incentivos que propiciem um fluxo significativo de investimento

estrangeiro para os sectores de grande intensidade capitalística, de maior valor acrescentado interno e para as regiões mais desfavorecidas do País. É justamente neste aspecto que o programa de recuperação, reabilitação e modernização das infraestruturas joga um papel fundamental, enquanto peça da política económica do Governo para a recuperação da economia.

O Instituto do Investimento Estrangeiro é a instituição nacional vocacionada para as tarefas de promoção, fomento e captação do investimento externo, devendo, para isso ser dotado de elevada capacidade técnica de análise, duma boa postura de diálogo, duma reconhecida cultura económica, duma rede de contactos externos nos mercados de produtos e de capitais e duma atitude desburocratizada de resolução dos problemas. Por outro lado, o IIE é o órgão do Estado responsável pela gestão do sistema legal de recepção do investimento externo e que se consubstancia na aplicação e execução da Lei do Investimento Estrangeiro, quer na sua vertente meramente licenciadora (regimes de declaração e autorização prévia), quer na sua vertente negocial (regime contratual).

5.4.3. Políticas de emprego:

Parece pacífica a afirmação segundo a qual a melhor prevenção, senão mesmo o melhor antídoto contra o desemprego é a formação e a qualificação profissionais. Dois caminhos devem ser seguidos nesta estratégia de combate ao desemprego estrutural: estabelecimento duma parceria empresas/sector educativo e formação, mobilização e informação aos desempregados acerca de oportunidades de trabalho a curto e médio prazos. Desta forma os recursos humanos passarão a constituir um elemento estratégico dos programas de desenvolvimento e uma fonte de vantagens competitivas (a melhoria contínua do capital humano é hoje uma necessidade para se competir com êxito).

O combate ao desemprego em termos globais e substantivos, vai depender dos investimentos na reabilitação das infraestruturas (financiados pelo Estado e pela comunidade internacional) e da reactivação da agricultura camponesa. A maior incentivação à criação de empresas privadas em todos os domínios de actividade é outra via para a criação de postos de trabalho, assumindo, neste caso, relevo a criação do Gabinete Único para a empresa que ao significar desburocratização das relações Estado-sector privado vai, certamente, estimular a criação de novas empresas. Muito em particular desburocratizando-se a constituição de micro e pequenas empresas (uma forma também de se diminuir o peso do sector informal) de modo a reduzir o ónus burocrático que sobremaneira é sentido pelas pequenas actividades.

Os Governos Provinciais vão desencadear acções de recuperação urbana a serem implementadas por jovens à procura do primeiro emprego ou duma actividade complementar da aprendizagem escolar.

A valorização dos recursos humanos como via de combate ao desemprego terá dois vectores fundamentais de actuação: um ao nível da Administração do Estado e outro no domínio das relações Estado-sector privado.

Relativamente ao primeiro vector as acções de política comportarão:

- a) a institucionalização definitiva das carreiras da função pública, através do cumprimento rigoroso das normas legais existentes, em especial as que se referem aos concursos públicos como forma de admissão e promoção dos trabalhadores civis do Estado, as relativas à mobilidade institucional e geográfica do pessoal técnico da função pública. Esta acção será integralmente consolidada durante 1998;
- b) implantação e entrada em funcionamento durante 1998 e em algumas províncias a seleccionar dos núcleos regionais do Instituto Nacional de Administração Pública, para a execução de acções de formação, aperfeiçoamento e capacitação técnica dos funcionários do Estado. Durante 1999 será estudada a viabilidade de estender a mais províncias estas acções;
- c) aplicação de forma progressiva e tão pronto as condições de circulação das pessoas estejam asseguradas, dos benefícios previstos na lei, para a mobilidade geográfica dos trabalhadores da função pública.

No concernente ao segundo eixo, o Governo, ciente da actual descapitalização do stock de conhecimentos dos trabalhadores do sector privado nacional e das empresas públicas, irá desencadear as acções seguintes:

- a) reactivação da rede de centros de formação profissional nos principais pólos de desenvolvimento industrial e agrícola do País;
- b) realização de cursos de formação e capacitação profissional nas zonas de actividade económica razoável desprovidas daqueles centros (criação duma espécie de centros itinerantes de formação profissional);
- c) criação, aprovação e divulgação do classificador nacional de profissões, como instrumento indispensável para uma melhor regulação e funcionamento do mercado de trabalho;
- d) aprovação e aplicação de medidas de certificação e avaliação profissional e instituição da carteira profissional, como meio de identificação e reconhecimento das aptidões técnico-profissionais dos trabalhadores.

Ainda no contexto das relações Estado-sector privado, o Governo vai considerar a utilidade da criação duma entidade mista ou dum mecanismo misto que se ocupa da formação e gestão empresariais, para que gestores, quadros médios e proprietários das empresas possam obter os conhecimentos e as competências indispensáveis para promoverem a competitividade da economia. Estas acções deverão ser analisadas conjuntamente com as associações representativas dos empresários.

A reestruturação das empresas públicas e a sua subse-
te privatização são dois importantes aspectos que poderão influenciar as políticas de emprego. As empresas públicas que continuarem a pertencer ao património do Estado deverão estabelecer uma nova relação com a economia

nacional, através da assinatura de contratos-programa que estabeleçam objectivos e metas a cumprir e entre as quais deverão estar as relacionadas com a criação de postos de trabalho.

Em termos específicos o Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social irá aplicar um programa nacional de luta contra o desemprego centrado em três componentes: elaboração e divulgação do quadro e dos mecanismos legais para o combate ao desemprego criação de formas de apoio à criação de emprego, em empresas e actividades do sector formal da economia (cujos grupo-salvo são constituídos por jovens à procura do primeiro emprego, desmobilizados, excedentários da função pública e desempregados de longa duração) e uma última componente direccionada para o sector informal e recheada dum conjunto de medidas destinadas à constituição de micro-empresas no sector rural e de empresas de pequena escala e cujos grupos-salvo serão os jovens e adultos com formação profissional certificada, jovens e adultos profissionais de artes e officios, desmobilizados das FAA, mulheres rurais, pessoas deslocadas ou em situação desfavorecida e pessoas portadoras de deficiências.

5.4.4. Políticas de redimensionamento e de privatizações:

A privatização de empresas e outros activos do Estado constitui um importante marco do Programa do Governo para o triénio 1998-2000.

O Programa de Privatizações a executar neste período já foi aprovado pelo Conselho de Ministros na sua Sessão Ordinária de 17 de Fevereiro de 1997 e aprovado igualmente pela Assembleia Nacional.

Pretende-se assim que seja feita uma reflexão sobre a adequação e resultados práticos do processo até agora.

Considerando que o critério mais importante para julgar as privatizações deve ser o impacto na eficiência das empresas que constituíam o sector público, tem sido introduzida já a figura jurídica resgate e vinculação da transferência de propriedade a programas de desenvolvimento por período até 24 meses.

Através das privatizações, enquanto instrumento de desenvolvimento, o Estado deverá gradualmente ir alterando a sua actuação como entidade produtora, estabelecendo parcerias com o empresariado nacional, promovendo e incentivando o investimento estrangeiro, exercendo assim, cada vez mais, o seu papel regulador e de fomento da actividade económica.

A definição dos figurinos de privatização de empresas públicas e de outros activos estatais está já consagrada na lei. No entanto, dada a grande morosidade que se verifica na definição e aprovação dos figurinos das empresas a privatizar e constantes do programa já aprovado, deverão os Sectores e o Ministério das Finanças definir e aprovar os figurinos referidos, adoptando rigorosamente a figura jurídica dos concursos públicos.

Nos termos da política de privatizações aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 23 de Março de 1995, as empresas de pequena dimensão foram na sua maioria já privatizadas e tendo beneficiado maioritariamente os angolanos.

Em relação às empresas de média e grande dimensão a política aprovada estabelece que o Estado deverá adoptar um modelo gradual, selectivo e cauteloso relativamente à sua transferência para o sector privado, de acordo com os seguintes critérios:

- Dimensão;
- Carácter monopolista e importância do bem ou serviço;
- Complexidade tecnológica;
- Nível de eficiência e de operatividade;
- Peso económico na região;
- Viabilidade técnico-económica;
- Funcionabilidade.

A definição dos figurinos de privatização de empresas públicas e de outros activos estatais está já consagrada na lei. No entanto, é sempre difícil em questões tão complexas, como esta das privatizações, tirar lições definitivas e fazer recomendações detalhadas que se apliquem a todos os casos. Cada privatização é um caso que deve ser estudado cuidadosamente e avaliado nos seus méritos próprios. Isso não significa, porém, que algumas conclusões, oferecendo orientações de carácter geral, não se possam inferir da análise feita.

Na definição dos figurinos de empresas e activos classificados de pequena dimensão a regra geral será:

- Alienação a 100% a angolanos e fundamentalmente aos quadros e gestores das respectivas empresas, sempre que tenham demonstrado capacidade efectiva de gestão.

Para as empresas de média dimensão o processo deverá ser faseado e gradual, observando-se como regra geral, na definição de figurinos a seguinte:

- a) 1.ª fase alienar 70% por concurso público; 30% manter como participação do Estado criar instrumentos legais e/ou contratuais que bloqueiem o aumento unilateral do capital social;
- b) 2.ª fase num prazo de até dois anos o Estado alienará a sua participação a subscritores angolanos;
- c) no caso de concurso público internacional dar-se preferência a grupos angolanos associados a investidores estrangeiros.

Para as empresas de grande dimensão o processo será igualmente faseado e mais gradual, observando-se como regra geral o seguinte:

- a) na 1.ª fase o Estado alienará por concurso público entre 40% - 51% do capital social da empresa, dependendo do carácter estratégico da empresa e do estudo de cada caso concreto;
- b) na 2.ª fase, que terá lugar até um ano depois, o Estado cederá mais um pacote de acções na ordem dos 20% a 30% por concurso público, de preferência privilegiando a transferência através de operações públicas de venda, que viabilizem uma maior dispersão de capital pelos nacionais;
- c) na 3.ª fase alienará o remanescente.

O esquema desenhado para as empresas de grande dimensão será aplicado de forma flexível e variará de empresa para empresa.

Figurinos de Privatização de Empresas sob Contratos de Gestão, Assistência Técnica e Cessão de Exploração.

Para as empresas de pequenas e média dimensão, a regra geral decorrerá da análise casuística que se fizer do grau de execução, (cumprimento) dos contratos ou seja:

- a) se se verificar o cumprimento dos termos do contrato, a empresa será alienada, por ajuste directo, maioritariamente à entidade gestora;
- b) se se verificar incumprimento do contrato, a opção deverá ser o concurso público, incluindo a venda dos direitos contratuais.

Para os casos de empresa de grande dimensão, a regra geral será:

- a) se se verificar incumprimento do contrato a opção será o concurso público nos termos do estabelecido para as empresas de grande dimensão, incluindo a venda dos direitos contratuais;
- b) se se verificar cumprimento dos termos do contrato, o Estado combinará o ajuste directo com o estabelecido para as empresas de grande dimensão;
- c) nas empresas onde o Estado é accionista maioritário, alienar-se-á parte das suas acções ao seu parceiro e aplicará gradualmente o esquema descrito para as empresas de grande dimensão, em combinação com o estabelecido nos estatutos de cada sociedade.

5.5. Estratégias e eixos de combate à pobreza:

A pobreza é hoje uma condição que afecta praticamente 1/4 da população mundial e a sua incidência em África é devastadora, reconhecendo-se que mais de 300 milhões de seres humanos do continente se encontram em situação de carência económica generalizada, sendo a tendência futura no sentido do seu agravamento.

A pobreza é tida como uma condição de carências generalizadas que impedem ou limitam o acesso dos cidadãos a um nível de vida digno. Os critérios utilizados para a caracterização da pobreza são o rendimento médio, o acesso aos cuidados de saúde primários, a esperança de vida à nascença, a incidência do analfabetismo na população adulta, a taxa de escolarização e o acesso à água potável e aos serviços de saneamento básico.

As situações de pobreza, para além do seu aspecto social e humano, representam uma subtracção importante de recursos para o crescimento económico, uma vez que a condição de pobre é normalmente de desemprego ou de sub-utilização das suas capacidades produtivas, manuais ou intelectuais. Por outro lado, prevalecendo o essencial das razões que explicam o aparecimento deste flagelo, a pobreza apresenta tendências para se alargar a outras faixas da população, havendo mesmo casos de ameaças sobre as classes médias nacionais, com consequências nefastas importantes e traduzidas pela emigração dos quadros.

A pobreza em Angola está minimamente conhecida, sobretudo devido a estudos empreendidos pelo Ministério do

lançamento através do Instituto Nacional de Estatística e muito recentemente, pela publicação do primeiro relatório sobre o desenvolvimento humano no País pelo PNUD.

Apesar dos níveis relativamente elevados de crescimento económico registados nos últimos anos, quer no sector petrolífero, quer no resto da economia, os níveis de rendimento médio e de consumo médio por habitante permanecem muito baixos, estando bem aquém das imensas riquezas potenciais existentes. O rendimento médio per capita está estimado em 310 USD em 1996 e não se esperam mais do que 340 USD para o corrente ano (a média para a África subsariana é de 490 USD para 1995), se a estabilização da inflação continuar a registar os bons índices que a têm caracterizado. Significam as cifras anteriores que cada cidadão angolano dispõe, em média, de menos de um dólar por dia para suprir as suas necessidades. Por outro lado, estima-se que o consumo médio por habitante tenha decaído cerca de 50% entre 1990 e 1995, o que só por si traduz o estado de 'b-nutrição de grande parte da população.

O impacto social e económico da guerra, as deslocações da população dos locais de produção (a guerra afectou mais de 1/3 da população e hoje dependem da ajuda humanitária quase 3,5 milhões de cidadãos) e a prossecução de políticas económicas menos adequadas explicam o fundamental da situação de pobreza no País e que afecta cerca de 67% da população total. O fardo da dívida externa é um factor que diminui a capacidade de contração de empréstimos externos, reduzindo, em conformidade, o volume de investimentos internos em sectores potencialmente contribuintes para o combate à pobreza.

Os valores dos indicadores parcelares mostram estar-se perante uma situação que urge inverter:

- A linha de pobreza está estimada em 40 USD por mês e a da extrema pobreza (que afecta 11% da população) em 14 USD por mês;
- A população com acesso efectivo aos cuidados primários de saúde é inferior a 35%;
- A esperança de vida à nascença é de apenas 42 anos de acordo com as informações contidas do relatório sobre o desenvolvimento humano em Angola;
- A taxa de analfabetismo dos adultos é de 58%, o que limita drasticamente o alcance de qualquer política económica de aumento da produtividade do sector produtivo;
- A taxa nacional de escolarização é de apenas cerca de 46%, o que penaliza a criação do capital humano nacional;
- Apenas 35% da população tem acesso à água potável;
- A distribuição dos rendimentos é muito injusta e afecta particularmente o campo; entre a população urbana os resultados indicam que os 10% mais ricos recebem 30% do rendimento nacional, enquanto os 10% mais pobres apenas auferem 2,2% (o coeficiente de Gini apresenta um valor de 0,4%).

O índice total de privação humana é de 59%, com grandes desequilíbrios espaciais, sendo as Províncias da Lunda-Norte, Lunda-Sul e do Moxico as mais carenciadas;

A taxa total de desemprego urbano está calculada entre 30 a 35% (para uma população de 10 e mais anos é de 33%), só em termos de desemprego e de índices baixos de produtividade (que afecta sobretudo a população pobre e que são provocados pela má alimentação, pelo analfabetismo e por problemas de saúde) o custo da pobreza no País é estimado numa cifra anual entre 604 milhões de USD e 876 milhões de USD.

A inflação e o desemprego são o ponto de acumulação da crise social actual e a sua tradução económica prática é a proliferação dum sector informal em todos os domínios de actividade. Este sector tornou-se num importante sistema de sobrevivência económica e de reprodução social da maior parte da população urbana e acaba por ser uma reacção social à incapacidade do sector formal responder às necessidades de geração de empregos e rendimentos reclamados pela população. O sector informal parece portador dum grande dinamismo em matéria de criação de emprego, mas está a enfrentar sérios problemas de baixa produtividade laboral e de forte concorrência.

Quanto à inflação sabe-se que este fenómeno é um poderoso mecanismo de distribuição injusta do rendimento nacional e os elevados índices registados a partir de 1991 não fizeram mais do que acelerar a deterioração do poder de compra dos salários e rendimentos das faixas populacionais economicamente mais indefesas e marginalizadas. Tudo o que a política económica possa fazer no sentido de controlar a subida dos preços é um precioso instrumento de combate directo contra a pobreza.

Não é fácil projectar a evolução deste fenómeno no tempo. A experiência de outros países africanos ensina que a erradicação da pobreza tem algumas condicionantes que devem ser revertidas e que não se têm conseguido resultados sustentáveis de redução da correspondente taxa senão a médio/longo prazo. Justamente porque alguns dos vectores caracterizadores da pobreza não são facilmente invertíveis no imediato, tais como a generalização do acesso aos cuidados primários de saúde, a redução da taxa de analfabetismo dos adultos, a melhoria sustentada do rendimento disponível, o aumento da esperança de vida e a distribuição do rendimento. Pelo contrário, podem ser conseguidos avanços num período de três a quatro anos na melhoria do acesso à água potável, no aumento da taxa nacional de escolarização e na redução do desemprego.

Um pequeno exercício baseado na manutenção dos actuais compromissos no pagamento dos juros da dívida externa, no aumento de 55% para 60% do valor acrescentado para utilização nacional das exportações de petróleo e numa taxa de crescimento da população de 2,9% em média anual o produto nacional por capital apresentará os valores de 415 USD, 450 USD, 494 USD,

respectivamente para 1998, 1999 e 2000 (para taxas médias de crescimento económico de 9%, 9,2% e 10,6% para os mesmos anos).

Se se considerar como objectivo estratégico para o combate contra a pobreza a duplicação do rendimento médio por habitante, então, mantendo-se os constrangimentos da dívida externa do País e da repartição de lucros das concessionárias petrolíferas serão necessários, no mínimo, dez anos para que as disponibilidades financeiras médias diárias para cada cidadão passem para 2,7 USD. Estas cifras sugerem que o fenómeno da pobreza é muito complexo e que o seu combate deve alicerçar-se num modelo de desenvolvimento centrado no crescimento económico, na modernização do sector produtivo e na utilização dos recursos do petróleo como fonte privilegiada de financiamento interno (alteração da natureza da política de comprometimento do petróleo).

Visto dum outro ângulo de análise a taxa de pobreza, nos três anos deste programa económico e social não se deverá reduzir substancialmente. Com efeito, se o produto nacional bruto por habitante explica 60% da taxa da pobreza (ou seja, a vertente rendimento é mais importante para se aceder aos meios de produção, à educação, à saúde, ao saneamento e água potável) e se se considerar que poucos progressos se farão, de modo consistente e sustentável, nos restantes vértices do octógono da pobreza (nomeadamente em matéria de distribuição do rendimento), então a taxa de pobreza apenas melhorará em cerca de 1,2%, isto é reduz-se de 67% para 65,8%.

Por onde começar a combater os vértices do octógono da pobreza? O Programa de Acção de Lagos para o Desenvolvimento Económico de África 1980-2000 considerava como objectivo central da política económica o alívio da pobreza e a melhoria geral dos padrões de vida da população do continente. E o modo como conseguiu-lo deveria, justamente, iniciar-se pelo acesso a bens e serviços de consumo. Só que para se garantir esse acesso duas condições devem ser preenchidas:

- a) a primeira condição é a da existência desses bens e serviços, o que nos remete para o domínio da produção nacional ou da importação;
- b) a segunda condição tem dever com a disponibilidade de rendimentos suficientes para os adquirir ou seja com o emprego, com a inflação e com a poupança.

Curiosamente um excelente estudo do Departamento Africano do Banco Mundial publicado em Novembro de 1995 sobre os problemas económicos e sociais de África, aborda da seguinte maneira a questão da pobreza: as causas primeiras da pobreza estão ligadas a problemas de acesso às oportunidades de geração de rendimentos e de dotação inicial de factores sendo, em decorrência e sinteticamente: acesso insuficiente às possibilidades de emprego (o que está relacionado com fracas taxas de crescimento económico e com os modelos de crescimento adoptados), acesso insuficiente

aos meios de promover o desenvolvimento rural nas regiões mais duramente afectadas pela pobreza (justificado pela preferência em favor de regiões de forte potencial de crescimento económico e dos centros urbanos), acesso insuficiente aos mercados de venda de bens e serviços, causado pela distância a que se localizam as comunidades de pobres e pela falta de meios de transporte, destruição de recursos naturais e degradação ambiental, que respondem pela redução da produtividade em sectores como a agricultura, florestas e pescas, dotação insuficiente em activos reais, causada pela ausência duma reforma fundiária e ausência de modalidades adequadas de crédito rural e finalmente, acesso insuficiente à educação, à saúde, ao saneamento e à água potável a coincidentemente o Plano de Acção de Lagos focaliza igualmente as políticas de erradicação da pobreza sobre a produção de bens alimentares, a criação de emprego, a reorganização dos sistemas de transporte campo-cidade, a construção de infraestruturas de incidência rural e local, a disponibilização de factores de produção agrícola (enxadas, fertilizantes, pesticidas, etc.) e sobre o crédito rural. As questões relacionadas directamente com a constituição do capital humano (educação, saúde, investigação, produção de saber) devem ter uma perspectiva de largo prazo (20/25 anos) e inserirem-se numa estratégia de desenvolvimento adequada. Aliás, é consabido que uma política verdadeiramente social só pode ter este alcance temporal para que seja credível e sustentável e conduza à criação de condições novas e diferentes para o progresso dos cidadãos. Tudo o que se situe fora deste quadro são políticas de alívio e de emergência, seguramente necessárias, mas de eficácia económica discutível.

Aliás, o referido trabalho do Banco Mundial é claro sobre esta matéria a análise sobre a evolução da pobreza e de certos indicadores sociais nos últimos cinco anos em África mostra claramente que o seu vencimento depende das taxas de crescimento económico e sobretudo dos modelos de desenvolvimento adoptados. Quanto às taxas de crescimento do PIB são apontados exemplos de correlações estatísticas positivas entre a redução da taxa de pobreza e o ritmo de crescimento económico, como os casos da Tanzânia (1991), Etiópia (1989), Gana (1992), Nigéria (1992) e Camarões (1983). Correlações estatísticas negativas (diminuição dos ritmos de crescimento económico e aumento da taxa de pobreza) foram registados no Quênia (1992) e na Costa do Marfim (1988). Verificou-se que a queda da taxa de pobreza estava fortemente relacionada com o aumento do emprego e o crescimento da produção. O aumento do emprego e da produção gerou uma melhoria dos rendimentos, que por sua vez acresceu o acesso aos serviços de educação, saúde, água, etc. O problema do acesso à água — e particularmente no caso angolano onde o respectivo mercado paralelo é de quase 40 milhões de USD por ano e onde as respectivas tarifas são 120 vezes superiores às suportadas pelas famílias abastecidas pela rede formal — é um excelente exemplo do que pode ser uma correcta política macro-económica que pretenda eliminar ou clarificar subsídios ocultos e encerrar os canais de transferência ilícita de uma parte do rendimento nacional que é pertença da Nação. Pode ser, também, um bom exemplo duma política social de emergência, mas de impacto sustentado no tempo.

Relativamente aos modelos de crescimento económico, os mais adequados ao tratamento endógeno da variável pobreza (ou seja, os mais aptos a resolverem o problema da pobreza enquanto solução interna do modelo matemático) devem ter como eixos principais os seguintes:

- a) política macro-económica de equilíbrio, gestão económica transparente e eliminação das janelas de distribuição ilegítima e assintótica do rendimento;
- b) fomento da produção centrada em actividades de elevada intensidade de mão-de-obra, como meio de atenuação do desemprego a médio prazo e de geração imediata de rendimentos para a melhoria da alimentação e do acesso a certos serviços de saúde primária;
- c) prioridade à recuperação e desenvolvimento da agricultura e das actividades primárias ligadas ao meio rural;
- d) construção e reabilitação de infraestruturas ligadas ao meio rural e ao sistema de transportes e de comercialização no campo;
- e) reforço dos actuais programas de criação de emprego através da constituição de micro-empresas;
- f) criação do rendimento mínimo nacional garantido como forma de aliviar, no imediato, as situações mais gritantes de pobreza absoluta, ajudando-se, deste modo, as famílias mais pobres a criarem condições mínimas que as habilitem a disputar o mercado de trabalho;
- g) delimitação de programas de longo prazo para a educação e a saúde com o propósito de constituição do capital humano, o modo mais correcto de resguardar o aparecimento de população pobre.

Na estratégia de combate à pobreza um papel importante terá de ser desenvolvido pela comunidade internacional, estando a apoiar a consecução de programas que mediatizem a passagem da ajuda de emergência para a ajuda ao desenvolvimento. Assim sendo, assumem destaque o Programa de Reabilitação Comunitária, para o qual se irão criar todas as condições dependentes do Estado Angolano para a sua efectivação durante os três anos de vigência deste Programa Económico e Social e o Fundo de Apoio Social, cujos projectos deverão ser considerados de instrumentos para a realização das componentes anti-pobreza das políticas sectoriais.

No decurso do período 1998-2000, o Governo vai exercer uma acção de orientação e de enquadramento da ajuda pública ao desenvolvimento, aplicando para esse efeito a estratégia que já está formulada. Esta estratégia tem como preocupação central passar a encarar-se a ajuda externa como um real factor de desenvolvimento económico e social e não como simples donativos. Nesta estratégia encontram-se claramente definidos os sectores prioritários para o caminhar da ajuda externa, as suas modalidades de execução que interessam ao País e os critérios de selecção dos projectos propostos ou a propor pela comunidade internacional. Significa na prática a intensão do Governo de

melhor se relacionar com a comunidade internacional, na base dum quadro estratégico de actuação que visa endogeneizar a ajuda externa. Por outro lado, também, esta estratégia pode ajudar a melhor enquadrar a actividade das ONG's, enquanto agentes de implementação de muitos projectos financiados pela comunidade internacional.

As micro-realizações produtivas é outra área de actuação para o combate à pobreza. Esta acção enquadra-se num esforço de coordenação com a comunidade internacional no sentido de intensificar as pequenas intervenções locais, tais como trabalhos públicos, comunitários e produtivos, tendentes a promover a autosuficiência das populações e a reverter situações de dependência.

Estas micro-realizações caracterizam-se por:

- Corresponderem às necessidades expressas pela população-alvo;
- Corresponderem às capacidades físicas, técnicas e financeiras dessas populações;
- Implicarem a participação física e financeira dos beneficiários;
- Serem modestas no que toca a custo, número de beneficiários, meios requeridos e capacidade de execução;
- Serem executadas no curto prazo e seguidamente assumidas pelos beneficiários.

Estas acções abrangem um tipo muito variada de intervenções no domínio da produção de bens e serviços, nomeadamente na agricultura, na criação de animais de pequeno porte, nas actividades rurais não agrícolas, no artesanato, na transformação primária, o que constituirá, seguramente um estímulo à criação de micro-empresas.

Terminar com a guerra, iniciar de forma sustentável e irreversível o processo de reinstalação e reinserção de milhões de deslocados, refugiados e desmobilizados dando-se-lhes condições de reenquadramento no processo de produção de bens e serviços, recuperar da mal e sub-nutrição as crianças, reabilitar e reconstruir infraestruturas de apoio à produção e os equipamentos sociais de incidência rural, desenvolver os programas de saúde e de educação ao nível das comunidades recém-instaladas são, de entre outras, as acções que o Governo pretende promover ou realizar durante o período do programa e que poderão representar uma alteração qualitativa nas condições de vida da população.

A política de defesa nacional pode dar um contributo importante na estratégia de combate à pobreza:

- Na estratégia de posicionamento e organização das suas unidades de engenharia para oferta de infraestruturas em zonas remotas de elevado potencial para o assentamento das populações deslocadas e para a circulação de pessoas e bens;
- Oferta de serviços de educação e saúde às populações das tais zonas remotas.

5.6. Reforço da capacidade de gestão macro-económica (PROCAGE):

Com o Programa Nacional de Reforço de Capacidades em Gestão Económica pretende-se a criação ou o reforço das capacidades nacionais no domínio do planeamento e

gestão de políticas e programas que visem melhorar as condições económicas e sociais do País. Os indivíduos e as instituições são os fiéis depositários das capacidades nacionais. Com efeito, as capacidades nacionais se referem a associação/combinção das competências e dos conhecimentos humanos, bem como os recursos institucionais do sector público e privado do País.

O reforço das capacidades nacionais abarcam três elementos estreitamente interligados, nomeadamente recursos humanos, institucional e logístico. A importância da promoção dos recursos humanos e das infraestruturas físicas é invariavelmente matéria de desenvolvimento económico, enquanto às instituições é reconhecido o papel fundamental que podem jogar, particularmente ao estabelecerem as regras de jogo estão não somente a contribuir de maneira significativa para a diminuição dos custos inerentes às transacções e melhorar as performances económicas, mas também a definição da natureza das organizações necessárias aos diversos sectores económicos. As instituições eficazes são indispensáveis a regulação e a estabilização dos processos económicos e a tomada de decisões.

A necessidade do reforço das capacidades institucionais em Angola é um imperativo e reveste-se de carácter urgente. A fragilidade das capacidades institucionais em Angola decorre de muitos factores entre os quais destaca-se os que se seguem: (i) Angola herdou aquando da independência um sistema pobre em capacidades institucionais face a fuga massiça de técnicos portugueses e não só; (ii) a deterioração da situação política consubstanciada na guerra; (iii) os efeitos conjugados da guerra e dos desequilíbrios macro-económicos provocaram uma rápida degenerescência do stock de capital físico, degradação das instituições, assim como o êxodo do capital humano.

As exigências da economia de mercado impõem também a necessidade do reforço das capacidades em gestão macro-económica. A situação económica de Angola decorre não somente de políticas económicas inadequadas, mas também de fracas capacidades que são caracterizadas por ausência de uma massa crítica com competências técnicas e de gestão, de infraestruturas de qualidade questionável e de instituições instáveis.

A necessidade de melhorar a competitividade da economia, Angola exige que acções sejam desenvolvidas no sentido de reforçar as capacidades nacionais em matéria de gestão.

As componentes identificadas pelo programa, de natureza vertical como o Planeamento, Finanças, Banco Nacional, Administração Pública e Segurança Social, Administração do Território e horizontal como Sistema de Comércio orientado para a Exportação, Sistema Nacional de Estatística, Sistema Nacional de Formação em Economia e Gestão e Grupos e Órgãos Inter-Ministeriais, são consideradas como as essenciais para as perspectivas de desenvolvimento económico do País, tendo em conta a sua importância capital no âmbito dos esforços que visem assegurar o desenvolvimento sustentado e a realização das transformações indispensáveis para a saída da actual situação económica.

O reforço das capacidades institucionais, particularmente no que concerne a análise e gestão das políticas sócio-económicas constitui por excelência domínios que o programa privilegiará. Este reforço terá permanentemente em conta o papel catalisador do Estado, enquanto garante da utilização óptima dos recursos humanos e infraestruturas. O papel e as responsabilidades do Estado serão vistos em função dos imperativos de um maior protagonismo dos Governos Provinciais, no âmbito da descentralização. Com efeito, o programa para além dos órgãos da Administração Central antes referenciados, contemplará inclusivamente os órgãos de planeamento e finanças dos Governos Provinciais na perspectiva do reforço das suas capacidades.

Os resultados esperados com a implementação do programa são os que se seguem:

Melhorar as capacidades nacionais em matéria de informação e gestão dos sistemas estatísticos;

Melhorar o funcionamento do sistema da administração pública;

Disponibilidade duma infraestrutura instrumental, analítica e moderna para a programação económica global, sectorial e regional, a elaboração da política económica, a análise e previsão da conjuntura, a ceterização do crescimento económico, a avaliação de projectos de investimento público, provinciais e regionais, etc.;

Constituição dum sistema integrado de informação para o planeamento e a gestão da conjuntura, envolvendo os chamados órgãos de direcção da economia;

Capacidade técnica de análise, decisão e execução prática da política económica substancialmente acrescida e preparada para fazer uma gestão macro-económica moderna e de mercado;

Montagem de um sistema de gestão macro-económica integrado entre os Ministérios do Planeamento e das Finanças e o Banco Central;

Programa de cooperação técnica externa de médio prazo articulado com os propósitos de reforço da capacidade de gestão da conjuntura e do desenvolvimento económico inserido na estratégia de internacionalização da economia nacional e elaboração duma estratégia de internacionalização da economia angolana para o século XXI e enquadrada nos movimentos mundiais de liberação do comércio e de integração económica regional.

5.7. Matriz medidas/objectivos:

Para um perfeito entendimento sobre o relacionamento entre os objectivos do Programa e as principais medidas de política contidas no mesmo construiu-se a matriz seguinte:

Matriz geral medidas-Objectivos

OBJECTIVOS/ MEDIDAS	Actuação/ s défice fiscal	Combate contra a inflação	Controlo da massa monetária	Fortalecimento do sector privado	Abertura da actividade económica	Melhoria na alocação dos recursos	Redução do desemprego	Combate contra a pobreza
Redução do défice	X	X	X	X		X		
Aumento dos níveis de arrecadação não petrolífera	X	X	X					
Revisão da legislação s/petro. e diamant.	X							
Reforma alfandegária	X			X				
Reforma fiscal	X			X				
Aplicação do controlo monetário directo e indirecto	X	X	X			X		
Venda e compra de divisas na economia		X	X	X	X	X		
Limites de crédito de acordo com os depósitos do público		X	X			X		
Expansão do crédito líquido ao OGE	X	X	X	X		X		
Administração das taxas de juro em níveis reais			X	X		X		
Administração da taxa de câmbio em níveis reais		X	X			X		
Implantação espa- cial da actividade bancária				X		X		
Desenvolvimento do mercado de capitais				X	X			
Prática de preços livres		X		X				

Matriz geral medidas-Objectivos

OBJECTIVOS/ MEDIDAS	Actuação/ s défice fiscal	Combate contra a inflação	Controlo da massa monetária	Fortaleci- mento do sector privado	Abertura da actividade económica	Melhoria na alocação dos recursos	Redução do desemprego	Combate contra a pobreza
Incentivos à mobilidade geográfica					X		X	
Centros de formação profissional							X	
Classificador nacional de profissões							X	
Dinamização das acções destinadas ao sector informal							X	
amento à iação micro-empresas							X	X

5.8. Cronograma das medidas de política económica.

Para que se assegure a maior eficácia das medidas de política económica será respeitado pelas instituições responsáveis pela implementação das diferentes políticas.

Cronograma das modalidades de política económica

Políticas	1998	1999	2000
Política orçamental e fiscal			
* Redução do défice	-13,0%	-7,5%	-3,7%
* Aumento níveis arrecadação não petrolífera	17,2%	19,0%	21,0%
* Revisão da legislação tributária s/ os sectores petrolífero e diamantífero	100,0%		
* Reforma alfandegária	100%		
* Revisão Código Imposto Industrial	100,0%		
* Estudo de novos impostos	60,0%	40,0%	
* Aplicação generalizada dos princípios de contenção das despesas públicas previstos no Programa	100,0%		
* Aplicação generalizada dos métodos e procedimentos de gestão orçamental previstos no Programa	Contínuo	Contínuo	Contínuo
Política monetária			
* Aplicação de controlo monetário directo e indirecto, como as reservas legais obrigatórias e limites de crédito	Contínuo	Contínuo	Contínuo
* Venda e compra de divisas na economia	Contínuo	Contínuo	Contínuo
* Limites de crédito de acordo com os depósitos do público	Contínuo	Contínuo	Contínuo
Expansão do crédito líquido ao OGE	0%	0%	0%
Administração das taxas de juro em níveis reais	100%	100%	75%

Políticas	1998	1999	2000
Política cambial			
* Administração da taxa de câmbio pelo BNA em níveis reais	100%	50%	0%
Política de poupança e crédito			
* Implantação espacial da actividade bancária	25%	35%	40%
* Implantação de esquemas práticos e expeditos de Captação da poupança do mercado informal	25%	35%	40%
Credibilização do sistema bancário de acordo com o previsto no Programa	Contínuo	Contínuo	Contínuo
* Desenvolvimento do mercado de capitais	20%	30%	50%
* Pagamento dos vencimentos dos funcionários públicos por conta bancária	100%		
Política de poupança e crédito			
* Prática de preços livres	100%		
* Abertura de linhas de crédito Banco-a-Banco	20%	30%	50%
* Desenvolvimento do crédito habitacional	25%	35%	50%
* Novas modalidades de utilização das linhas de crédito, Estado-a-Estado	100%		
* Transformação dos Fundos existentes num Fundo de Desenvolvimento Nacional	100%		
Política de Rendimentos e Preços			
* Definição e aplicação dum salário mínimo nacional realista	100%		
* Actualização dos salários da Função Pública de acordo com critérios de produtividade	Medida a ser aplicada em cada ano	Medida a ser aplicada em cada ano	Medida a ser aplicada em cada ano
* Actualização dos preços dos combustíveis, da electricidade, da água, dos transportes públicos e aéreos domésticos de acordo com os custos de produção e as condições da procura	Medida a ser aplicada em cada ano	Medida a ser aplicada em cada ano	Medida a ser aplicada em cada ano
Política de reformas económicas e Institucionais			
* Liberalização dos preços internos	100%		
* Convertibilidade da conta corrente da balança de pagamentos		100%	

Políticas	1998	1999	2000
* Convertibilidade da conta de capital da balança de pagamentos		100%	
* Implementação da reforma judicial de acordo com os itens constantes do Programa	50%	30%	20%
* Finalização dos trabalhos da reforma administrativa	70%	30%	
* Ajustamento no número de funcionários civis do Estado	100%		
* Reforço da Capacidade de Gestão Económica do Estado (PROGAGE)	30%	40%	20%
* Reforço do sistema estatístico nacional	40%	30%	30%
Políticas de incentivo à actividade produtiva e ao investimento privado			
* Alteração imediata do sistema de concessão de alvarás	100%		
Políticas de incentivo à actividade produtiva e ao investimento privado			
* Reestruturação dos serviços de registo, notariado, cadastro e licenciamento	50%	50%	
* Criação de sistemas de informação de oportunidades de negócio	40%	60%	
* Implementação medidas natureza legal e acesso ao crédito e a serviços bancários constantes do Programa	40%	40%	20%
* Formação da Bolsa de Valores de Luanda	30%	70%	
* Constituição de parques industriais	Viana/ Cabinda		
* Publicação e aplicação dum Sistema Integrado de Incentivos ao investimento, produção e exportação	100%		
Políticas de emprego			
* Institucionalização definitiva das carreiras da Função Pública	100%		
* Núcleos regionais INAP p/formação, aperfeiçoamento e capacitação técnica	4	6	6
* Incentivos à mobilidade geográfica	30%	40%	30%
* Centros de formação profissional nos principais pólos económicos	4	3	3
* Aprovação classificador nacional de profissões	100%		
* Aplicação d/medidas de certificação e avaliação profissional	100%		

Políticas	1998	1999	2000
* Instituição dum mecanismo misto de formação de empresários e gestores	100%		
Dinamização e alargamento das acções destinadas ao sector informal	60%	40%	
* Fomento à criação de micro-empresa	60%	40%	
Políticas de redimensionamento e privatizações			
* Aplicação do programa de Privatizações que se encontra definido no Programa	40%	40%	20%

5.9. Cronograma das medidas programáticas.

Do mesmo modo que no parágrafo anterior foi estabelecido um cronograma de aplicação das principais medidas programáticas do Programa.

Cronograma das medidas programáticas

Políticas	1998	1999	2000
Política orçamental e fiscal			
** Registo sistemático/exaustivo APD	Contínuo	Contínuo	Contínuo
* Diminuição dos subsídios aos serviços públicos	60%	40%	40%
* Alteração das formas de financiamento do défice fiscal, nomeadamente as suportadas por petróleo	25%	35%	40%
* Eliminação das despesas supérfluas e das despesas não incluídas no OGE	85%	15%	
Política monetária			
* Gestão monetária através da programação monetária	Contínuo	Contínuo	Contínuo
* Articulação com a política cambial	Contínuo	Contínuo	Contínuo
* Controlos/sistema financeiro p/BNA	Contínuo	Contínuo	Contínuo
* Aumento de capital dos bancos comercial do Estado e exigência duma maior prudência no seu comportamento e crescimento	100% quanto ao aumento de capital		
Política de rendimentos e preços			
* Reactivação/dinamização Conselho da Concertação Social	100%		
* Reforço do sistema de assistência e previdência social	40%	40%	20%
* Alteração do sistema de bolsa de estudo para o exterior	60%	40%	20%
Política de reformas económicas e institucionais			
* Reforma do regime de comércio externo	40%	40%	20%
* Reestruturação dos serviços alfândegários/reforma aduaneira	40%	40%	20%
** Eliminação da função importadora do Estado	100%	40%	
* Privatização do património empresa do Estado	40%		
* Reforma do sistema financeiro	30%	40%	30%
Políticas de incentivo à actividade produtiva e ao investimento privado	100%		
Aprovação de legislação sobre o fomento da concorrência	100%		
Criação do Gabinete Único Empresa			